



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA - IPASMV**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**EXERCÍCIO 2023**

**Via: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**

**PRESIDENTE: JOÃO DOS SANTOS SILVA**



Viçosa, 24 de abril de 2024.

**Ofício n.º 047 / 2024.**

A Sua Excelência o Senhor

**Dr. FERNANDO RIBEIRO TOLEDO**

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Edifício Guilherme Palmeira, Av. Fernandes Lima, 1047, Farol

CEP: 57.055-903 – Maceió - Al.

**Assunto: Prestação de Contas concernente ao exercício financeiro de 2023.**

**Processo n.º:** \_\_\_\_\_

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento à legislação em vigor, temos a honra de encaminhar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, a Prestação de Contas concernente ao exercício financeiro de 2023, em cumprimento as Resoluções Normativas do TCE/AL, conforme segue abaixo relação de documentos acostados ao presente:

<b>Item</b>	<b>Sumário</b>
<b>02</b>	<b>Quadro de detalhamento das despesas e, também, os atos que modificaram o orçamento inicial fixado.</b>
<b>03</b>	<b>Quadro como resumo dos créditos suplementares e/ou especiais que autorizam as alterações orçamentárias, acompanhadas das respectivas fotocópias</b>
<b>04</b>	<b>Termo de Conferência das disponibilidades financeiras (caixa e bancos) com assinaturas dos responsáveis.</b>



05	Relação de todas as contas bancárias existentes, ainda que não movimentadas no exercício, informando sua finalidade, bem como Conciliações e Extratos Bancários que comprove o saldo existente no final do exercício.
06	(Anexo 1) Demonstração das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas.
07	(Anexo 2) Receita Segundo as Categorias Econômicas
08	(Anexo 2) Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária segundo as Categorias Econômicas
09	(Anexo 6) Programa de Trabalho
10	(Anexo 7) Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo das Funções, Programas e Sub-Programas por Projetos e Atividades
11	(Anexo 8) Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub- Programas conforme Vínculo com os Recursos
12	(Anexo 9) Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
13	(Anexo 10) Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
14	(Anexo 11) Comparativo das Despesas Autorizadas com a Realizada.
15	(Anexo 12) Balanço Orçamentário.
16	(Anexo 13) Balanço Financeiro.
17	(Anexo 14) Balanço Patrimonial.
18	(Anexo 15) Demonstrativo das Variações Patrimoniais.
19	(Anexo 17) Demonstrativo da Dívida Flutuante.
20	Demonstração dos Fluxos de Caixa
21	Nota Explicativa quando houver no exercício, Devedores Diversos, Cancelamento de Resto a Pagar, entre outras situações merecedoras de esclarecimentos.
22	Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis



23	<b>Inventário dos bens existentes no Almoxarifado.</b>
24	<b>Rol dos Adiantamentos (Suprimento de Fundos).</b>
25	<b>Relação de restos a pagar, identificando os valores processados e os não processados.</b>
26	<b>Relação de todos os Processos Licitatórios ocorridos no exercício (inclusive dispensa ou inexigibilidade de licitação).</b>
27	<b>Relação dos convênios firmados no exercício.</b>
28	<b>Cópias de Leis que autorizam alienação de bens, assim como, procedimento administrativo quando houver no exercício, registros contábeis de compra, de desapropriação e de alienação de bens imóveis.</b>
29	<b>Resumo Mensal discriminado das Folhas de Pagamentos dos servidores da Unidade, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), incluindo os proventos, as vantagens e os descontos especificados por Natureza, bem como as obrigações patronais referentes ao exercício em tela.</b>
30	<b>Resumo Mensal discriminado das Folhas de Pagamentos dos servidores da Unidade, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), incluindo os proventos, as vantagens e os descontos especificados por natureza, bem como as obrigações patronais referentes ao exercício em tela.</b>
31	<b>Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade, comprovando a habilitação do profissional responsável pelos balanços e demonstrações contábeis.</b>
32	<b>Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP</b>
33	<b>Cálculo Atuarial</b>
34	<b>Extrato do Comprev</b>
35	<b>Termo de Parcelamento de débitos</b>
36	<b>Lei de Criação do RPPS</b>



37	<b>Parecer e relatório do controle interno contendo o resultado das auditorias na unidade, bem como atestando a veracidade dos dados constantes na prestação de contas.</b>
38	<b>Declaração de Bens (Patrimonial) do gestor</b>
39	<b>Declaração do gestor, que o Portal da Transparência contém as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social – RGPS e Regime Próprio de Previdência Social – RPPS), cópia da Lei de fixação dos subsídios do funcionalismo público, bem como o ato de nomeação dos mesmos.</b>

As informações e documentos ora prestados de inteiro teor são verdadeiros, ao tempo em que o Gestor subscreve responsabilizando-se pelos seus conteúdos.

**Atenciosamente,**

---

**JOÃO DOS SANTOS SILVA**

**DIRETOR - PRESIDENTE**



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
<b>11 - IPASMV -INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP</b>		
<b>1111 - IPASMV -INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP</b>		
<b>11.1111.09.122.0000.5001 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA SEDE DO IPASMV</b>		
4490.51.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.09.122.0000.5001</b>		<b>100.000,00</b>
<b>11.1111.09.272.0000.6051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPASMV</b>		
3190.11.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		310.000,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		65.100,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000,00
3390.13.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
3390.33.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00
3390.35.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		130.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		41.600,00
3390.40.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		25.000,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000,00
3390.93.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		31.000,00
4690.71.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		6.500,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.09.272.0000.6051</b>		<b>642.200,00</b>
<b>11.1111.09.272.0000.6052 - MANUT. DO PAG. AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E DEMAIS BEN. DO IPASMV</b>		
3190.01.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS		11.440.600,00
3190.03.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - PENSÕES		2.160.260,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.09.272.0000.6052</b>		<b>13.603.860,00</b>
<b>11.1111.99.999.0000.9998 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS</b>		
3999.99.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		486.166,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.99.999.0000.9998</b>		<b>486.166,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>		<b>14.832.226,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>14.832.226,00</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO:</b>		<b>14.832.226,00</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA  
QUADRO DE DECRETOS

BALANÇO 2023

DATA	Nº DO DECRETO	Nº DA LEI	CRÉDITOS			ORIGENS DOS RECURSOS			
			CRÉD. SUPLEMENTAR	CRÉD. ESPECIAL	CRÉD. EXTRAORDINARIO	POR ANULAÇÃO	POR SUPERAVIT FINANCEIRO	POR EXC. DE ARRECAÇÃO	POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO
03/07/2023	105	1046	295,35	0,00	0,00	295,35	0,00	0,00	0,00
01/08/2023	112	1046	10.638,24	0,00	0,00	10.638,24	0,00	0,00	0,00
01/09/2023	117	1046	821,25	0,00	0,00	821,25	0,00	0,00	0,00
03/10/2023	122	1046	2.597,25	0,00	0,00	2.597,25	0,00	0,00	0,00
01/11/2023	127	1046	2.195,98	0,00	0,00	2.195,98	0,00	0,00	0,00
01/12/2023	133	1046	5.661,88	0,00	0,00	5.661,88	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>22.209,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.209,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

JOÃO DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR - PRESIDENTE

ANDREZZA DE BRITO SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS  
C.R.C. 7.363-0

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS  
PREFEITO



DECRETO Nº 105

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VIÇOSA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1046,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
11 -	IPASMV -INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP	
1111 -	IPASMV -INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP	
11.1111.09.272.0000.6051	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPASMV	
725	3390.39.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	295,35
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.09.272.0000.6051</b>		<b>295,35</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>		<b>295,35</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>295,35</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>295,35</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	295,35
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>295,35</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
11 -	IPASMV -INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP	
1111 -	IPASMV -INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP	
11.1111.09.272.0000.6051	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPASMV	
722	3390.33.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	295,35
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.09.272.0000.6051</b>		<b>295,35</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>		<b>295,35</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>295,35</b>
		<b>295,35</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VIÇOSA/AL, 3 de julho de 2023.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS  
PREFEITO



DECRETO Nº 112

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VIÇOSA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1046,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
11 -	IPASMV -INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP	
1111 -	IPASMV -INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP	
11.1111.09.272.0000.6051	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPASMV	
725	3390.39.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.638,24
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.09.272.0000.6051</b>		<b>10.638,24</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>		<b>10.638,24</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>10.638,24</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>10.638,24</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	10.638,24
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>10.638,24</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
11 -	IPASMV -INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP	
1111 -	IPASMV -INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP	
11.1111.09.272.0000.6051	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPASMV	
717	3190.13.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.638,24
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.09.272.0000.6051</b>		<b>10.638,24</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>		<b>10.638,24</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>10.638,24</b>
		<b>10.638,24</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VIÇOSA/AL, 1 de agosto de 2023.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS  
PREFEITO



DECRETO Nº 117

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VIÇOSA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1046,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
11 -	IPASMV -INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP	
1111 -	IPASMV -INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP	
11.1111.09.272.0000.6051	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPASMV	
725	3390.39.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	821,25
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.09.272.0000.6051</b>		<b>821,25</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>		<b>821,25</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>821,25</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>821,25</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	821,25
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>821,25</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
11 -	IPASMV -INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP	
1111 -	IPASMV -INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP	
11.1111.09.272.0000.6051	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPASMV	
726	3390.92.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	821,25
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.09.272.0000.6051</b>		<b>821,25</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>		<b>821,25</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>821,25</b>
		<b>821,25</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VIÇOSA/AL, 1 de setembro de 2023.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS  
PREFEITO



DECRETO Nº 122

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VIÇOSA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1046,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
11 -	IPASMV -INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP	
1111 -	IPASMV -INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP	
11.1111.09.272.0000.6051	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPASMV	
725	3390.39.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.597,25
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.09.272.0000.6051</b>		<b>2.597,25</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>		<b>2.597,25</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>2.597,25</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>2.597,25</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	2.597,25
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>2.597,25</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
11 -	IPASMV -INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP	
1111 -	IPASMV -INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP	
11.1111.09.272.0000.6051	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPASMV	
718	3190.92.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	418,50
726	3390.92.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.178,75
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.09.272.0000.6051</b>		<b>2.597,25</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>		<b>2.597,25</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>2.597,25</b>
		<b>2.597,25</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VIÇOSA/AL, 3 de outubro de 2023.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**  
PREFEITO



DECRETO Nº 127

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VIÇOSA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1046,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
11 -	IPASMV -INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP			
	1111 - IPASMV -INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP			
11.1111.09.272.0000.6051	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPASMV			
721	3390.30.00.00.00.0000	- 1800.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	1.101,10
725	3390.39.00.00.00.0000	- 1800.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.094,88
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.09.272.0000.6051</b>				<b>2.195,98</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>				<b>2.195,98</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>				<b>2.195,98</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>2.195,98</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	2.195,98
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>2.195,98</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
11 -	IPASMV -INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP			
	1111 - IPASMV -INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP			
11.1111.09.272.0000.6051	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPASMV			
718	3190.92.00.00.00.0000	- 1800.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.195,98
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.09.272.0000.6051</b>				<b>2.195,98</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>				<b>2.195,98</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>				<b>2.195,98</b>
				<b>2.195,98</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VIÇOSA/AL, 1 de novembro de 2023.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS  
PREFEITO



DECRETO Nº 133

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VIÇOSA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1046,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
11 -	IPASMV -INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP	
1111 -	IPASMV -INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP	
11.1111.09.272.0000.6051	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPASMV	
725	3390.39.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.661,88
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.09.272.0000.6051</b>		<b>5.661,88</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>		<b>5.661,88</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>5.661,88</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>5.661,88</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	5.661,88
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>5.661,88</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
11 -	IPASMV -INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP	
1111 -	IPASMV -INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP	
11.1111.09.272.0000.6051	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPASMV	
717	3190.13.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.661,88
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.09.272.0000.6051</b>		<b>5.661,88</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>		<b>5.661,88</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>5.661,88</b>
		<b>5.661,88</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VIÇOSA/AL, 1 de dezembro de 2023.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA**  
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SALDOS BANCÁRIOS

**BALANÇO 2023**

MÊS: 12/2023

Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
<b>5 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA</b>			
201-7	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - IPASMV	16.401,30	111.685,72
71.063-1	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - IPASMV - COMPREV	0,00	0,03
15.912-3	BANCO DO BRASIL S.A. - IPASMV	611,90	611,90
201-7	C.E.F. APLICAÇÃO - RENDA FIXA	20.157,45	0,00
15.912-3	BANCO DO BRASIL - IRF-M	1.018,75	1.182,40
71.063-1	C.E.F. - APLICAÇÃO - COMPREV - IMA-B 5	1.285.806,78	0,00
71.063-1	C.E.F. - APLICAÇÃO - COMPREV - IRF-M 1	1.484.507,76	0,00
201-7	C.E.F. - APLICAÇÃO - 201-7 - BRASIL DISPONIBILIDADE	0,00	0,01
201-7	C.E.F. - APLICAÇÃO - 201-7 - BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS	0,00	83.844,79
71.063-1	C.E.F. - APLICAÇÃO - COMPREV - TITULOS PUBLICOS	0,00	884.030,08
71.063-1	C.E.F. - APLICAÇÃO - COMPREV - BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	0,00	699.268,84
<b>TOTAL DA ENTIDADE</b>		<b>2.808.503,94</b>	<b>1.780.623,77</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.808.503,94</b>	<b>1.780.623,77</b>

JOÃO DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR - PRESIDENTE

ANDREZZA DE BRITO SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS  
C.R.C. 7.363-0

## RESUMO DAS CONTAS BANCÁRIAS



ESTADO DE ALAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA

MÊS: DEZEMBRO

EXERCÍCIO: 2023

PÁGINA: 1 DE 2.

Código	Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
<b>FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA</b>				
<b>111110100000000000 - CAIXA</b>				
8365	1001033	AG 999 C/C - 100101 - CAIXA - INTERFERENCIA	0,00	0,00
			<b>SUB-TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>111111900000000000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS</b>				
8368	15.912-3	BANCO DO BRASIL S.A. - IPASMV	611,90	611,90
8366	201-7	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - IPASMV	88.968,54	111.685,72
8367	71.063-1	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - IPASMV - COMPREV	0,03	0,03
			<b>SUB-TOTAL</b>	<b>89.580,47</b>
<b>111115000000000000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL</b>				
8370	15.912-3	BANCO DO BRASIL - IRF-M	1.165,39	1.182,40
8371	71.063-1	C.E.F. APLICAÇÃO - COMPREV - PRATICO RENDA FIXA	0,00	0,00
8369	201-7	C.E.F. APLICAÇÃO - RENDA FIXA	0,00	0,00
8597	201-7	C.E.F. - APLICAÇÃO - 201-7 - BRASIL DISPONIBILIDADE	0,01	0,01
8616	201-7	C.E.F. - APLICAÇÃO - 201-7 - BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS	197.824,34	83.844,79
8373	71.063-1	C.E.F. - APLICAÇÃO - IRF-M	0,00	0,00
8374	71.063-1	C.E.F. - APLICAÇÃO - COMPREV - IMA-B 5	0,00	0,00
8375	71.063-1	C.E.F. - APLICAÇÃO - COMPREV - IRF-M 1	0,00	0,00
8596	71.063-1	C.E.F. - APLICAÇÃO - COMPREV - BRASIL DISPONIBILIDADE	0,00	0,00
8625	71.063-1	C.E.F. - APLICAÇÃO - COMPREV - TITULOS PUBLICOS	1.600.655,16	884.030,08
8626	71.063-1	C.E.F. - APLICAÇÃO - COMPREV - IDKA PRE 2A	0,00	0,00
8640	71.063-1	C.E.F. - APLICAÇÃO - COMPREV - BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	913.169,68	699.268,84
8372	71063-1	C.E.F. - APLICAÇÃO - IMA-B	0,00	0,00
			<b>SUB-TOTAL</b>	<b>2.712.814,58</b>
			<b>TOTAL DA ENTIDADE:</b>	<b>1.780.623,77</b>
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.802.395,05</b>



ESTADO DE ALAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA

MÊS: DEZEMBRO

EXERCÍCIO: 2023

PÁGINA: 2 DE 2.

JOÃO DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR - PRESIDENTE

ANDREZZA DE BRITO SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS  
C.R.C. 7.363-0

Visualizar Pix agrupados



### Extrato de Conta Corrente

G335031019629134015  
03/01/2024 10:25:33

#### Ciente - Conta atual

Agência 110-4  
Conta corrente 15912-3 FUNDO DE PREVIDENCIA DO M  
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			611,90 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			611,90 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE737459 REUBER DUARTE WANDERLEY.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO / 2023

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
CONTA: 201-7

<b>Saldo Conforme Extrato</b>	<b>R\$</b>	<b>95.284,42</b>
Saldo em Conta Corrente	R\$	95.284,42
<b>( + ) Débito lançado a maior pelo banco:</b>	<b>R\$</b>	<b>16.498,30</b>
DÉBITO AUT. No dia 04/01/2010	R\$	226,96
DÉBITO AUT. No dia 27/01/2010	R\$	571,87
DÉBITO AUT. No dia 01/03/2010	R\$	571,87
DÉBITO AUT. No dia 07/04/2010	R\$	642,53
DÉBITO AUT. No dia 28/04/2010	R\$	642,53
DÉBITO AUT. No dia 27/05/2010	R\$	444,87
DÉBITO AUT. No dia 28/06/2010	R\$	519,37
DÉBITO AUT. No dia 02/08/2010	R\$	642,54
DÉBITO AUT. No dia 30/08/2010	R\$	970,53
DÉBITO AUT. No dia 27/09/2010	R\$	687,40
DÉBITO AUT. No dia 27/10/2010	R\$	687,40
DÉBITO AUT. No dia 29/11/2010	R\$	0,01
DÉBITO AUT. No dia 27/08/2012	R\$	2.172,64
DÉBITO AUT. No dia 28/09/2012	R\$	591,45
DÉBITO AUT. No dia 30/10/2012	R\$	882,14
DÉBITO IND. No dia 23/11/2012	R\$	235,60
Ch. N.301.753 no dia 16/01/2013	R\$	150,00
DÉBITO AUT. No dia 28/01/2013	R\$	0,02
DÉBITO AUT. No dia 27/02/2013	R\$	0,02
DÉBITO AUT. No dia 29/08/2013	R\$	160,15
Débito indevido no dia 27/11/2013	R\$	2.849,20
Débito indevido no dia 23/12/2013	R\$	2.849,20
<b>( - ) Cheque compensado a menor pelo banco:</b>	<b>R\$</b>	<b>97,00</b>
Dia 14/09/2009 - Ch. N. 300.872	R\$	47,00
Ch. N. 301.757 no dia 17/01/2013	R\$	20,00
Ch. N. 301.887 no dia 19/07/2013	R\$	30,00
<b>Saldo Contábil</b>	<b>R\$</b>	<b>111.685,72</b>



## Extrato por período

Cliente: IPASMV INST PREV ASS SER

Conta: 1133 | 006 | 00000201-7

Data: 03/01/2024 - 10:05

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	72.567,24 C
01/12/2023	010953	CRED TEV	724.825,85 C	797.393,09 C
01/12/2023	144689	PAG BOLETO	702,76 D	796.690,33 C
01/12/2023	152479	PAG BOLETO	105,00 D	796.585,33 C
01/12/2023	903000	PAG AGUA	151,42 D	796.433,91 C
01/12/2023	284813	FOL PAGTO	723.505,85 D	72.928,06 C
05/12/2023	284813	DEB TARIFA	628,05 D	72.300,01 C
06/12/2023	121537	ENVIO TED	168,00 D	72.132,01 C
06/12/2023	121537	DOC/TED INTERNET	11,00 D	72.121,01 C
06/12/2023	284813	FOL PAGTO	1.015,48 D	71.105,53 C
06/12/2023	284813	FOL PAGTO	1.320,00 D	69.785,53 C
07/12/2023	555061	RESGATE	113.000,00 C	182.785,53 C
07/12/2023	037108	PAG FONE	289,92 D	182.495,61 C
07/12/2023	058613	PAG BOLETO	2.076,42 D	180.419,19 C
07/12/2023	011339	DEB.AUTOR.	137.445,89 D	42.973,30 C
07/12/2023	071012	ENVIO TEV	26.726,26 D	16.247,04 C
08/12/2023	284813	DEB TARIFA	3,18 D	16.243,86 C
11/12/2023	000001	CRED TED	37.358,47 C	53.602,33 C
11/12/2023	111249	CRED TEV	4.883,32 C	58.485,65 C
14/12/2023	284813	FOL PAGTO	17.970,47 D	40.515,18 C
15/12/2023	123437	ENVIO TED	16.564,80 D	23.950,38 C
15/12/2023	123437	DOC/TED INTERNET	11,00 D	23.939,38 C
18/12/2023	284813	DEB TARIFA	11,13 D	23.928,25 C
19/12/2023	284813	FOL PAGTO	8.455,66 D	15.472,59 C
20/12/2023	184045	PG ORG GOV	4.036,90 D	11.435,69 C
20/12/2023	184219	PG ORG GOV	3.754,20 D	7.681,49 C
20/12/2023	132400	ENVIO TED	600,00 D	7.081,49 C
20/12/2023	132400	DOC/TED INTERNET	11,00 D	7.070,49 C

21/12/2023	106352	ENVIO TED	600,00 D	6.470,49 C
21/12/2023	119822	ENVIO TED	992,00 D	5.478,49 C
21/12/2023	106352	DOC/TED INTERNET	11,00 D	5.467,49 C
21/12/2023	119822	DOC/TED INTERNET	11,00 D	5.456,49 C
21/12/2023	284813	DEB TARIFA	187,62 D	5.268,87 C
22/12/2023	586858	RESGATE	2.000,00 C	7.268,87 C
22/12/2023	000001	CRED TED	616.021,39 C	623.290,26 C
22/12/2023	000001	CRED TED	3.139,83 C	626.430,09 C
22/12/2023	221343	CRED TEV	221.954,17 C	848.384,26 C
22/12/2023	181740	PAG BOLETO	560,00 D	847.824,26 C
22/12/2023	182376	PAG BOLETO	560,00 D	847.264,26 C
22/12/2023	183001	PAG BOLETO	560,00 D	846.704,26 C
22/12/2023	119544	ENVIO TED	600,00 D	846.104,26 C
22/12/2023	119544	DOC/TED INTERNET	11,00 D	846.093,26 C
22/12/2023	284813	FOL PAGTO	698.662,09 D	147.431,17 C
22/12/2023	284813	FOL PAGTO	2.124,43 D	145.306,74 C
22/12/2023	284813	FOL PAGTO	144.986,74 D	320,00 C
26/12/2023	000001	CRED TED	1.847,88 C	2.167,88 C
26/12/2023	000001	CRED TED	1.026,60 C	3.194,48 C
26/12/2023	000000	MANUT CTA	55,00 D	3.139,48 C
27/12/2023	285186	PAG AGUA	170,81 D	2.968,67 C
27/12/2023	285288	PAG FONE	289,92 D	2.678,75 C
27/12/2023	570227	PAG BOLETO	728,19 D	1.950,56 C
27/12/2023	121163	ENVIO TED	600,00 D	1.350,56 C
27/12/2023	121163	DOC/TED INTERNET	11,00 D	1.339,56 C
27/12/2023	284813	DEB TARIFA	686,88 D	652,68 C
28/12/2023	000001	CRED TED	9.176,54 C	9.829,22 C
28/12/2023	000001	CRED TED	882,87 C	10.712,09 C
28/12/2023	000001	CRED TED	84.677,33 C	95.389,42 C
28/12/2023	217692	PAG BOLETO	105,00 D	95.284,42 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104

**Extrato por período**

Cliente: COMPREV

Conta: 1133 | 006 | 00071063-1

Data: 03/01/2024 - 10:15

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,03 C
01/12/2023	723511	RESGATE	724.825,85 C	724.825,88 C
01/12/2023	010953	TEV MESM T	724.825,85 D	0,03 C
22/12/2023	586202	RESGATE	221.954,17 C	221.954,20 C
22/12/2023	221343	TEV MESM T	221.954,17 D	0,03 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 110-4  
 Conta 15912-3 FUNDO P MUNICIPIO VICOSA  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB PREVID RF IRF-M - CNPJ: 7.111.384/0001-69

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.165,39			156,174366		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.182,40			156,174366		156,174366

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.165,39
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	17,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	17,01
SALDO ATUAL =	1.182,40

## Valor da Cota

30/11/2023	7,462137989
29/12/2023	7,571012067

## Rentabilidade

No mês	1,4590
No ano	16,0631
Últimos 12 meses	16,0631

Transação efetuada com sucesso por: JE737459 REUBER DUARTE WANDERLEY.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato Fundo de Investimento**  
**Para simples verificação**

Nome da Agência VICOSA DE ALAGOAS, AL Código 1133 Operação 5826 Emissão 03/01/2024

Fundo CAIXA FIC BRASIL DISPONIBILIDADES R CNPJ do Fundo 14.508.643/0001-55 Início das Atividades do Fundo 30/08/2012

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,8140	11,5828	11,5828	2,37861600	2,39797700

**Administradora**

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

**Cliente**

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
IPASMV INST PREV ASS SER	05.112.485/0001-29	0006.000000000201-7	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor Data da Avaliação

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,004340
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,004340
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\* ) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------



**Extrato Fundo de Investimento**  
**Para simples verificação**

Nome da Agência VICOSA DE ALAGOAS, AL Código 1133 Operação 5462 Emissão 03/01/2024

Fundo CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF CNPJ do Fundo 05.164.356/0001-84 Início das Atividades do Fundo 10/02/2006

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,8970	12,9799	12,9799	5,31970300	5,36742300

**Administradora**

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

**Cliente**

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
IPASMV INST PREV ASS SER	05.112.485/0001-29	0006.000000000201-7	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor Data da Avaliação

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	197.824,34C	37.187,102803
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	115.000,00D	21.566,051256
Rendimento Bruto no Mês	1.020,45C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	83.844,79C	15.621,051546
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\* ) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
07 / 12	RESGATE	113.000,00D	21.192,778119
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	RESGATE	2.000,00D	373,273137
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: **Endereço para Correspondência:**

**0800 - 726 0101** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

**0800 725 7474** [https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones\\_da\\_caixa.asp](https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp)

**Acesse o site da CAIXA: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[IMPRIMIR](#)[RETORNAR](#)[FECHAR](#)



**Extrato Fundo de Investimento**  
**Para simples verificação**

Nome da Agência VICOSA DE ALAGOAS, AL Código 1133 Operação 5462 Emissão 03/01/2024

Fundo CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF CNPJ do Fundo 05.164.356/0001-84 Início das Atividades do Fundo 10/02/2006

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,8970	12,9799	12,9799	5,31970300	5,36742300

**Administradora**

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

**Cliente**

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
COMPREV	05.112.485/0001-29	0006.000000071063-1	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.600.655,16C	300.891,825369
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	724.825,85D	136.188,936697
Rendimento Bruto no Mês	8.200,77C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	884.030,08C	164.702,888671
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\* ) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	RESGATE	724.825,85D	136.188,936697
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	



**Extrato Fundo de Investimento**  
**Para simples verificação**

Nome da Agência VICOSA DE ALAGOAS, AL Código 1133 Operação 5404 Emissão 03/01/2024

Fundo CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO CNPJ do Fundo 03.737.206/0001-97 Início das Atividades do Fundo 04/07/2006

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,9243	13,3197	13,3197	4,94804800	4,99378300

**Administradora**

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

**Cliente**

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
COMPREV	05.112.485/0001-29	0006.000000071063-1	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	913.169,68C	184.551,499826
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	221.954,17D	44.523,621500
Rendimento Bruto no Mês	8.053,33C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	699.268,84C	140.027,878326
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\* ) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
22 / 12	RESGATE	221.954,17D	44.523,621500
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	



ESTADO DE ALAGOAS  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA  
RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

BALANÇO 2023  
ANEXO 1 DA LEI 4.320/64

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES.		4.379.831,70	DESPESAS CORRENTES		13.541.214,36
CONTRIBUIÇÕES	3.982.762,34		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.334.209,05	
RECEITA PATRIMONIAL	327.829,57		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.005,31	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	69.239,79		DESPESAS DE CAPITAL		14.340,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		8.013.131,68	INVESTIMENTOS	14.340,00	
CONTRIBUIÇÕES	8.013.131,68				
<b>TOTAL</b>		<b>12.392.963,38</b>	<b>TOTAL</b>		<b>13.555.554,36</b>
<b>RESUMO</b>					
RECEITA CORRENTE		4.379.831,70	DESPESAS CORRENTES		13.541.214,36
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		14.340,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		8.013.131,68	RESERVAS		0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00			
DEDUÇÕES DA RECEITAS		0,00			
	DÉFICIT	1.162.590,98			
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>13.555.554,36</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>13.555.554,36</b>

JOÃO DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR - PRESIDENTE

ANDREZZA DE BRITO SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS  
C.R.C. 7.363-0



ESTADO DE ALAGOAS  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA  
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

BALANÇO 2023

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES.			4.379.831,70
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			3.982.762,34
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		3.982.762,34	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	3.982.762,34		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	3.982.762,34		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.978.639,07		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.978.639,07		
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ADMINISTRAÇÃO	3.978.639,07		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	4.032,32		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	4.032,32		
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - RPPS	4.032,32		
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	90,95		
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	90,95		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			327.829,57
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		327.829,57	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	327.829,57		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	327.829,57		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	327.829,57		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			69.239,79
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		39.098,37	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	39.098,37		
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	39.098,37		
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	39.098,37		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		30.141,42	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	30.141,42		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	30.141,42		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	30.141,42		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			8.013.131,68
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			8.013.131,68
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		8.013.131,68	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	8.013.131,68		
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0,00		
7.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00		
7.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	8.013.131,68		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	8.013.131,68		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	8.013.131,68		



ESTADO DE ALAGOAS  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA  
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

**BALANÇO 2023**  
ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - ADMINISTRAÇÃO	8.013.131,68		
		<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>12.392.963,38</b>

JOÃO DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR - PRESIDENTE

ANDREZZA DE BRITO SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS  
C.R.C. 7.363-0



ESTADO DE ALAGOAS  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA  
DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA - CONSOLIDADO

BALANÇO 2023  
ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES			13.541.214,36
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.334.209,05
3190000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.334.209,05	
3190010000000000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	10.897.711,64		
3190030000000000	PENSÕES	2.121.396,99		
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	266.583,31		
3190130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.517,11		
3300000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			207.005,31
3390000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		207.005,31	
3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	9.101,10		
3390350000000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	127.995,36		
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.708,85		
3390400000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.200,00		
4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			14.340,00
4400000000000000	INVESTIMENTOS			14.340,00
4490000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.340,00	
4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.340,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>13.555.554,36</b>	<b>13.555.554,36</b>	<b>13.555.554,36</b>

JOÃO DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR - PRESIDENTE

ANDREZZA DE BRITO SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS  
C.R.C. 7.363-0



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA**  
**DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA**

**BALANÇO 2023**

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
<b>11 - IPASMV -INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP</b>				<b>13.555.554,36</b>
<b>3000000000000000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>13.541.214,36</b>
<b>3100000000000000</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>			<b>13.334.209,05</b>
<b>3190000000000000</b>	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>		<b>13.334.209,05</b>	
3190010000000000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	10.897.711,64		
3190030000000000	PENSOES	2.121.396,99		
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	266.583,31		
3190130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.517,11		
<b>3300000000000000</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>207.005,31</b>
<b>3390000000000000</b>	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>		<b>207.005,31</b>	
3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	9.101,10		
3390350000000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	127.995,36		
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.708,85		
3390400000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.200,00		
<b>4000000000000000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>14.340,00</b>
<b>4400000000000000</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>			<b>14.340,00</b>
<b>4490000000000000</b>	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>		<b>14.340,00</b>	
4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.340,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>13.555.554,36</b>	<b>13.555.554,36</b>	<b>13.555.554,36</b>

JOÃO DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR - PRESIDENTE

ANDREZZA DE BRITO SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS  
C.R.C. 7.363-0



ESTADO DE ALAGOAS  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA  
PROGRAMA DE TRABALHO

BALANÇO 2023

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 11 - IPASMV -INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP  
UNIDADE 1111 - IPASMV -INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP  
ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
11.1111.09.122.0000.5001	REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA SEDE DO IPASMV	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1111.09.272.0000.6051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPASMV	0,00	536.445,73	0,00	536.445,73
11.1111.09.272.0000.6052	MANUT. DO PAG. AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E DE MAIS BEN. DO IPASMV	0,00	13.019.108,63	0,00	13.019.108,63
11.1111.99.999.0000.9998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>0,00</b>	<b>13.555.554,36</b>	<b>0,00</b>	<b>13.555.554,36</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>13.555.554,36</b>	<b>0,00</b>	<b>13.555.554,36</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>0,00</b>	<b>13.555.554,36</b>	<b>0,00</b>	<b>13.555.554,36</b>

JOÃO DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR - PRESIDENTE

ANDREZZA DE BRITO SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS  
C.R.C. 7.363-0



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA**  
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

**BALANÇO 2023**

ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	13.555.554,36	0,00	13.555.554,36
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
09.122.0000	MELHORIA DA ESTRUTURA DA SEDE DO IPASMV	0,00	0,00	0,00	0,00
09.122.0000.5001	REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA SEDE DO IPASMV	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIMEESTATUTÁRIO	0,00	13.555.554,36	0,00	13.555.554,36
09.272.0000	MELHORIA DA ESTRUTURA DA SEDE DO IPASMV	0,00	13.555.554,36	0,00	13.555.554,36
09.272.0000.6051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPASMV	0,00	536.445,73	0,00	536.445,73
09.272.0000.6052	MANUT. DO PAG. AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E DEMAIS BEN. DO IPASMV	0,00	13.019.108,63	0,00	13.019.108,63
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0000	MELHORIA DA ESTRUTURA DA SEDE DO IPASMV	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0000.9998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>13.555.554,36</b>	<b>0,00</b>	<b>13.555.554,36</b>

JOÃO DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR - PRESIDENTE

ANDREZZA DE BRITO SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS  
C.R.C. 7.363-0



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA**  
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

**BALANÇO 2023**

ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADO	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	13.555.554,36	13.555.554,36
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
09.122.0000	MELHORIA DA ESTRUTURA DA SEDE DO IPASMV	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIMEESTATUTÁRIO	0,00	13.555.554,36	13.555.554,36
09.272.0000	MELHORIA DA ESTRUTURA DA SEDE DO IPASMV	0,00	13.555.554,36	13.555.554,36
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
99.999.0000	MELHORIA DA ESTRUTURA DA SEDE DO IPASMV	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>0,00</b>	<b>13.555.554,36</b>	<b>13.555.554,36</b>

JOÃO DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR - PRESIDENTE

ANDREZZA DE BRITO SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS  
C.R.C. 7.363-0



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA**  
**DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO**

**BALANÇO 2023**

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	R\$
11 - IPASMV -INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP	13.555.554,36
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.555.554,36
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.555.554,36</b>

JOÃO DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR - PRESIDENTE

ANDREZZA DE BRITO SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS  
C.R.C. 7.363-0



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

**BALANÇO 2023**

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

CONTA	DESCRIÇÃO	PREVÃO	ARRECADADA	DIFERENÇA
1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES.	4.238.081,00	4.379.831,70	-141.750,70
1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	3.978.081,00	3.982.762,34	-4.681,34
1.2.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.978.081,00	3.982.762,34	-4.681,34
1.2.1.5.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	3.978.081,00	3.982.762,34	-4.681,34
1.2.1.5.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	3.978.081,00	3.982.762,34	-4.681,34
1.2.1.5.01.10.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.973.159,00	3.978.639,07	-5.480,07
1.2.1.5.01.11.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.973.159,00	3.978.639,07	-5.480,07
1.2.1.5.01.11.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ADMINISTRAÇÃO	3.973.159,00	3.978.639,07	-5.480,07
1.2.1.5.01.20.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	4.922,00	4.032,32	889,68
1.2.1.5.01.21.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	4.922,00	4.032,32	889,68
1.2.1.5.01.21.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - RPPS	4.922,00	4.032,32	889,68
1.2.1.5.01.30.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0,00	90,95	-90,95
1.2.1.5.01.31.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	0,00	90,95	-90,95
1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	260.000,00	327.829,57	-67.829,57
1.3.2.0.00.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	260.000,00	327.829,57	-67.829,57
1.3.2.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	260.000,00	327.829,57	-67.829,57
1.3.2.1.04.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	260.000,00	327.829,57	-67.829,57
1.3.2.1.04.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	260.000,00	327.829,57	-67.829,57
1.9.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	69.239,79	-69.239,79
1.9.1.0.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	39.098,37	-39.098,37
1.9.1.1.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	39.098,37	-39.098,37
1.9.1.1.09.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	39.098,37	-39.098,37
1.9.1.1.09.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	0,00	39.098,37	-39.098,37
1.9.2.0.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	30.141,42	-30.141,42
1.9.2.2.00.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	30.141,42	-30.141,42
1.9.2.2.99.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	30.141,42	-30.141,42
1.9.2.2.99.01.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	30.141,42	-30.141,42
7.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.594.145,00	8.013.131,68	2.581.013,32
7.2.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10.594.145,00	8.013.131,68	2.581.013,32
7.2.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.594.145,00	8.013.131,68	2.581.013,32
7.2.1.5.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	10.594.145,00	8.013.131,68	2.581.013,32
7.2.1.5.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	10.594.145,00	0,00	10.594.145,00
7.2.1.5.01.10.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	10.594.145,00	0,00	10.594.145,00
7.2.1.5.01.11.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	10.594.145,00	0,00	10.594.145,00
7.2.1.5.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	0,00	8.013.131,68	-8.013.131,68
7.2.1.5.02.10.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	8.013.131,68	-8.013.131,68



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

**BALANÇO 2023**

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

CONTA	DESCRIÇÃO	PREVÃO	ARRECADÇÃO	DIFERENÇA
7.2.1.5.02.11.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	8.013.131,68	-8.013.131,68
7.2.1.5.02.11.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - ADMINISTRAÇÃO	0,00	8.013.131,68	-8.013.131,68
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>14.832.226,00</b>	<b>12.392.963,38</b>	<b>2.439.262,62</b>

JOÃO DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR - PRESIDENTE

ANDREZZA DE BRITO SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS  
C.R.C. 7.363-0



ESTADO DE ALAGOAS  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA  
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

BALANÇO 2023

ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
<b>11 - IPASMV -INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP</b>					
<b>1111 - IPASMV -INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP</b>					
<b>11.1111.09.122.0000.5001 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA SEDE DO IPASMV</b>					
4490.51.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.09.122.0000.5001</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>11.1111.09.272.0000.6051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPASMV</b>					
3190.11.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310.000,00	0,00	310.000,00	266.583,31	43.416,69
3190.13.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.799,88	0,00	48.799,88	48.517,11	282,77
3190.92.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	385,52	0,00	385,52	0,00	385,52
3390.13.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.101,10	0,00	9.101,10	9.101,10	0,00
3390.33.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.704,65	0,00	2.704,65	0,00	2.704,65
3390.35.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	130.000,00	0,00	130.000,00	127.995,36	2.004,64
3390.36.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.708,85	0,00	62.708,85	62.708,85	0,00
3390.40.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	0,00	25.000,00	7.200,00	17.800,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.93.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00	0,00	31.000,00	14.340,00	16.660,00
4690.71.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.09.272.0000.6051</b>	<b>642.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>642.200,00</b>	<b>536.445,73</b>	<b>105.754,27</b>
<b>11.1111.09.272.0000.6052 - MANUT. DO PAG. AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E DEMAIS BEN. DO IPASMV</b>					
3190.01.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	11.440.600,00	0,00	11.440.600,00	10.897.711,64	542.888,36
3190.03.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - PENSÕES	2.160.260,00	0,00	2.160.260,00	2.121.396,99	38.863,01
3390.92.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.09.272.0000.6052</b>	<b>13.603.860,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.603.860,00</b>	<b>13.019.108,63</b>	<b>584.751,37</b>
<b>11.1111.99.999.0000.9998 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS</b>					
3999.99.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	486.166,00	0,00	486.166,00	0,00	486.166,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.99.999.0000.9998</b>	<b>486.166,00</b>	<b>0,00</b>	<b>486.166,00</b>	<b>0,00</b>	<b>486.166,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>	<b>14.832.226,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.832.226,00</b>	<b>13.555.554,36</b>	<b>1.276.671,64</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>	<b>14.832.226,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.832.226,00</b>	<b>13.555.554,36</b>	<b>1.276.671,64</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.832.226,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.832.226,00</b>	<b>13.555.554,36</b>	<b>1.276.671,64</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA  
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

**BALANÇO 2023**

ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		

JOÃO DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR - PRESIDENTE

ANDREZZA DE BRITO SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS  
C.R.C. 7.363-0



ESTADO DE ALAGOAS  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO 2023

ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO A REALIZAR d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES.	4.238.081,00	4.238.081,00	4.379.831,70	141.750,70
CONTRIBUIÇÕES	3.978.081,00	3.978.081,00	3.982.762,34	4.681,34
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.978.081,00	3.978.081,00	3.982.762,34	4.681,34
RECEITA PATRIMONIAL	260.000,00	260.000,00	327.829,57	67.829,57
VALORES MOBILIÁRIOS	260.000,00	260.000,00	327.829,57	67.829,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	69.239,79	69.239,79
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	39.098,37	39.098,37
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	30.141,42	30.141,42
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.594.145,00	10.594.145,00	8.013.131,68	-2.581.013,32
CONTRIBUIÇÕES	10.594.145,00	10.594.145,00	8.013.131,68	-2.581.013,32
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.594.145,00	10.594.145,00	8.013.131,68	-2.581.013,32
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>14.832.226,00</b>	<b>14.832.226,00</b>	<b>12.392.963,38</b>	<b>-2.439.262,62</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) =(I + II)</b>	<b>14.832.226,00</b>	<b>14.832.226,00</b>	<b>12.392.963,38</b>	<b>-2.439.262,62</b>
DÉFICIT (IV) <sup>1</sup>	-	-	1.162.590,98	-
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>14.832.226,00</b>	<b>14.832.226,00</b>	<b>13.555.554,36</b>	<b>-1.276.671,64</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	0,00	0,00	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	-	0,00	0,00	-



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**BALANÇO 2023**

ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

<u>DESPESAS</u>	<b>DOTAÇÃO INICIAL (d)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (f)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (g)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (h)</b>	<b>SALDO DOTAÇÃO (i)=(e - f)</b>
DESPESAS CORRENTES	14.208.560,00	14.208.560,00	13.541.214,36	13.502.965,52	13.502.965,52	667.345,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.978.960,00	13.960.045,40	13.334.209,05	13.334.209,05	13.334.209,05	625.836,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	229.600,00	248.514,60	207.005,31	168.756,47	168.756,47	41.509,29
DESPESAS DE CAPITAL	137.500,00	137.500,00	14.340,00	14.340,00	14.340,00	123.160,00
INVESTIMENTOS	131.000,00	131.000,00	14.340,00	14.340,00	14.340,00	116.660,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	486.166,00	486.166,00	-	-	-	486.166,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>14.832.226,00</b>	<b>14.832.226,00</b>	<b>13.555.554,36</b>	<b>13.517.305,52</b>	<b>13.517.305,52</b>	<b>1.276.671,64</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>14.832.226,00</b>	<b>14.832.226,00</b>	<b>13.555.554,36</b>	<b>13.517.305,52</b>	<b>13.517.305,52</b>	<b>1.276.671,64</b>

**ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	27.800,00	27.800,00	27.800,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	27.800,00	27.800,00	27.800,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>27.800,00</b>	<b>27.800,00</b>	<b>27.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:**

RESTOS A PAGAR PRECESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.576,00	2.576,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.576,00	2.576,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	15.128,00	15.128,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	15.128,00	15.128,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>17.704,00</b>	<b>17.704,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**BALANÇO 2023**

ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

JOÃO DOS SANTOS SILVA  
**DIRETOR - PRESIDENTE**

ANDREZZA DE BRITO SILVA  
**CONTROLADORA INTERNA**

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS  
**C.R.C. 7.363-0**



ESTADO DE ALAGOAS  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA  
BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO 2023

ANEXO 13 DA LEI 4.320/64

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	12.392.963,38	12.502.625,66	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)	13.555.554,36	12.381.117,16
VINCULADA	12.392.963,38	12.502.625,66	VINCULADA	13.555.554,36	12.381.117,16
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	12.392.963,38	12.502.625,66	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	13.555.554,36	12.381.117,16
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	2.025.617,60	1.608.326,98	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IX)	1.890.906,79	1.537.000,40
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	38.248,84	45.504,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	45.504,00	4.050,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	38.248,84	27.800,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	27.800,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	17.704,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	17.704,00	4.050,00
VALORES RESTITUÍVEIS	1.987.368,76	1.562.822,98	VALORES RESTITUÍVEIS	1.845.402,79	1.528.482,62
OUTROS VALORS RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	OUTROS VALORS RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (IV)	0,00	0,00	OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (X)	0,00	4.467,78
SALDO ANTERIOR (V)	2.808.503,94	2.615.668,86	SALDO ATUAL (XI)	1.780.623,77	2.808.503,94
<b>TOTAL GRAL DOS INGRESSOS (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>	<b>17.227.084,92</b>	<b>16.726.621,50</b>	<b>TOTAL GERAL DOS DISPÊNDIOS (XII)=(VII + VIII + IX + X + XI)</b>	<b>17.227.084,92</b>	<b>16.726.621,50</b>

JOÃO DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR - PRESIDENTE

ANDREZZA DE BRITO SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS  
C.R.C. 7.363-0



ESTADO DE ALAGOAS  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA  
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO 2023

ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
<b>ATIVO</b>	<b>1.994.379,50</b>	<b>3.007.919,67</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>1.994.379,50</b>	<b>3.007.919,67</b>
ATIVO CIRCULANTE	1.780.623,77	2.808.503,94	PASSIVO CIRCULANTE	217.121,57	92.859,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.780.623,77	2.808.503,94	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.780.623,77	2.808.503,94	CURTO PRAZO		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	213.755,73	199.415,73	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
IMOBILIZADO	213.755,73	199.415,73	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
BENS MOVEIS	213.755,73	199.415,73	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
			<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>17.704,00</b>
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	17.704,00
			<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>217.121,57</b>	<b>75.155,60</b>
			VALORES RESTITUÍVEIS	217.121,57	75.155,60
			<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>	<b>229.689.002,37</b>	<b>127.075.273,99</b>
			<b>PROVISÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>229.689.002,37</b>	<b>127.075.273,99</b>
			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	229.689.002,37	127.075.273,99
			<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>-227.911.744,44</b>	<b>-124.160.213,92</b>
			<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>-227.911.744,44</b>	<b>-124.160.213,92</b>
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-227.911.744,44	-124.160.213,92
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-103.751.530,52	536.857,95
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-124.160.213,92	-124.697.071,87
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.994.379,50</b>	<b>3.007.919,67</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.994.379,50</b>	<b>3.007.919,67</b>

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

ATIVO FINANCEIRO	1.780.623,77	2.808.503,94	PASSIVO FINANCEIRO	255.370,41	120.659,60
ATIVO PERMANENTE	213.755,73	199.415,73	PASSIVO PERMANENTE	229.689.002,37	127.075.273,99
<b>TOTAL</b>	<b>1.994.379,50</b>	<b>3.007.919,67</b>	<b>TOTAL</b>	<b>229.944.372,78</b>	<b>127.195.933,59</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>-227.949.993,28</b>	<b>-124.188.013,92</b>

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOSS CONGENERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOSS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS PONTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00	OUTROS ATOS PONTENCIAS PASSIVOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

**BALANÇO 2023**  
ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR

JOÃO DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR - PRESIDENTE

ANDREZZA DE BRITO SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS  
C.R.C. 7.363-0



ESTADO DE ALAGOAS  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA  
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

BALANÇO 2023

ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	ATUAL	ANTERIOR
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>43.468.062,67</b>	<b>12.879.514,89</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>11.995.894,02</b>	<b>12.025.804,14</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	11.995.894,02	12.025.804,14
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>366.927,94</b>	<b>700.805,52</b>
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	327.829,57	314.221,55
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	39.098,37	386.583,97
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>31.105.240,71</b>	<b>152.905,23</b>
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	31.075.099,29	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	30.141,42	152.905,23
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>147.219.593,19</b>	<b>12.342.656,94</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>315.100,42</b>	<b>270.310,25</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	266.583,31	236.643,04
ENCARGOS PATRONAIS	48.517,11	33.667,21
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>13.019.108,63</b>	<b>11.917.790,11</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	10.897.711,64	9.976.699,51
PENSÕES	2.121.396,99	1.941.090,60
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>196.556,47</b>	<b>148.627,41</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	9.101,10	9.109,60
SERVIÇOS	187.455,37	139.517,81
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.461,39</b>
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	1.461,39
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.467,78</b>
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	4.467,78
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>133.688.827,67</b>	<b>0,00</b>
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	133.688.827,67	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>-103.751.530,52</b>	<b>536.857,95</b>

JOÃO DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR - PRESIDENTE

ANDREZZA DE BRITO SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS  
C.R.C. 7.363-0



ESTADO DE ALAGOAS  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA  
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

BALANÇO 2023

ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	27.800,00	38.248,84	27.800,00	38.248,84
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	17.704,00	0,00	17.704,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>45.504,00</b>	<b>38.248,84</b>	<b>45.504,00</b>	<b>38.248,84</b>
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>				
21881010200000008 - INSS - RPPS	4.642,90	15.949,87	17.731,48	2.861,29
21881010403000007 - IRRF - RPPS	68.442,05	354.105,42	347.033,99	75.513,48
21881011400000005 - PENSÃO ALIMENTICIA - RPPS	0,00	25.478,76	25.478,76	0,00
21881011705000003 - SINTEAL - RPPS	1.762,78	24.506,58	24.129,71	2.139,65
21881012202000005 - EMPRESTIMO - CEF - RPPS	307,87	1.567.328,13	1.431.028,85	136.607,15
<b>TOTAL:</b>	<b>75.155,60</b>	<b>1.987.368,76</b>	<b>1.845.402,79</b>	<b>217.121,57</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>120.659,60</b>	<b>2.025.617,60</b>	<b>1.890.906,79</b>	<b>255.370,41</b>

JOÃO DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR - PRESIDENTE

ANDREZZA DE BRITO SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS  
C.R.C. 7.363-0



ESTADO DE ALAGOAS  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA  
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

BALANÇO 2023

LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO</b>	
<b>INGRESSOS</b>	<b>14.380.332,14</b>
RECEITAS DEVIDADAS	11.995.894,02
RECEITA TRIBUTÁRIAS	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.995.894,02
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	397.069,36
RECEITA PATRIMONIAL	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	69.239,79
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	327.829,57
TRANSFERÊNCIAS	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00
DA UNIÃO	0,00
DOS ESTADOS	0,00
DOS MUNICÍPIOS	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
DEDUÇÕES	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.987.368,76
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>15.378.744,31</b>
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	13.533.341,52
PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.533.341,52
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	1.845.402,79
<b>FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>-998.412,17</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	
<b>INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>29.468,00</b>
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.468,00
CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-29.468,00</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO / FINANCIAMENTOS DA DIVIDA	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO</b>	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-1.027.880,17
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	2.808.503,94
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.780.623,77



ESTADO DE ALAGOAS  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA  
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

**BALANÇO 2023**

LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO

EXERCÍCIO ATUAL

JOÃO DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR - PRESIDENTE

ANDREZZA DE BRITO SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS  
C.R.C. 7.363-0



## DECLARAÇÃO

No uso das atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do Município de VIÇOSA /AL, certifico para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2023, que no exercício de 2023 no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA – IPASMV, **NÃO HOUE INSCRIÇÃO em DEVEDORES DIVERSOS**, nem **CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR**.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Viçosa/AL, 12 de abril de 2024.

---

**JOÃO DOS SANTOS SILVA**

**DIRETOR - PRESIDENTE**



---

**BALANÇO FINANCEIRO**

1. No lado dos Ingressos, em valores restituíveis está registrado um valor de R\$ 1.987.368,76 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), valor este que se refere a inscrição de consignações no exercício.
2. No lado dos Dispendios, em valores restituíveis está registrado um valor de R\$ 1.845.402,79 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e setenta e nove centavos), valor este que corresponde ao pagamento de consignações no exercício.
3. Com a mudança da contabilidade, os Restos a Pagar, passaram a ser tratados de forma diferenciada, onde serão observados no Balanço Financeiro toda a movimentação, entre Processados e Não Processados, o que não acontecerá no Balanço Patrimonial e nas Variações Patrimoniais, os quais evidenciam apenas os Restos a Pagar Processados (Liquidados). Essas mudanças estão fundamentadas nas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público - NBCT's SP, nas quais a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, publicou as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC's n.º 01 e 03 ([http://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt\\_PT/publicacoes-e-orientacoes](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt_PT/publicacoes-e-orientacoes)), as quais modificam os procedimentos contábeis de Restos a Pagar, passando a ser tratado de forma diferenciada.

---

**MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS**  
C.R.C. / AL - 7.363-0



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA

**IPASMV**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**  
**NOTAS EXPLICATIVAS PRESTAÇÃO DE CONTAS RPPS 2023**  
**EXERCÍCIO: 2023**

Pág. 1

---

## **BALANÇO PATRIMONIAL**

1. No **PASSIVO CIRCULANTE** está registrado em demais obrigações a curto prazo o valor de R\$ 217.121,57 (duzentos e dezessete mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), referente ao saldo da dívida flutuante para o exercício seguinte (consignações). - No **PASSIVO NÃO CIRCULANTE**, está registrado um valor de R\$ 229.689.002,37 (duzentos e vinte e nove milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e dois reais e trinta e sete centavos), que se refere à Provisão Matemática Previdenciária (Déficit Atuarial) do RPPS, extraído do Anexo da Avaliação Atuarial de 2023 realizada pelo Atuário Júlio André Laranjo - MIBA: 1.743 ([www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br) - DRAA)

---

**MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS**  
C.R.C. / AL - 7.363-0



**ANEXO XI, da Instrução Normativa nº. 001/2016 TCE/AL**

**Ref. ao Item nº. 22 – INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

- 01 – FOGÃO
- 01 – GELADEIRA
- 14 – CADEIRAS AUXILIAR
- 03 – ARQUIVO 4 GAVETAS – MADEIRA
- 01 – MESA DE REUNIÃO
- 03 – MESAS DE COMPUTADOR
- 04 – IMPRESSORAS A LAZER MULTIFUNCIONAL
- 04 – COMPUTADORES DESKTOP
- 04 – MONITORES
- 03 – CONDICIONADORES DE AR DE 9MIL BTUS
- 01 – CONDICIONADOR DE AR DE 24MIL BTUS
- 04 – CADEIRAS PRESIDENTE
- 07 – ARMARIO ARQUIVO 4 GAVETAS – METAL
- 02 – ARMARIO METAL 2 PORTAS
- 06 – ESTANTE PRATELEIRA METAL
- 04 – NOBREAK DE ENERGIA
- 04 – APARELHOS TELEFONICOS
- 01 – CENTRAL TELEFÔNICA
- 03 – ARMARIOS 2 PORTAS 3 PRATILEIRAS
- 01 – SCANNER
- 01 – ROTEADOR
- 03 – LONGARINA COM 3 ASSENTOS
- 01 – BEBEDOURO GELÁGUA
- 01 – TV LED 32”

**JOÃO DOS SANTOS SILVA**

**DIRETOR - PRESIDENTE**



**ANEXO XI, da Instrução Normativa nº. 001/2016 TCE/AL**

**Ref. ao Item nº. 23 – INVENTÁRIO DOS BENS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO**

No uso das atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL, certifico para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2023, que no exercício de 2023 no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA/AL, **NÃO HÁ BENS EM ALMOXARIFADO.**

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Certidão.

Viçosa/AL, 12 de abril de 2024.

**JOÃO DOS SANTOS SILVA**

**DIRETOR - PRESIDENTE**



**ANEXO XI, da Instrução Normativa nº. 001/2016 TCE/AL**

**Ref. ao Item nº. 24 – ROL DOS ADIANTAMENTOS**

No uso das atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL, certifico para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2023, que no exercício de 2023 no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA/AL, **NÃO CONCEDEU RECURSOS AOS SEUS SERVIDORES, NEM TAMPOUCO AO PRESIDENTE DESTA, A TÍTULO DE ADIANTAMENTO.**

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Certidão.

Viçosa/AL, 12 de abril de 2024.

**JOÃO DOS SANTOS SILVA**

**DIRETOR - PRESIDENTE**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

**BALANÇO 2023**

Nº RESTOS	EMPENHO	DATA	CREDOR	CPF/CNPJ	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.	NÃO PROCESSADO	TOTAL
<b>TOTAL DA ENTIDADE:</b>								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.248,84</b>	<b>38.248,84</b>
<b>EXERCÍCIO 2023</b>								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.248,84</b>	<b>38.248,84</b>
2023021610003	2023021600003	16/02/2023	LUIZ FAUSTINO DA SILVA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDU	41290881000100	11.1111.09.272.0000.6051	3390350000	180000000	0,00	0,00	31.998,84	31.998,84
2023081010001	2023081000001	10/08/2023	FAC CONSULTORIA E SISTEMA LTDA-ME	11519500000150	11.1111.09.272.0000.6051	3390390000	180000000	0,00	0,00	6.250,00	6.250,00
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.248,84</b>	<b>38.248,84</b>

JOÃO DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR - PRESIDENTE

ANDREZZA DE BRITO SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS  
C.R.C. 7.363-0



**ANEXO XI, da Instrução Normativa n.º. 001/2016 TCE/AL**

**Ref. ao Item n.º. 26 – RELAÇÃO DE TODOS OS PROCESSOS LICITATÓRIOS**

No uso das atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL, bem como a Lei 8.666/93 e Resolução n.º 02/03 TCE/AL, certifico para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2023, que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA – IPASMV, **NÃO PROMOVEU PROCESSOS LICITATÓRIOS NO PERÍODO.**

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Certidão.

Viçosa/Al, 12 de abril de 2024.

**JOÃO DOS SANTOS SILVA**  
**DIRETOR - PRESIDENTE**



**ANEXO XI, da Instrução Normativa nº. 001/2016 TCE/AL**

**Ref. ao Item nº. 27 – RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO**

No uso das atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL, certifico para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2023, que no exercício de 2023 no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA – IPASMV, **NÃO FIRMOU NENHUM CONVÊNIO NO EXERCÍCIO.**

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Certidão.

Viçosa/AL, 12 de abril de 2024.

**JOÃO DOS SANTOS SILVA**  
**DIRETOR - PRESIDENTE**



**ANEXO XI, da Instrução Normativa nº. 001/2016 TCE/AL**

**Ref. ao Item nº. 28 – CÓPIAS DE LEIS AUTORIZAM ALIENAÇÃO DE BENS**

No uso das atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL, certifico para fins de prestação de contas que **NÃO HÁ LEI DE ALIENAÇÃO DE BENS VIGENTE** para o Município de VIÇOSA/AL.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Certidão.

Viçosa/AL, 12 de abril de 2024.

**JOÃO DOS SANTOS SILVA**  
**DIRETOR - PRESIDENTE**

**FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE VICOSA**

TR PEDRO BARRETO,SN-CENTRO-VICOSA

CNPJ: 05.112.485/0001-29

**RESUMO GERAL DA FOLHA**

Competência: 01/2023

SECRETARIA: 001 - IPASMV-VICOSA

**FOLHA MENSAL****TOTAL DE SERVIDORES: 6**

Cód	Evento	Qtde. Serv	Rendimentos	Descontos
0125	1/3 DE FERIAS	5	4.166,65	
0135	FERIAS	4	9.500,00	
0110	QUINQUENIO	1	750,00	
0100	SALARIO	6	17.500,00	
0307	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1		805,00
0300	INSS	5		2.794,20
0301	IRRF	6		2.269,80
<b>Total Rendimentos por Grupo</b>			<b>31.916,65</b>	
<b>Total Descontos por Grupo</b>				<b>5.869,00</b>
<b>Valor Líquido por Grupo</b>			<b>26.047,65</b>	

**FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE VICOSA**

TR PEDRO BARRETO,SN-CENTRO-VICOSA

CNPJ: 05.112.485/0001-29

**RESUMO GERAL DA FOLHA**

Competência: 02/2023

SECRETARIA: 001 - IPASMV-VICOSA

**FOLHA MENSAL****TOTAL DE SERVIDORES: 6**

Cód	Evento	Qtde. Serv	Rendimentos	Descontos
0110	QUINQUENIO	1	750,00	
0100	SALARIO	6	17.500,00	
0307	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1		805,00
0300	INSS	5		1.053,05
0301	IRRF	4		587,82
<b>Total Rendimentos por Grupo</b>			<b>18.250,00</b>	
<b>Total Descontos por Grupo</b>				<b>2.445,87</b>
<b>Valor Líquido por Grupo</b>			<b>15.804,13</b>	

**FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE VICOSA**

TR PEDRO BARRETO,SN-CENTRO-VICOSA

CNPJ: 05.112.485/0001-29

**RESUMO GERAL DA FOLHA**

Competência: 03/2023

SECRETARIA: 001 - IPASMV-VICOSA

**FOLHA MENSAL****TOTAL DE SERVIDORES: 6**

Cód	Evento	Qtde. Serv	Rendimentos	Descontos
0110	QUINQUENIO	1	750,00	
0100	SALARIO	6	17.500,00	
0307	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1		805,00
0300	INSS	5		1.053,05
0301	IRRF	4		630,47
<b>Total Rendimentos por Grupo</b>			<b>18.250,00</b>	
<b>Total Descontos por Grupo</b>				<b>2.488,52</b>
<b>Valor Líquido por Grupo</b>			<b>15.761,48</b>	

**FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE VICOSA**

TR PEDRO BARRETO,SN-CENTRO-VICOSA

CNPJ: 05.112.485/0001-29

**RESUMO GERAL DA FOLHA**

Competência: 04/2023

SECRETARIA: 001 - IPASMV-VICOSA

**FOLHA MENSAL****TOTAL DE SERVIDORES: 6**

Cód	Evento	Qtde. Serv	Rendimentos	Descontos
0110	QUINQUENIO	1	1.000,00	
0100	SALARIO	6	17.500,00	
0307	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1		840,00
0300	INSS	5		1.053,05
0301	IRRF	4		536,85
<b>Total Rendimentos por Grupo</b>			<b>18.500,00</b>	
<b>Total Descontos por Grupo</b>				<b>2.429,90</b>
<b>Valor Líquido por Grupo</b>			<b>16.070,10</b>	

**FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE VICOSA**

TR PEDRO BARRETO,SN-CENTRO-VICOSA

CNPJ: 05.112.485/0001-29

**RESUMO GERAL DA FOLHA**

Competência: 05/2023

SECRETARIA: 001 - IPASMV-VICOSA

**FOLHA MENSAL****TOTAL DE SERVIDORES: 6**

Cód	Evento	Qtde. Serv	Rendimentos	Descontos
0125	1/3 DE FERIAS	1	1.666,66	
0135	FERIAS	1	5.000,00	
0110	QUINQUENIO	1	1.000,00	
0100	SALARIO	6	17.500,00	
0307	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1		921,76
0300	INSS	5		1.051,70
0301	IRRF	4		2.281,70
<b>Total Rendimentos por Grupo</b>			<b>25.166,66</b>	
<b>Total Descontos por Grupo</b>				<b>4.255,16</b>
<b>Valor Líquido por Grupo</b>			<b>20.911,50</b>	

**FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE VICOSA**

TR PEDRO BARRETO,SN-CENTRO-VICOSA

CNPJ: 05.112.485/0001-29

**RESUMO GERAL DA FOLHA**

Competência: 06/2023

SECRETARIA: 001 - IPASMV-VICOSA

**FOLHA MENSAL****TOTAL DE SERVIDORES: 6**

Cód	Evento	Qtde. Serv	Rendimentos	Descontos
0110	QUINQUENIO	1	1.000,00	
0100	SALARIO	6	17.500,00	
0307	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1		221,76
0300	INSS	5		1.051,70
0301	IRRF	4		640,87
<b>Total Rendimentos por Grupo</b>			<b>18.500,00</b>	
<b>Total Descontos por Grupo</b>				<b>1.914,33</b>
<b>Valor Líquido por Grupo</b>			<b>16.585,67</b>	

**FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE VICOSA**

TR PEDRO BARRETO,SN-CENTRO-VICOSA

CNPJ: 05.112.485/0001-29

**RESUMO GERAL DA FOLHA**

Competência: 07/2023

SECRETARIA: 001 - IPASMV-VICOSA

**FOLHA MENSAL****TOTAL DE SERVIDORES: 6**

Cód	Evento	Qtde. Serv	Rendimentos	Descontos
0110	QUINQUENIO	1	1.000,00	
0100	SALARIO	6	17.500,00	
0307	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1		221,76
0300	INSS	5		1.051,70
0301	IRRF	3		627,16
<b>Total Rendimentos por Grupo</b>			<b>18.500,00</b>	
<b>Total Descontos por Grupo</b>				<b>1.900,62</b>
<b>Valor Líquido por Grupo</b>			<b>16.599,38</b>	

**FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE VICOSA**

TR PEDRO BARRETO,SN-CENTRO-VICOSA

CNPJ: 05.112.485/0001-29

**RESUMO GERAL DA FOLHA**

Competência: 08/2023

SECRETARIA: 001 - IPASMV-VICOSA

**FOLHA MENSAL****TOTAL DE SERVIDORES: 6**

Cód	Evento	Qtde. Serv	Rendimentos	Descontos
0110	QUINQUENIO	1	1.000,00	
0100	SALARIO	6	17.500,00	
0307	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1		221,76
0300	INSS	5		1.051,70
0301	IRRF	3		627,16
<b>Total Rendimentos por Grupo</b>			<b>18.500,00</b>	
<b>Total Descontos por Grupo</b>				<b>1.900,62</b>
<b>Valor Líquido por Grupo</b>			<b>16.599,38</b>	

**FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE VICOSA**

TR PEDRO BARRETO,SN-CENTRO-VICOSA

CNPJ: 05.112.485/0001-29

**RESUMO GERAL DA FOLHA**

Competência: 09/2023

SECRETARIA: 001 - IPASMV-VICOSA

**FOLHA MENSAL****TOTAL DE SERVIDORES: 6**

Cód	Evento	Qtde. Serv	Rendimentos	Descontos
0110	QUINQUENIO	1	1.000,00	
0100	SALARIO	6	17.500,00	
0307	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1		221,76
0300	INSS	5		1.051,70
0301	IRRF	3		627,16
<b>Total Rendimentos por Grupo</b>			<b>18.500,00</b>	
<b>Total Descontos por Grupo</b>				<b>1.900,62</b>
<b>Valor Líquido por Grupo</b>			<b>16.599,38</b>	

**FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE VICOSA**

TR PEDRO BARRETO,SN-CENTRO-VICOSA

CNPJ: 05.112.485/0001-29

**RESUMO GERAL DA FOLHA**

Competência: 10/2023

SECRETARIA: 001 - IPASMV-VICOSA

**FOLHA MENSAL****TOTAL DE SERVIDORES: 6**

Cód	Evento	Qtde. Serv	Rendimentos	Descontos
0110	QUINQUENIO	1	1.000,00	
0100	SALARIO	6	17.500,00	
0307	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1		221,76
0300	INSS	5		1.051,70
0301	IRRF	4		640,87
<b>Total Rendimentos por Grupo</b>			<b>18.500,00</b>	
<b>Total Descontos por Grupo</b>				<b>1.914,33</b>
<b>Valor Líquido por Grupo</b>			<b>16.585,67</b>	

**FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE VICOSA**

TR PEDRO BARRETO,SN-CENTRO-VICOSA

CNPJ: 05.112.485/0001-29

**RESUMO GERAL DA FOLHA**

Competência: 11/2023

SECRETARIA: 001 - IPASMV-VICOSA

**FOLHA MENSAL****TOTAL DE SERVIDORES: 7**

Cód	Evento	Qtde. Serv	Rendimentos	Descontos
0110	QUINQUENIO	1	1.000,00	
0100	SALARIO	7	19.000,00	
0307	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1		221,76
0300	INSS	6		1.166,90
0301	IRRF	4		640,87
<b>Total Rendimentos por Grupo</b>			<b>20.000,00</b>	
<b>Total Descontos por Grupo</b>				<b>2.029,53</b>
<b>Valor Líquido por Grupo</b>			<b>17.970,47</b>	

**FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE VICOSA**

TR PEDRO BARRETO,SN-CENTRO-VICOSA

CNPJ: 05.112.485/0001-29

**RESUMO GERAL DA FOLHA**

Competência: 12/2023

SECRETARIA: 001 - IPASMV-VICOSA

**FOLHA MENSAL****TOTAL DE SERVIDORES: 7**

Cód	Evento	Qtde. Serv	Rendimentos	Descontos
0110	QUINQUENIO	1	1.000,00	
0100	SALARIO	7	19.000,00	
0307	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1		221,76
0300	INSS	6		1.166,90
0301	IRRF	4		640,87
<b>Total Rendimentos por Grupo</b>			<b>20.000,00</b>	
<b>Total Descontos por Grupo</b>				<b>2.029,53</b>
<b>Valor Líquido por Grupo</b>			<b>17.970,47</b>	

**FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE VICOSA**

TR PEDRO BARRETO,SN-CENTRO-VICOSA

CNPJ: 05.112.485/0001-29

**RESUMO GERAL DE 13° SALÁRIO****Competência: 12/2023****SECRETARIA: 001 - IPASMV-VICOSA****Total de Servidores: 6**

<b>Código</b>	<b>Evento</b>	<b>Qtde Servidores</b>	<b>Rendimentos</b>	<b>Descontos</b>
171	13° SALARIO	6	16.000,00	
300	INSS	5		826,15
301	IRRF	2		60,58
307	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1		221,76
520	13 INTEGRAL JA PAGO NO ANO	1		5.750,00
<b>Total Rendimentos:</b>			<b>16.000,00</b>	
<b>Total Descontos:</b>				<b>6.858,49</b>
<b>Total Líquido:</b>			<b>9.141,51</b>	

**FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE VICOSA**

TR PEDRO BARRETO,SN-CENTRO-VICOSA

CNPJ: 05.112.485/0001-29

**RESUMO GERAL DA FOLHA**

Competência: 01/2023

**TOTAL GERAL****TOTAL DE SERVIDORES: 6**

Cód	Evento	Qtde. Serv	Rendimentos	Descontos
0125	1/3 DE FERIAS	5	4.166,65	
0135	FERIAS	4	9.500,00	
0110	QUINQUENIO	1	750,00	
0100	SALARIO	6	17.500,00	
0307	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1		805,00
0300	INSS	5		2.794,20
0301	IRRF	6		2.269,80
<b>Total Rendimentos</b>			<b>31.916,65</b>	
<b>Total Descontos</b>				<b>5.869,00</b>
<b>Valor Líquido</b>			<b>26.047,65</b>	

**FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE VICOSA**

TR PEDRO BARRETO,SN-CENTRO-VICOSA

CNPJ: 05.112.485/0001-29

**RESUMO GERAL DA FOLHA**

Competência: 02/2023

**TOTAL GERAL****TOTAL DE SERVIDORES: 6**

Cód	Evento	Qtde. Serv	Rendimentos	Descontos
0110	QUINQUENIO	1	750,00	
0100	SALARIO	6	17.500,00	
0307	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1		805,00
0300	INSS	5		1.053,05
0301	IRRF	4		587,82
<b>Total Rendimentos</b>			<b>18.250,00</b>	
<b>Total Descontos</b>				<b>2.445,87</b>
<b>Valor Líquido</b>			<b>15.804,13</b>	

**FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE VICOSA**

TR PEDRO BARRETO,SN-CENTRO-VICOSA

CNPJ: 05.112.485/0001-29

**RESUMO GERAL DA FOLHA**

Competência: 03/2023

**TOTAL GERAL****TOTAL DE SERVIDORES: 6**

Cód	Evento	Qtde. Serv	Rendimentos	Descontos
0110	QUINQUENIO	1	750,00	
0100	SALARIO	6	17.500,00	
0307	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1		805,00
0300	INSS	5		1.053,05
0301	IRRF	4		630,47
<b>Total Rendimentos</b>			<b>18.250,00</b>	
<b>Total Descontos</b>				<b>2.488,52</b>
<b>Valor Líquido</b>			<b>15.761,48</b>	

**FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE VICOSA**

TR PEDRO BARRETO,SN-CENTRO-VICOSA

CNPJ: 05.112.485/0001-29

**RESUMO GERAL DA FOLHA**

Competência: 04/2023

**TOTAL GERAL****TOTAL DE SERVIDORES: 6**

Cód	Evento	Qtde. Serv	Rendimentos	Descontos
0110	QUINQUENIO	1	1.000,00	
0100	SALARIO	6	17.500,00	
0307	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1		840,00
0300	INSS	5		1.053,05
0301	IRRF	4		536,85
<b>Total Rendimentos</b>			<b>18.500,00</b>	
<b>Total Descontos</b>				<b>2.429,90</b>
<b>Valor Líquido</b>			<b>16.070,10</b>	

**FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE VICOSA**

TR PEDRO BARRETO,SN-CENTRO-VICOSA

CNPJ: 05.112.485/0001-29

**RESUMO GERAL DA FOLHA**

Competência: 05/2023

**TOTAL GERAL****TOTAL DE SERVIDORES: 6**

Cód	Evento	Qtde. Serv	Rendimentos	Descontos
0125	1/3 DE FERIAS	1	1.666,66	
0135	FERIAS	1	5.000,00	
0110	QUINQUENIO	1	1.000,00	
0100	SALARIO	6	17.500,00	
0307	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1		921,76
0300	INSS	5		1.051,70
0301	IRRF	4		2.281,70
<b>Total Rendimentos</b>			<b>25.166,66</b>	
<b>Total Descontos</b>				<b>4.255,16</b>
<b>Valor Líquido</b>			<b>20.911,50</b>	

**FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE VICOSA**

TR PEDRO BARRETO,SN-CENTRO-VICOSA

CNPJ: 05.112.485/0001-29

**RESUMO GERAL DA FOLHA**

Competência: 06/2023

**TOTAL GERAL****TOTAL DE SERVIDORES: 6**

Cód	Evento	Qtde. Serv	Rendimentos	Descontos
0110	QUINQUENIO	1	1.000,00	
0100	SALARIO	6	17.500,00	
0307	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1		221,76
0300	INSS	5		1.051,70
0301	IRRF	4		640,87
<b>Total Rendimentos</b>			<b>18.500,00</b>	
<b>Total Descontos</b>				<b>1.914,33</b>
<b>Valor Líquido</b>			<b>16.585,67</b>	

**FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE VICOSA**

TR PEDRO BARRETO,SN-CENTRO-VICOSA

CNPJ: 05.112.485/0001-29

**RESUMO GERAL DA FOLHA**

Competência: 07/2023

**TOTAL GERAL****TOTAL DE SERVIDORES: 6**

Cód	Evento	Qtde. Serv	Rendimentos	Descontos
0110	QUINQUENIO	1	1.000,00	
0100	SALARIO	6	17.500,00	
0307	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1		221,76
0300	INSS	5		1.051,70
0301	IRRF	3		627,16
<b>Total Rendimentos</b>			<b>18.500,00</b>	
<b>Total Descontos</b>				<b>1.900,62</b>
<b>Valor Líquido</b>			<b>16.599,38</b>	

**FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE VICOSA**

TR PEDRO BARRETO,SN-CENTRO-VICOSA

CNPJ: 05.112.485/0001-29

**RESUMO GERAL DA FOLHA**

Competência: 08/2023

**TOTAL GERAL****TOTAL DE SERVIDORES: 6**

Cód	Evento	Qtde. Serv	Rendimentos	Descontos
0110	QUINQUENIO	1	1.000,00	
0100	SALARIO	6	17.500,00	
0307	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1		221,76
0300	INSS	5		1.051,70
0301	IRRF	3		627,16
<b>Total Rendimentos</b>			<b>18.500,00</b>	
<b>Total Descontos</b>				<b>1.900,62</b>
<b>Valor Líquido</b>			<b>16.599,38</b>	

**FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE VICOSA**

TR PEDRO BARRETO,SN-CENTRO-VICOSA

CNPJ: 05.112.485/0001-29

**RESUMO GERAL DA FOLHA**

Competência: 09/2023

**TOTAL GERAL****TOTAL DE SERVIDORES: 6**

Cód	Evento	Qtde. Serv	Rendimentos	Descontos
0110	QUINQUENIO	1	1.000,00	
0100	SALARIO	6	17.500,00	
0307	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1		221,76
0300	INSS	5		1.051,70
0301	IRRF	3		627,16
<b>Total Rendimentos</b>			<b>18.500,00</b>	
<b>Total Descontos</b>				<b>1.900,62</b>
<b>Valor Líquido</b>			<b>16.599,38</b>	

**FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE VICOSA**

TR PEDRO BARRETO,SN-CENTRO-VICOSA

CNPJ: 05.112.485/0001-29

**RESUMO GERAL DA FOLHA**

Competência: 10/2023

**TOTAL GERAL****TOTAL DE SERVIDORES: 6**

Cód	Evento	Qtde. Serv	Rendimentos	Descontos
0110	QUINQUENIO	1	1.000,00	
0100	SALARIO	6	17.500,00	
0307	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1		221,76
0300	INSS	5		1.051,70
0301	IRRF	4		640,87
<b>Total Rendimentos</b>			<b>18.500,00</b>	
<b>Total Descontos</b>				<b>1.914,33</b>
<b>Valor Líquido</b>			<b>16.585,67</b>	

**FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE VICOSA**

TR PEDRO BARRETO,SN-CENTRO-VICOSA

CNPJ: 05.112.485/0001-29

**RESUMO GERAL DA FOLHA**

Competência: 11/2023

**TOTAL GERAL****TOTAL DE SERVIDORES: 7**

Cód	Evento	Qtde. Serv	Rendimentos	Descontos
0110	QUINQUENIO	1	1.000,00	
0100	SALARIO	7	19.000,00	
0307	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1		221,76
0300	INSS	6		1.166,90
0301	IRRF	4		640,87
<b>Total Rendimentos</b>			<b>20.000,00</b>	
<b>Total Descontos</b>				<b>2.029,53</b>
<b>Valor Líquido</b>			<b>17.970,47</b>	

**FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE VICOSA**

TR PEDRO BARRETO,SN-CENTRO-VICOSA

CNPJ: 05.112.485/0001-29

**RESUMO GERAL DA FOLHA**

Competência: 12/2023

**TOTAL GERAL****TOTAL DE SERVIDORES: 7**

Cód	Evento	Qtde. Serv	Rendimentos	Descontos
0110	QUINQUENIO	1	1.000,00	
0100	SALARIO	7	19.000,00	
0307	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1		221,76
0300	INSS	6		1.166,90
0301	IRRF	4		640,87
<b>Total Rendimentos</b>			<b>20.000,00</b>	
<b>Total Descontos</b>				<b>2.029,53</b>
<b>Valor Líquido</b>			<b>17.970,47</b>	

**FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE VICOSA**

TR PEDRO BARRETO,SN-CENTRO-VICOSA

CNPJ: 05.112.485/0001-29

**RESUMO GERAL DE 13° SALÁRIO****Competência: 12/2023****Total Geral****Total de Servidores: 6**

<b>Código</b>	<b>Evento</b>	<b>Qtde Servidores</b>	<b>Proventos</b>	<b>Descontos</b>
171	13° SALARIO	6	16.000,00	
300	INSS	5		826,15
301	IRRF	2		60,58
307	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1		221,76
520	13 INTEGRAL JA PAGO NO ANO	1		5.750,00
<b>Total Rendimentos:</b>			<b>16.000,00</b>	
<b>Total Descontos:</b>				<b>6.858,49</b>
<b>Total Líquido:</b>			<b>9.141,51</b>	





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MARCOS ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES FARIAS
REGISTRO.....	: AL-007363/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.197.154-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAL contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ALAGOAS, 18/04/2024 as 16:47:46.

Válido até: 30/04/2024.

Código de Controle: 936753.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR**  
**Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público**

**CERTIFICADO DE SUSPENSÃO DE IRREGULARIDADES**

**EMITIDO EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL**

**Ente Federativo: Viçosa UF: AL**  
**CNPJ Principal: 12.333.746/0001-04**

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA MPS Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO OBTVE DECISÃO JUDICIAL DETERMINANDO QUE A UNIÃO SE ABSTENHA DE APLICAR AO MUNICÍPIO AUTOR AS SANÇÕES PREVISTAS NOS ARTS. 7º E 9º, DO DECRETO 3.788/2001.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

**EMITIDO EM 23/01/2024**  
**VÁLIDO ATÉ 21/07/2024**



**N.º 982887 - 229418**

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2023

(data-base dez/2022)



**Gold Prev Consultoria**  
Atuarial e de Investimentos

Viçosa - AL

IPASMV – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA

Perfil Atuarial: I

NTA nº 2023.000943.1

Atuário: Júlio André Laranjo

Miba nº 1.743

Versão nº 01 (Regras de Aposentadoria e Pensão conforme EC nº 103/2019)

Outubro de 2023

## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....</b>	<b>4</b>
<b>3. BASES LEGISLATIVAS .....</b>	<b>4</b>
<b>4. BASES TÉCNICAS.....</b>	<b>5</b>
<b>5. BASE DE DADOS.....</b>	<b>5</b>
<b>6. INCONSISTÊNCIAS DOS DADOS.....</b>	<b>6</b>
<b>7. CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>8. DESPESA POR CLASSE DE SERVIDORES.....</b>	<b>8</b>
<b>9. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS.....</b>	<b>9</b>
<b>10. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES INATIVOS.....</b>	<b>15</b>
<b>11. CARACTERÍSTICAS DOS PENSIONISTAS.....</b>	<b>18</b>
<b>12. RESUMO GERAL DOS GRUPOS DE SERVIDORES .....</b>	<b>20</b>
<b>13. PLANO DE BENEFÍCIOS.....</b>	<b>21</b>
<b>14. DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....</b>	<b>24</b>
<b>15. PERFIL ATUARIAL.....</b>	<b>24</b>
<b>16. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO.....</b>	<b>25</b>
<b>18. PLANO DE CUSTEIO.....</b>	<b>27</b>
<b>19. ANÁLISE DA SENSIBILIDADE DA TAXA DE JUROS .....</b>	<b>27</b>
<b>20. PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL.....</b>	<b>28</b>
<b>21. DEMONSTRATIVO DE RESERVA MATEMÁTICA.....</b>	<b>31</b>
<b>22. ANÁLISE COMPARATIVA.....</b>	<b>32</b>
<b>23. PARECER ATUARIAL.....</b>	<b>36</b>
<b>24. PROJEÇÕES ATUARIAIS.....</b>	<b>41</b>
<b>ANEXO 1 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA FINS CONTÁBEIS.....</b>	<b>53</b>
<b>ANEXO 2 – PROVISÕES MENSAS PARA CONTABILIDADE.....</b>	<b>55</b>
<b>ANEXO 3 – TÁBUAS UTILIZADAS.....</b>	<b>56</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A partir da Reforma da Previdência instituída pela Emenda Constitucional nº. 20/98 e Lei nº. 9717/98, os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos vêm passando por grandes alterações em termos de gestão administrativa, financeira e previdenciária.

No âmbito administrativo, a obrigação de transparência da gestão do regime previdenciário, com a instituição de órgãos representativos compostos por representantes do poder público, servidores ativos, aposentados e pensionistas, é um instrumento indispensável à efetivação do verdadeiro controle na utilização dos recursos previdenciários.

No aspecto financeiro e atuarial, o objetivo é atingir uma equivalência entre o valor de contribuição do servidor e o benefício que ele irá receber. A ausência desse caráter contributivo é um dos fatores responsáveis pelo atual desequilíbrio dos regimes previdenciários nas três esferas de governo.

Ressalta-se, que o sistema previdenciário que não tenha como horizonte a busca do equilíbrio financeiro e atuarial, não será capaz, certamente, de honrar seus compromissos com os segurados.

Portanto, a administração pública deve agir no sentido de estruturar o Regime Próprio de Previdência Social, em cumprimento das disposições legais, por entender que os direitos previdenciários devem ser garantidos para as atuais e futuras gerações.

No intuito de estabelecer o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Viçosa, foi contratada pela administração municipal, consultoria atuarial para avaliar o Plano Previdenciário de seus servidores municipais.

Esta avaliação atuarial foi elaborada em conformidade com a legislação previdenciária atual, levando em consideração todos os efeitos da Reforma Previdenciária, que passou a vigorar após a publicação da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, e da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

## 2. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Esta avaliação atuarial tem como objetivo principal, estruturar o plano de custeio em função do plano de benefícios, de acordo com a Emenda Constitucional n° 41 de 31 de dezembro de 2003, e a Emenda Constitucional n° 103 de 12 de novembro de 2019, além das demais legislações citadas a seguir. Este processo se concretiza através dos seguintes passos:

- Análise da situação da base de dados fornecida pelo ente;
- Análise estatística detalhada da composição do grupo de servidores por classe, sexo, faixa etária, e remuneração;
- Cálculo do valor do custo previdenciário, encontrado conforme método de custeio atuarial proposto, necessário para o financiamento dos benefícios do Plano;
- Cálculo do valor do Passivo Atuarial, que representa a totalidade dos compromissos do plano para com seus segurados;
- Cálculo dos valores das provisões matemáticas;
- Projeção atuarial em um horizonte futuro de 75 anos, do fluxo de caixa e do quantitativo de participantes do Plano Previdenciário;
- Nota Técnica Atuarial, com a demonstração das formulações utilizadas na apuração dos valores da contribuição previdenciária, provisões e métodos utilizados;
- Parecer Atuarial, onde é apresentada análise conclusiva do atuário sobre a situação atuarial do plano previdenciário, a qualidade dos dados dos servidores, as hipóteses utilizadas na avaliação, além de conter recomendações e medidas necessárias para a busca e manutenção do equilíbrio atuarial.

## 3. BASES LEGISLATIVAS

A legislação que regulamenta os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos é basicamente a seguinte:

- Constituição Federal de 1988 e alterações pela Emenda Constitucional n° 20, de 16 de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional n° 41, de 31 de dezembro de 2003, e pela Emenda Constitucional n° 103 de 12 de novembro de 2019;
- Portaria MTP n° 1.467, de 02 de junho de 2022;
- Lei Municipal n° 1.034, de 30 de junho de 2022.

#### 4. BASES TÉCNICAS

As bases técnicas utilizadas nesta avaliação estão dentro dos limites estabelecidos pela Portaria MTP n° 1.467 de 02 de junho de 2022 e acreditamos serem adequadas as características da população em estudo.

- ▶ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2021 – POR SEXO;
- ▶ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2021 – POR SEXO;
- ▶ Tábua de Mortalidade de Inválido: IBGE-2021 – POR SEXO;
- ▶ Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas;
- ▶ Probabilidade de deixar um dependente em caso de morte do titular:
  - foi utilizada a probabilidade de 80%, número recomendado pelo autor *Winklevoss, Howard E.* no livro “*Pension Mathematics with Numerical Illustrations – 2nd. ed.*”.
- ▶ Taxa de juros real: foi utilizada a taxa de 4,72% ao ano;
- ▶ Crescimento real salarial: foi utilizada a taxa de 1,00% ao ano;
- ▶ Crescimento real dos benefícios: foi utilizada a taxa de 0,00% ao ano;
- ▶ Fator da regra da média sobre salário na aposentadoria: 90,00% para os servidores que ingressaram no serviço público, após a EC n° 41/03. 100% para os servidores que ingressaram anteriormente à EC n° 41/03;
- ▶ Taxa de rotatividade: 0,00% ao ano;
- ▶ Custo Administrativo: 3,00% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

#### 5. BASE DE DADOS

A base de dados contendo as informações cadastrais dos servidores do município de Viçosa foi fornecida pela Administração Municipal, através de e-mail, via internet e por documentos.

Após a recepção dos dados, estes foram analisados através de testes de consistência para averiguar a necessidade de correções e ajustes das informações. Em seguida, as inconsistências encontradas foram ajustadas, e a condição dos dados foi considerada suficiente para a realização desse estudo.

A data-base dos dados é: 31/12/2022;

A data da avaliação: 09/10/2023.

## 6. INCONSISTÊNCIAS DOS DADOS

A base de dados enviada atende as exigências básicas para Avaliação Atuarial. No entanto, sempre orientamos o Ente, para que nas Avaliações Atuariais, envie a Planilha completa disponibilizada pela Secretaria de Previdência Social.

### **a) 26 servidores ativos sem informação de remuneração de contribuição:**

Pra estes servidores ativos, consideramos a média do cargo correspondente no Município.

### **b) 05 servidores ativos com informação de remuneração de contribuição abaixo do mínimo nacional vigente:**

Pra estes servidores ativos, consideramos a média do cargo correspondente no Município.

## 7. CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO

### Distribuição da População por classe

A população em estudo se encontra dividida em servidores ativos, inativos e pensionistas, de acordo com o quadro a seguir:

**Quadro 1:** Distribuição dos Participantes por Classe e por Faixa Etária

Faixa Etária	Ativos	Inativos	Pensionistas
Até 20 anos	0	0	6
21 a 25 anos	0	0	1
26 a 30 anos	6	0	1
31 a 35 anos	84	0	1
36 a 40 anos	179	2	4
41 a 45 anos	206	3	3
46 a 50 anos	178	4	5
51 a 55 anos	138	23	3
56 a 60 anos	92	60	14
61 a 65 anos	35	73	11
66 a 70 anos	6	73	14
71 a 75 anos	2	48	14
76 a 80 anos	0	23	10
81 a 85 anos	0	14	4
Mais de 85 anos	0	4	5
<b>TOTAL</b>	<b>926</b>	<b>327</b>	<b>96</b>

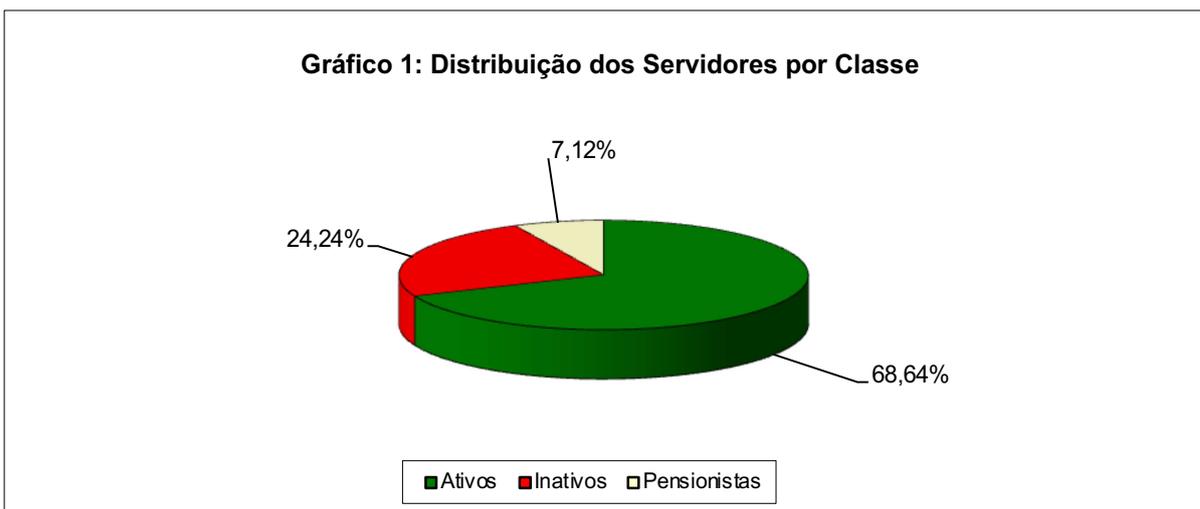
Fonte: Banco de dados do Município

Conforme podemos observar o grupo de servidores em atividade é maioria do total de participantes do Plano Previdenciário.

**Quadro 2:** Distribuição dos Servidores por classe

Ativos	Inativos	Pensionistas	TOTAL
926	327	96	1349
68,64%	24,24%	7,12%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município



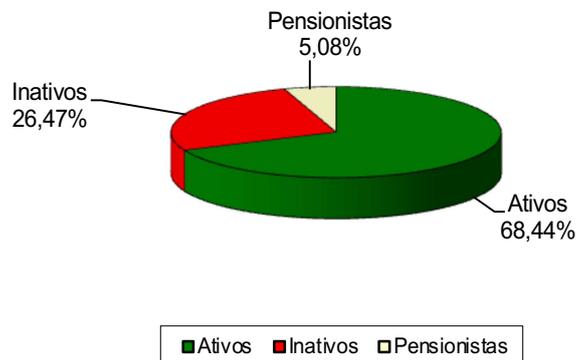
Fonte: Banco de dados do Município

Observando o quadro anterior percebe-se que o grupo de servidores ativos representa 68,64% da população em estudo, mas no decorrer dos anos, a proporção entre servidores ativos, inativos e pensionistas, tende a chegar à equiparação, devido ao aumento do número de participantes que entram em gozo do benefício de aposentadoria.

Por esse motivo que se torna inviável um sistema previdenciário fundamentado no regime financeiro de repartição simples, pois os recursos arrecadados através das contribuições previdenciárias, em determinado período se tornam insuficientes para a manutenção do pagamento dos benefícios de aposentadoria. Portanto, é importante que o plano previdenciário seja fundamentado no regime financeiro de capitalização, que consiste em determinar as contribuições necessárias e suficientes a serem arrecadadas ao longo do período laborativo do servidor para custear sua própria aposentadoria. Pressupõe a formação de reserva, pois as contribuições são antecipadas ao longo do tempo em relação ao pagamento do benefício.

## 8. DESPESA POR CLASSE DE SERVIDORES

O gráfico a seguir demonstra os percentuais do total dos gastos do Município com o pagamento de salários e proventos dos servidores municipais:

**Gráfico 2: Despesas por Classe de Servidores (%)**

Fonte: Banco de dados do Município

**Quadro 3: Despesa por classe de Servidores (mensal)**

Classe	Gasto Mensal	Nº de Servidores	Remuneração Média
Ativos	R\$ 2.044.636,95	926	R\$ 2.208,03
Inativos	R\$ 790.867,50	327	R\$ 2.418,56
Pensionistas	R\$ 151.790,43	96	R\$ 1.581,15
TOTAL	R\$ 2.987.294,88	1349	R\$ 2.214,45

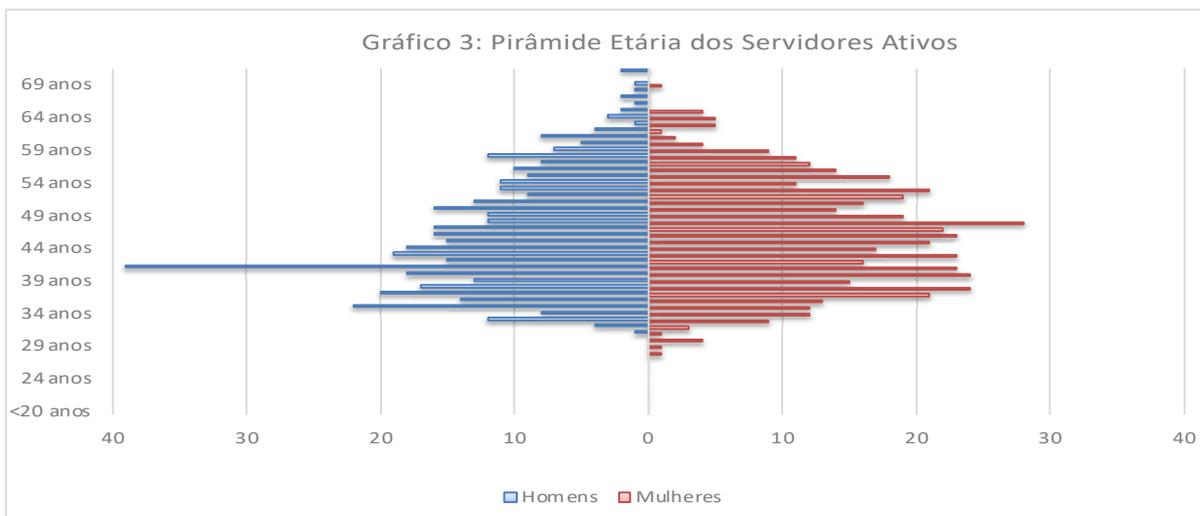
Fonte: Banco de dados do Município

Observando o quadro anterior, percebe-se que atualmente, 68,44% dos gastos totais com os servidores são provenientes do pagamento da folha salarial dos servidores ativos, mas a tendência é de que no futuro esse percentual diminua, devido ao aumento dos gastos com pagamento de benefícios de aposentadoria aos futuros servidores inativos, que passarão a compor uma parcela cada vez mais significativa do Grupo.

## 9. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

As características da população em estudo têm grande impacto nos resultados encontrados em uma avaliação atuarial. Entre as principais variáveis, podemos citar a variável “sexo”, não apenas pelo fato das mulheres terem expectativa de vida maior do que os homens, mas principalmente porque a legislação previdenciária exige dos servidores do sexo feminino menos tempo de contribuição até a concessão de aposentadoria.

No gráfico a seguir, podemos ver como se encontra a distribuição dos servidores ativos por sexo e idade.



Fonte: Banco de dados do Município

O fato de o servidor ser “professor” ou “não professor” também influencia os resultados, pois os professores têm alguns privilégios na contagem do tempo, para se aposentarem. Para demonstrar o impacto financeiro-atuarial causado pela legislação previdenciária brasileira, analisamos como exemplo, um servidor do sexo feminino, professor, que entra em gozo de benefício de aposentadoria, em média 10 anos mais cedo do que um servidor do sexo masculino “não professor”. Portanto, além de contribuir por 10 anos a menos, os servidores do sexo feminino professores ficam em gozo de benefício de aposentadoria por 10 anos a mais do que os servidores do sexo masculino “não professores”.

O quadro a seguir nos apresenta mais características dos servidores ativos, divididos por sexo:

**Quadro 4:** Características dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	499	427	926
Folha Salarial (mensal)	R\$ 1.193.412,25	R\$ 851.224,70	R\$ 2.044.636,95
Média salarial	R\$ 2.391,61	R\$ 1.993,50	R\$ 2.208,03
Idade mínima atual	28	31	28
Idade média atual	46,13	45,68	45,93
Idade máxima atual	69	71	71
Idade média de admissão	28,68	27,94	28,34
Idade média de aposentadoria projetada	62,73	66,04	64,26

Fonte: Banco de dados do Município

Como podemos observar, os servidores do sexo feminino representam 53,89% do total dos servidores ativos, enquanto os servidores do sexo masculino representam 46,11%. O valor

médio das remunerações dos servidores ativos do sexo feminino é 19,97% maior do que o valor médio das remunerações dos servidores ativos do sexo masculino.

Outra variável importante a ser considerada é o fato de o servidor ser professor, pois a legislação previdenciária exige menor tempo de contribuição a estes servidores. O quadro a seguir nos mostra as estatísticas dos servidores professores de Viçosa.

**Quadro 5:** Características dos Servidores Ativos "Professores"

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	181	61	242
Folha Salarial (mensal)	R\$ 615.750,79	R\$ 199.318,33	R\$ 815.069,12
Média salarial	R\$ 3.401,94	R\$ 3.267,51	R\$ 3.368,05
Idade mínima atual	30	32	30
Idade média atual	47,25	47,08	47,21
Idade máxima atual	69	66	69
Idade média de admissão	30,28	30,74	30,40
Idade média de aposentadoria projetada	61,29	65,25	62,29

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Os servidores professores representam 26,13% do total dos servidores ativos, sendo que deste grupo, 74,79% são mulheres.

O Grupo formado pelos servidores “não professores” representam 73,87% do total dos servidores ativos. O quadro a seguir apresenta as características deste Grupo. É importante observar que a idade média de aposentadoria projetada dos servidores “não professores” é maior do que a dos servidores professores pelo fato de a legislação previdenciária atual ainda privilegiar os servidores do Magistério quanto à exigência de tempo de serviço.

**Quadro 6:** Características dos Servidores Ativos "Não Professores"

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	318	366	684
Folha Salarial (mensal)	R\$ 577.661,46	R\$ 651.906,37	R\$ 1.229.567,83
Média salarial	R\$ 1.816,55	R\$ 1.781,16	R\$ 1.797,61
Idade mínima atual	28	31	28
Idade média atual	45,50	45,45	45,47
Idade máxima atual	65	71	71
Idade média de admissão	27,77	27,47	27,61
Idade média de aposentadoria projetada	63,55	66,17	64,95

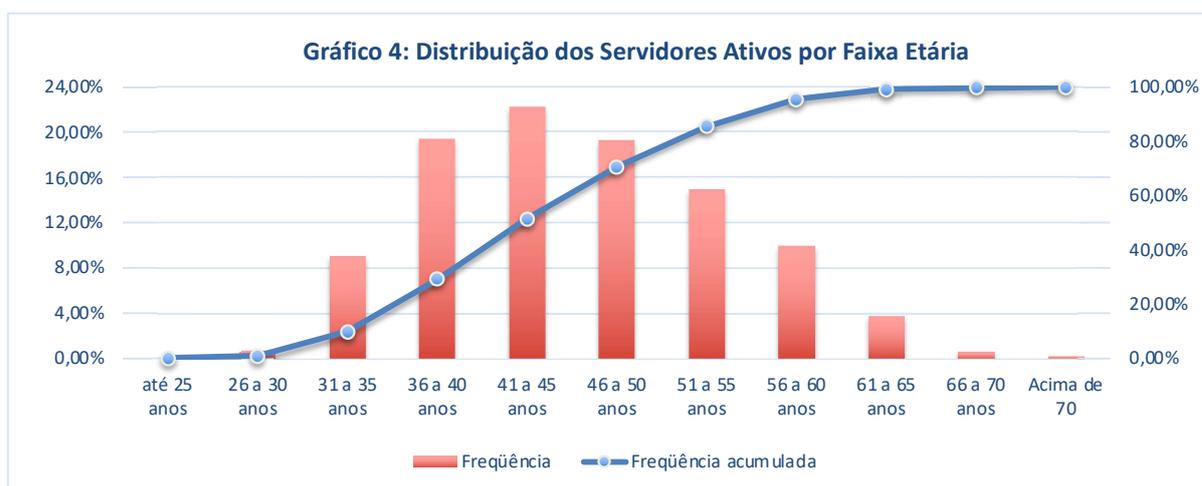
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

A seguir, estão apresentados gráficos e quadros contendo informações importantes, referentes aos servidores ativos.

**Quadro 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

Faixa Etária	População	Frequência	Frequência acumulada
até 25 anos	0	0,00%	0,00%
26 a 30 anos	6	0,65%	0,65%
31 a 35 anos	84	9,07%	9,72%
36 a 40 anos	179	19,33%	29,05%
41 a 45 anos	206	22,25%	51,30%
46 a 50 anos	178	19,22%	70,52%
51 a 55 anos	138	14,90%	85,42%
56 a 60 anos	92	9,94%	95,36%
61 a 65 anos	35	3,78%	99,14%
66 a 70 anos	6	0,65%	99,78%
Acima de 70	2	0,22%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

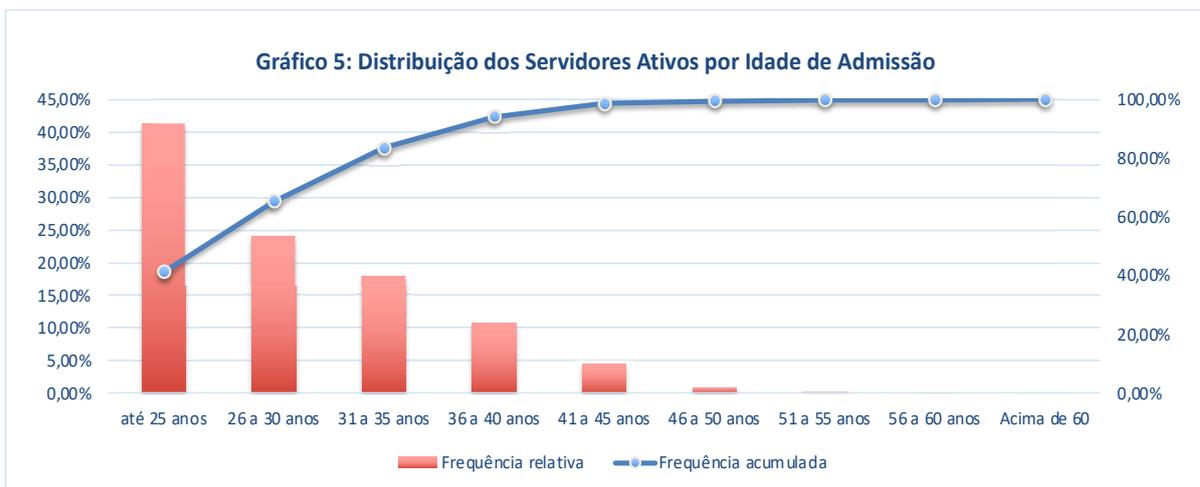


Fonte: Banco de dados do Município

**Quadro 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão na Prefeitura**

Faixa Etária	População	Frequência	Frequência acumulada
até 25 anos	382	41,25%	41,25%
26 a 30 anos	224	24,19%	65,44%
31 a 35 anos	167	18,03%	83,48%
36 a 40 anos	99	10,69%	94,17%
41 a 45 anos	41	4,43%	98,60%
46 a 50 anos	9	0,97%	99,57%
51 a 55 anos	3	0,32%	99,89%
56 a 60 anos	0	0,00%	99,89%
Acima de 60	1	0,11%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.



Fonte: Banco de dados do Município

A idade média de admissão dos servidores na Prefeitura de Viçosa é de 28,34 anos. Observando o quadro e o gráfico anteriores, podemos perceber que, a maior parte dos servidores ativos (65,44%) foi admitida pelo Município com até 30 anos de idade.

A variável “idade de admissão” é muito importante, pois esta acarreta em forte impacto na apuração dos valores dos custos relativos ao Serviço Passado, que corresponde aos valores de que já deveriam estar integralizados para a formação das reservas, já que os regimes próprios de previdência devem estar fundamentados sob o regime financeiro de capitalização.

A distribuição dos servidores ativos do Município de Viçosa, por faixa salarial está demonstrada no quadro a seguir, que nos demonstra que a maior parte desse grupo (78,62%), recebe salários inferiores a R\$3.045,40.

**Quadro 9:** Distribuição dos Servidores Ativos por faixa salarial

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 1.522,70	368	39,74%	39,74%
1.522,71 a 3.045,40	360	38,88%	78,62%
3.045,41 a 4.568,10	193	20,84%	99,46%
4.568,11 a 6.090,80	5	0,54%	100,00%
6.090,81 a 7.613,50	0	0,00%	100,00%
Acima de 7.613,50	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município

O próximo quadro nos retrata os servidores ativos, distribuídos pelo tempo de serviço no Município.

**Quadro 10:** Distribuição dos Servidores Ativos por tempo de admissão no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5 anos	2	0,22%	0,22%
5 a 10 anos	91	9,83%	10,04%
10 a 15 anos	307	33,15%	43,20%
15 a 20 anos	172	18,57%	61,77%
20 a 25 anos	320	34,56%	96,33%
25 a 30 anos	0	0,00%	96,33%
30 a 35 anos	7	0,76%	97,08%
Acima de 35 anos	27	2,92%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município

Podemos perceber que, a maior parte dos servidores ativos (89,96%), têm mais de 10 anos de tempo de serviço pelo Município.

O quadro a seguir, que demonstra a distribuição dos servidores ativos por idade estimada de aposentadoria, reforça o que já havia sido citado anteriormente a respeito da legislação previdenciária brasileira. É exigido menos tempo de serviço para concessão de aposentadoria para os servidores do sexo feminino, fazendo que, a idade estimada de aposentadoria das mulheres seja menor do que a dos homens.

**Quadro 11:** Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Estimada de Aposentadoria (por sexo)

Faixa Etária	Feminino	Masculino	Total
até 50 anos	0	0	0
50 a 55 anos	0	0	0
56 a 60 anos	87	1	88
61 a 65 anos	402	203	605
66 a 70 anos	10	221	231
Acima de 70	0	2	2

Fonte: Banco de dados do Município.

Uma questão importante a se observar, é que cerca de 0,23% dos servidores do sexo masculino, e 17,43% dos servidores do sexo feminino provavelmente estarão em condições de aposentadoria até os 60 anos de idade.

**Quadro 12:** Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Estimada de Aposentadoria

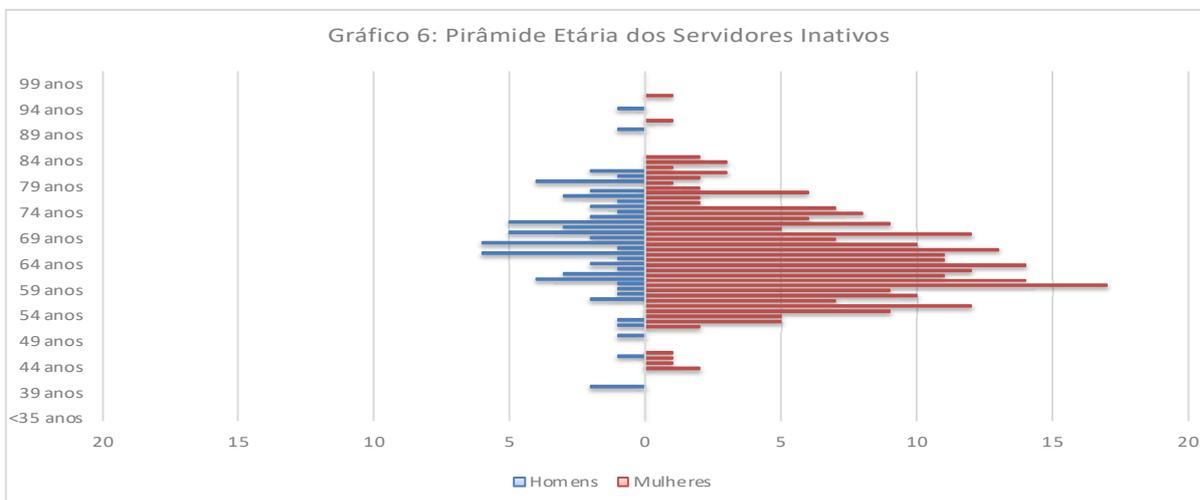
Faixa Etária	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 50 anos	0	0,00%	0,00%
50 a 55 anos	0	0,00%	0,00%
56 a 60 anos	88	9,50%	9,50%
61 a 65 anos	605	65,33%	74,84%
66 a 70 anos	231	24,95%	99,78%
Acima de 70	2	0,22%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

## 10. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES INATIVOS

De acordo com as informações contidas no banco de dados, atualmente há 327 servidores inativos em gozo de benefício de aposentadoria. Grande parte das receitas já está comprometida com o pagamento de benefícios. Portanto, é importante que as reservas sejam acumuladas conforme determinado nas avaliações atuariais, pois ao longo do tempo mais servidores ativos começarão a se aposentar por tempo de contribuição ou por idade, e alguns servidores poderão se aposentar por invalidez.

No gráfico a seguir, podemos ver como se encontra a distribuição dos servidores inativos por sexo e idade.



Fonte: Banco de dados do Município

### Quadro 13: Características dos Servidores Inativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	257	70	327
Folha de Benefícios (mensal)	R\$ 667.830,58	R\$ 123.036,92	R\$ 790.867,50
Média do valor de Benefício	R\$ 2.598,56	R\$ 1.757,67	R\$ 2.418,56
Idade mínima atual	44	40	40
Idade média atual	65,12	68,17	65,78
Idade máxima atual	97	81	97

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme apresentado no quadro acima, os servidores inativos do sexo feminino representam 78,59% do total do grupo, e os servidores inativos do sexo masculino representam 21,41% do total do grupo. O valor médio do benefício de aposentadoria das

mulheres aposentadas é 47,84% maior do que o valor médio do benefício de aposentadoria dos homens aposentados.

No quadro a seguir, apresentamos as estatísticas dos servidores inativos, por tipo de aposentadoria.

**Quadro 14:** Estatísticas dos Servidores Inativos por Tipo de Aposentadoria

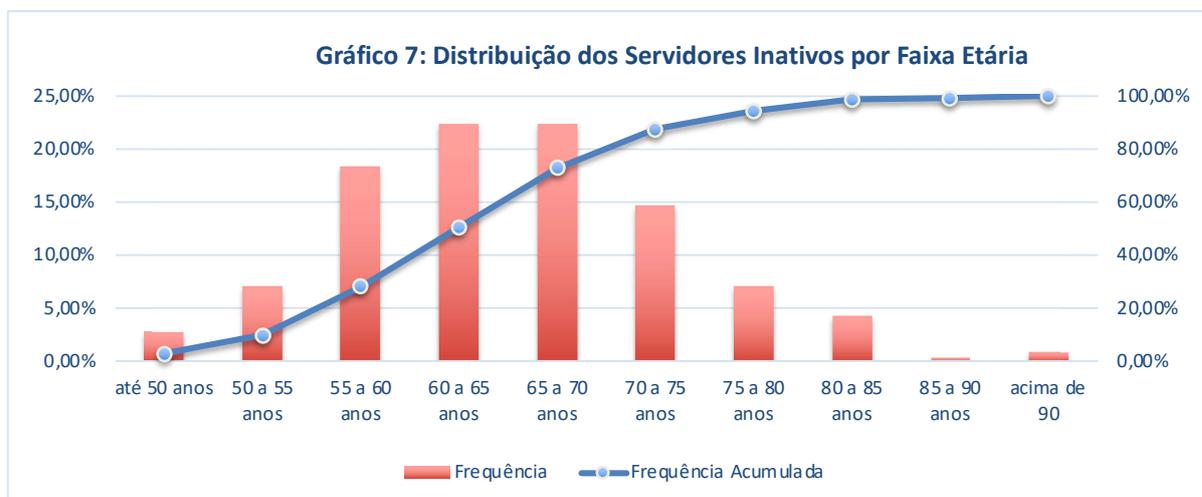
	Quantidade		Remuneração Média		Idade Média	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Aposentados p/ Tempo de Contr	129	12	3.045,70	2.499,99	65,16	71,50
Aposentados por Idade	71	30	1.920,85	1.391,35	70,03	72,30
Aposentados Compulsória	2	2	1.332,94	2.108,17	84,50	74,50
Aposentados por Invalidez	37	24	1.691,39	1.551,51	59,27	61,42
Aposentadoria Especial Professor	18	2	4.072,63	4.922,08	55,39	61,00

Fonte: Banco de dados do Município.

**Quadro 15:** Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa Etária

Faixa Etária	População	Frequência	Frequência acumulada
até 50 anos	9	2,75%	2,75%
50 a 55 anos	23	7,03%	9,79%
55 a 60 anos	60	18,35%	28,13%
60 a 65 anos	73	22,32%	50,46%
65 a 70 anos	73	22,32%	72,78%
70 a 75 anos	48	14,68%	87,46%
75 a 80 anos	23	7,03%	94,50%
80 a 85 anos	14	4,28%	98,78%
85 a 90 anos	1	0,31%	99,08%
acima de 90	3	0,92%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.



Fonte: Banco de dados do Município

Conforme mostrado nos quadros anteriores, o grupo de inativos é composto por 327 servidores, com idade média de 65,78 anos. O benefício médio pago a este servidor é de R\$2.418,56 mensais.

**Quadro 16:** Distribuição dos Servidores Inativos por faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 1.522,70	128	39,14%	39,14%
1.522,71 a 3.045,40	104	31,80%	70,95%
3.045,41 a 4.568,10	80	24,46%	95,41%
4.568,11 a 6.090,80	6	1,83%	97,25%
6.090,81 a 7.613,50	7	2,14%	99,39%
Acima de 7.613,50	2	0,61%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme demonstrado no quadro anterior, 70,95% dos benefícios de aposentadoria pagos atualmente se encontram abaixo do valor de R\$ 3.045,40.

As variáveis “idade” e “valor dos benefícios” são responsáveis pela formação dos valores das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos, que indica quanto se deve ter acumulado para o pagamento de todos os benefícios já concedidos, até a extinção desses benefícios.

A composição das reservas matemáticas ao longo do período contributivo do servidor é importante para fazer frente às despesas com o servidor a partir do momento que este entra em gozo de benefício de aposentadoria.

Para demonstrar a evolução desses gastos, analise o quadro a seguir da projeção atuarial dos gastos com aposentadoria para os anos de 2030, 2040 e 2055.

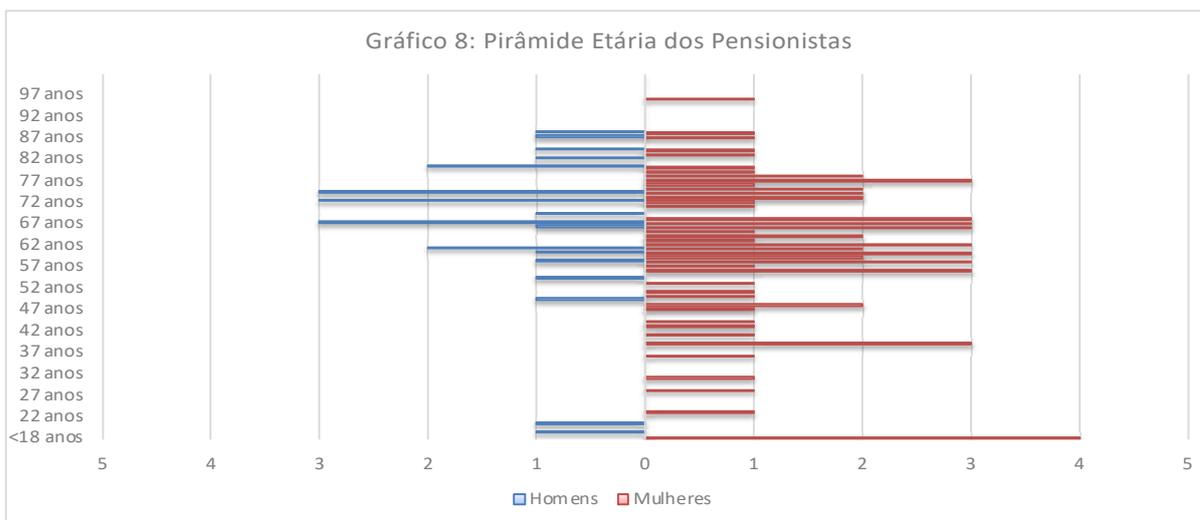
**Quadro 17:** Projeção de Gastos Anuais com Aposentadoria

Ano	Número de Aposentados	Gastos com Aposentadoria (R\$)
2030	353	11.079.417,00
2040	513	17.458.768,42
2055	594	20.031.316,79

## 11. CARACTERÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

De acordo com as informações contidas no banco de dados, o grupo de pensionistas é composto por 96 beneficiários.

No gráfico a seguir, podemos ver como se encontra a distribuição dos pensionistas por sexo e idade.



Fonte: Banco de dados do Município

**Quadro 18:** Características dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	71	25	96
Folha de Benefícios (mensal)	R\$ 104.669,26	R\$ 47.121,17	R\$ 151.790,43
Média do valor de Benefício	R\$ 1.474,21	R\$ 1.884,85	R\$ 1.581,15
Idade mínima atual	9	18	9
Idade média atual	59,45	66,24	61,22
Idade máxima atual	96	88	96

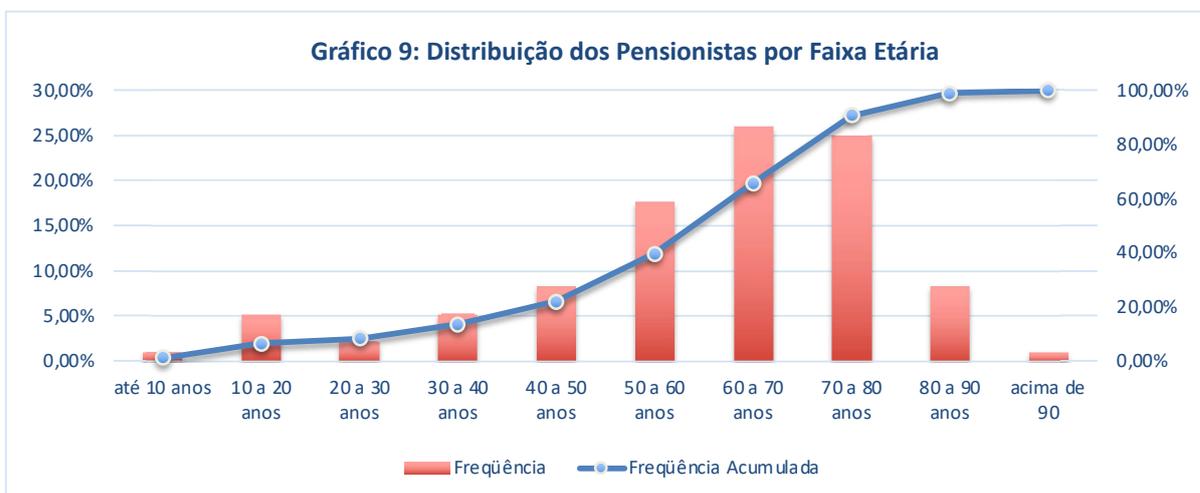
Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme o quadro acima se apresenta, 73,96% dos pensionistas são do sexo feminino, e 26,04% dos pensionistas são do sexo masculino. O quadro a seguir nos mostra como as idades dos pensionistas estão distribuídas.

**Quadro 19: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária**

Classe	População	Frequência	Frequência acumulada
até 10 anos	1	1,04%	1,04%
10 a 20 anos	5	5,21%	6,25%
20 a 30 anos	2	2,08%	8,33%
30 a 40 anos	5	5,21%	13,54%
40 a 50 anos	8	8,33%	21,88%
50 a 60 anos	17	17,71%	39,58%
60 a 70 anos	25	26,04%	65,63%
70 a 80 anos	24	25,00%	90,63%
80 a 90 anos	8	8,33%	98,96%
acima de 90	1	1,04%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.



Fonte: Banco de dados do Município

**Quadro 20: Distribuição dos Pensionistas por faixa de Benefício**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 1.522,70	68	70,83%	70,83%
1.522,71 a 3.045,40	24	25,00%	95,83%
3.045,41 a 4.568,10	4	4,17%	100,00%
4.568,11 a 6.090,80	0	0,00%	100,00%
6.090,81 a 7.613,50	0	0,00%	100,00%
Acima de 7.613,50	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme quadro anterior, 95,83% dos benefícios de pensão pagos atualmente se encontram abaixo do valor de R\$ 3.045,40.

De acordo com as informações contidas no banco de dados, atualmente há 96 pensionistas recebendo pelo Regime Previdenciário de Viçosa. Para demonstrar a evolução dos gastos com este tipo de benefício, analise o quadro a seguir da projeção atuarial dos gastos com pensão para os anos de 2030, 2040 e 2055.

**Quadro 21:** Projeção de Gastos Anuais com Pensão

Ano	Número de Pensionistas	Gastos com Pensão (R\$)
2030	121	2.697.511,46
2040	151	3.534.898,60
2055	196	4.531.175,67

## 12. RESUMO GERAL DOS GRUPOS DE SERVIDORES

**Quadro 22:** Servidores Ativos

Discriminação	Valores
População	926
Idade média atual	45,93
Idade média de admissão no serviço público	28
Idade média de aposentadoria projetada	64,26
Média salarial	R\$ 2.208,03
Média salarial dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 1.993,50
Média salarial dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.391,61
<b>TOTAL DA FOLHA DE SALÁRIOS MENSAL</b>	<b>R\$ 2.044.636,95</b>

**Quadro 23:** Servidores Inativos

Discriminação	Valores
População	327
Idade média atual	65,78
Média dos valores de benefício	R\$ 2.418,56
<b>TOTAL DA FOLHA DE BENEFÍCIOS MENSAL</b>	<b>R\$ 790.867,50</b>

**Quadro 24:** Pensionistas

Discriminação	Valores
População	96
Idade média atual	61,22
Média dos valores de benefício	R\$ 1.581,15
<b>TOTAL DA FOLHA DE BENEFÍCIOS MENSAL</b>	<b>R\$ 151.790,43</b>

**Quadro 25:** Valores Totais

Discriminação	Valores
População	1349
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 2.987.294,88

### **13. PLANO DE BENEFÍCIOS**

A Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em seu Art. 9º, § 2º e 3º, limitou o rol de benefícios do RPPS às aposentadorias e à pensão por morte. Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade não devem ser pagos à conta do RPPS, ficando a cargo do Tesouro dos entes federativos, passando agora a ser considerado como um benefício estatutário e não mais previdenciário, integrando a remuneração para todos os fins. Com relação ao salário-família e o auxílio-reclusão, a Secretaria de Previdência Social entende que a sua natureza é de benefício assistencial a ser concedido a servidores de baixa renda, inclusive quando aposentados, não integrando a remuneração destes, estando a cargo do ente federativo o seu pagamento.

Portanto, os benefícios concedidos pelo Regime Próprio de Previdência fica limitado a conceder exclusivamente as seguintes prestações:

- Aposentadoria por idade, ou por tempo de contribuição, ou compulsória;
- Aposentadoria por invalidez;
- Pensão por morte;

#### **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IDADE**

Os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição e por idade, consistem em uma renda mensal vitalícia, paga ao participante que cumprir os requisitos mínimos necessários à sua concessão. De acordo com a legislação vigente, a aposentadoria por idade (compulsória) será concedida com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

A partir da Lei Municipal Complementar nº 001, de 21 de dezembro de 2021, o RPPS adequou as regras de aposentadoria e pensão, conforme a Emenda Constitucional nº 103/2019.

## NOVA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

### REGRA GERAL Para os servidores do quadro que ingressarem após a data da publicação da lei

#### COMO É ATUALMENTE

Requisitos para aposentadoria		
Idade mínima	55 anos	60 anos
Tempo de contribuição	30 anos	35 anos
Tempo de serviço público	10 anos	10 anos
Tempo no cargo	5 anos	5 anos

#### (SOMENTE PROFESSORES)

Requisitos para aposentadoria		
Idade mínima	50 anos	55 anos
Tempo de contribuição	25 anos	25 anos
Tempo de serviço público	10 anos	10 anos
Tempo no cargo	5 anos	5 anos

#### COMO FICA A PARTIR DA NOVA LEI

Requisitos para aposentadoria		
Idade mínima	62 anos	65 anos
Tempo de contribuição	25 anos	25 anos
Tempo de serviço público	10 anos	10 anos
Tempo no cargo	5 anos	5 anos

#### (SOMENTE PROFESSORES)

Requisitos para aposentadoria		
Idade mínima	57 anos	60 anos
Tempo de contribuição	25 anos	25 anos
Tempo de serviço público	10 anos	10 anos
Tempo no cargo	5 anos	5 anos

### CÁLCULO DO BENEFÍCIO

#### COMO É HOJE

Média de 80% das maiores contribuições.

Os proventos de aposentadoria correspondem a 100% da média.

#### COMO SERÁ

Média de 100% do período contributivo.

Os proventos de aposentadoria corresponderão a 60% da média, com acréscimo de 2 pontos percentuais para cada ano que exceder o tempo de 20 anos de contribuição.

No caso de aposentadoria por incapacidade permanente decorrente de acidente ou doença do trabalho, o valor dos proventos corresponderá a 100% da média.

## REGRA DE TRANSIÇÃO - PEDÁGIO

Para os servidores do quadro que tenham ingressado até a data da publicação da lei

### COMO SERÁ A PARTIR DA NOVA LEI

#### (SOMENTE PROFESSORES)

Requisitos para aposentadoria						
Idade mínima	57 anos	60 anos	←	52 anos	55 anos	Redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição caso comprove efetivo exercício das funções de magistério.
Tempo de contribuição	30 anos	35 anos	←	25 anos	30 anos	
Tempo de serviço público	20 anos	20 anos		15 anos	15 anos	
Tempo no cargo	5 anos	5 anos		5 anos	5 anos	

**Pedágio: 100% do tempo que faltaria para preencher o tempo mínimo de contribuição**

### CÁLCULO DO BENEFÍCIO

- Integralidade e paridade (ingresso até 31 de dezembro de 2003)
- 100% da média (ingresso a partir de 1º de janeiro de 2004)

## REGRA DE TRANSIÇÃO - PONTOS

Para os servidores do quadro que tenham ingressado até a data da publicação da lei

**COMO SERÁ A PARTIR DA NOVA LEI**

**Requisitos para aposentadoria**

Idade mínima	56 anos	61 anos
Tempo de contribuição	30 anos	35 anos
Tempo de serviço público	20 anos	20 anos
Tempo no cargo	5 anos	5 anos
Pontos		

**(SOMENTE PROFESSORES)**

**Requisitos para aposentadoria**

Idade mínima	51 anos	56 anos
Tempo de contribuição	25 anos	30 anos
Tempo de serviço público	20 anos	20 anos
Tempo no cargo	5 anos	5 anos
Pontos		

**CÁLCULO DO BENEFÍCIO**

- Integralidade e paridade (ingresso até 31 de dezembro de 2003)
- 60% da média + 2% para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de contribuição (ingresso a partir de 1º de janeiro de 2004)

### **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

Aposentadoria concedida ao segurado considerado incapaz e sem condições de reabilitação para o exercício da atividade profissional, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional, ou doenças graves, contagiosas e incuráveis, especificadas em lei.

### **PENSÃO POR MORTE**

Benefício sob forma de prestações contínuas, pago aos dependentes, em caso de morte do servidor ativo ou inativo.

## 14. DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

A Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, define a forma de apuração da *duration* (duração) do passivo e da taxa de juros parâmetro a serem utilizados nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social.

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Conforme definido por esta Portaria, a duração do passivo, a ser expressa em ano, será utilizada para:

- I - a definição da taxa de juros parâmetro a ser considerada como limite para a hipótese de taxa de juros da avaliação atuarial;
- II - o cálculo do prazo máximo do plano de amortização e do valor do deficit atuarial a ser equacionado.

A taxa de juros parâmetro corresponde àquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A Duração do Passivo foi encontrada através dos Fluxos Atuariais de projeção dos pagamentos de benefícios do RPPS. O valor correspondente da taxa de juros parâmetro de 2023, encontramos na Tabela da Portaria MTP nº 1.837, de 30 de junho de 2022.

**Quadro 26:** Cálculo da duration (duração) do passivo e da taxa de juros atuarial

Ano da Avaliação Atuarial	Pontos (em anos)	Taxa de juros parâmetro
2023	17,65	4,72%
2022	16,54	4,86%
2021	16,81	5,41%

## 15. PERFIL ATUARIAL

A Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 dispõe sobre as diretrizes para definição do porte e perfil de risco atuarial dos regimes próprios de previdência social (RPPS) para aplicação de regime diferenciado dos parâmetros de atuária.

O perfil de risco atuarial é estabelecido por meio de matriz de risco elaborada pela Secretaria de Previdência, que considerará o porte do RPPS e indicadores de risco atuarial, calculados e divulgados conforme composição, metodologia de aferição e periodicidade aprovados por aquele órgão.

O ISP-RPPS é divulgado anualmente pela Secretaria de Previdência, e servirá de base para a definição do perfil de risco atuarial dos RPPS, nos termos do art. 238º da Portaria MTP nº 1.467, de 2022.

Foram atribuídos aos RPPS os seguintes perfis atuariais, relacionados às classificações obtidas no ISP-RPPS:

I - Perfil Atuarial I: os RPPS com classificação D no ISP-RPPS;

II - Perfil Atuarial II: os RPPS com classificação C no ISP-RPPS;

III - Perfil Atuarial III: os RPPS com classificação B no ISP-RPPS;

IV - Perfil Atuarial IV: os RPPS com classificação A no ISP-RPPS.

O ISP-RPPS 2022, disponível na página eletrônica da Secretaria de Previdência Social, definiu a seguinte classificação para o RPPS em estudo:

**Quadro 27:** Classificação do Perfil Atuarial

ISP-RPPS 2022	Perfil Atuarial
Avaliação 2023	I com classificação D

## 16. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O custo previdenciário é o valor do plano que deve ser financiado, de maneira que sempre haja recursos suficientes para que as obrigações desse plano sejam cumpridas integralmente. O cálculo do custo previdenciário é sempre em função do valor dos benefícios futuros.

Na presente avaliação atuarial, utilizou-se os seguintes regimes de financiamento para mensuração dos valores que devem ser vertidos ao plano, para o completo financiamento do Custo Previdenciário:

**Quadro 28:** Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

BENEFÍCIOS	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadorias programadas	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Pensão por Morte de Aposentado Programado	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Aposentadorias por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Pensão por Morte de servidores ativos	Repartição de Capitais de Cobertura	

## 17. PROVISÕES MATEMÁTICAS

### Quadro 29: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)

<b>(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos</b>	<b>R\$ 141.922.403,02</b>
(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros dos aposentados	R\$ 120.521.767,13
(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros dos pensionistas	R\$ 21.400.635,90
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos aposentados	R\$ 36.874,84
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos pensionistas	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Compensações Previdenciária a receber (Benef. Concedidos)	R\$ 9.934.568,21
<b>(=) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)</b>	<b>R\$ 131.950.959,97</b>

### Quadro 30: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)

<b>(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder</b>	<b>R\$ 164.223.713,31</b>
Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 138.729.357,41
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 0,00
Pensão por Morte de Servidor em Atividade	R\$ 0,00
Reversão de Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 12.830.058,41
Reversão de Aposentadoria por Invalidez	R\$ 1.061.886,91
Pensão por Morte de Servidor Aposentado	R\$ 11.602.410,58
Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras</b>	<b>R\$ 52.197.903,41</b>
Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 49.016.202,70
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 0,00
Pensão por Morte de Servidor em Atividade	R\$ 0,00
Reversão de Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 3.010.975,32
Reversão de Aposentadoria por Invalidez	R\$ 170.725,39
Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Compensações Previdenciárias a receber (Benef. Conceder)</b>	<b>R\$ 11.495.659,93</b>
<b>(=) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)</b>	<b>R\$ 100.530.149,96</b>

\* Os valores de R\$0,00 são referentes aos benefícios que NÃO estão em regime de capitalização.

### Quadro 31: Provisões Matemáticas

(+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 131.950.959,97
(+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 100.530.149,96
<b>(=) Provisões Matemáticas (PMBC + PMBaC)</b>	<b>R\$ 232.481.109,93</b>

### Quadro 32: Passivo Atuarial Descoberto

(+) Provisões Matemáticas (PMBC + PMBaC)	R\$ 232.481.109,93
(-) Patrimônio Constituído	R\$ 2.792.107,56
<b>(=) Déficit Atuarial</b>	<b>R\$ 229.689.002,37</b>

## 18. PLANO DE CUSTEIO

Após análise dos dados e efetuação dos cálculos atuariais, chegamos aos seguintes valores para o Plano de Custeio do Plano:

**Quadro 33:** Custos anuais para o ano 2024

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO ANUAL (R\$)	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadorias programadas	R\$ 2.131.599,02	8,02%
Aposentadoria Especial do Professor	R\$ 2.190.751,01	8,24%
Pensão por Morte de Aposentado Programado	R\$ 296.434,68	1,12%
Aposentadorias por Invalidez	R\$ 763.154,78	2,87%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	R\$ 65.865,71	0,25%
Pensão por Morte de servidores ativos	R\$ 1.197.112,66	4,50%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
<b>CUSTO NORMAL LÍQUIDO (anual)</b>	<b>R\$ 6.644.917,85</b>	<b>25,00%</b>
Custo administrativo do Plano	R\$ 797.408,41	3,00%
<b>CUSTO NORMAL TOTAL (anual)</b>	<b>R\$ 7.442.326,26</b>	<b>28,00%</b>
<b>CUSTO SUPLEMENTAR (anual)</b>	<b>R\$ 6.325.177,76</b>	<b>23,80%</b>
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$ 13.767.504,02</b>	<b>51,80%</b>

**Quadro 34:** Definição de Alíquotas do Ente e do Servidor para 2024

ALÍQUOTA DO ENTE	14,00%
ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DO ENTE	23,80%
ALÍQUOTA DO SERVIDOR	14,00%

## 19. ANÁLISE DA SENSIBILIDADE DA TAXA DE JUROS

A taxa de juros atuarial é a taxa de retorno mínima, acima da inflação, que deve ser obtida com as aplicações financeiras.

O plano necessita ter hoje o valor que acrescido dos rendimentos pela taxa de juros (meta atuarial), acumulará reservas suficientes para o pagamento de todos os benefícios até o fim. Portanto, metas atuariais não alcançadas geram déficits em planos de benefício definido.

A taxa de juros atuarial é a variável que tem maior impacto em um plano previdenciário. Para dimensionar o nível do impacto da variação da taxa de juros nos valores das provisões matemáticas, apresentamos os resultados das simulações com diferentes taxas de juros atuarial.

**Quadro 35:** Sensibilidade da Taxa de Juros Atuarial

	Simulada 6,00%	Simulada 4,86%	Taxa utilizada 4,72%	Simulada 0,00%
( - ) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos	-116.995.716,17	-130.155.919,10	<b>-131.950.959,97</b>	-230.945.508,20
( - ) Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder	-82.709.495,56	-98.432.950,73	<b>-100.530.149,96</b>	-171.884.028,16
( + ) Ativo do Plano	2.792.107,56	2.792.107,56	<b>2.792.107,56</b>	2.792.107,56
( = ) Déficit / Superávit Atuarial	-196.913.104,17	-225.796.762,27	<b>-229.689.002,37</b>	-400.037.428,80

Conforme demonstrado no quadro anterior, quanto mais baixa a taxa de juros atuarial utilizada, maiores são os valores das Provisões Matemáticas. Ou seja, quanto menor for a rentabilidade real dos recursos, maior valor das contribuições será necessário para financiar os benefícios dos participantes.

## 20. PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

A Portaria MTP nº 1.467/2022 em seu Art. 53º da Seção X, cita que “no caso de a avaliação atuarial apurar deficit atuarial, deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento, que poderão consistir em:

*I - plano de amortização com contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes mensais com valores preestabelecidos;*

*II - segregação da massa;*

*III - aporte de bens, direitos e ativos, observados os critérios previstos no art. 63; e*

*IV - adequações das regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios, na forma do art. 164.*

No Art. 43º do Anexo VI da referida Portaria, é determinado que “o plano de amortização deverá observar a um dos seguintes prazos máximos:

*I - 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do plano de amortização que tiver sido implementado em lei do ente federativo publicada após a Portaria MF nº 464 de 19 de novembro de 2018;*

*II – caso seja utilizada a duração do passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização corresponderá ao dobro da duração do passivo; ou*

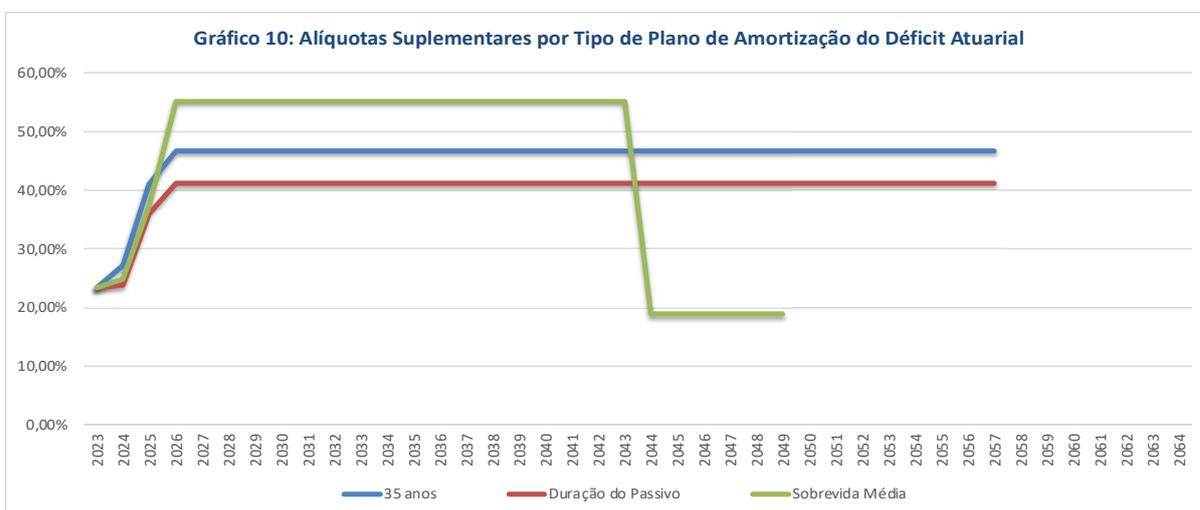
*III – caso seja utilizada a sobrevida média dos beneficiários como parâmetro para o cálculo do LDA, deverão ser observados os seguintes parâmetros:*

- a) o prazo do plano de amortização do déficit atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos beneficiários;
- b) o prazo do plano de amortização do déficit atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{Prazo} = \text{RAP} \times 1,5$$

Onde RAP= prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado, calculado a partir da base cadastral, premissas e hipóteses utilizadas na respectiva avaliação atuarial, considerando no mínimo a idade, sexo e tempo de contribuição.”

O Gráfico a seguir demonstra o percentual sobre a folha projetada dos 03 (três) tipos de planos de amortização.



A opção pelo Plano de Amortização calculado de acordo com a duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS, é o que proporciona menor custo total, compatível com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo.

No quadro a seguir estão demonstrados os parâmetros utilizados para encontrar, as alíquotas de custo suplementar, e o Déficit Atuarial Mínimo a Equacionar.

**Quadro 36:** Alíquotas para 2024 e Déficit Atuarial Mínimo a Amortizar pela Duração do Passivo

( + ) Ativos Garantidores (R\$)	2.792.107,56
( - ) Provisão Matemática Total (R\$)	232.481.109,93
( - ) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (R\$)	131.950.959,97
( - ) Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder (R\$)	100.530.149,96
( = ) Resultado Atuarial (R\$)	-229.689.002,37
Déficit PMBC (R\$)	-129.158.852,41

Déficit PMBaC (R\$)	-100.530.149,96
Duração do Passivo (anos)	17,65
Constante LDA - Duration ( a )	1,50
Constante prazo Duration ( c )	2,00
Prazo de Amortização (anos)	35
LDA – Duration (R\$)	-26.615.357,20
Déficit Mínimo a Equacionar (R\$)	-203.073.645,17
Base de Cálculo (R\$)	26.580.280,35
Taxa de Juros	4,72%
Alíquota Normal do Ente (atual)	14,00%
Alíquota Suplementar (atual)	23,33%
Alíquota do Ente Total (atual)	37,33%
% dos juros pagos (atual)	64,70%
Valor do Pagamento mínimo para Amortização do Juros do Déficit Atuarial (2/3)	6.390.050,70
Alíquota Suplementar necessária para Amortização do Juros Déficit Atuarial (2/3)	24,04%
Alíquota do Ente Total necessária para Amortização do Juros Déficit Atuarial (2/3)	38,04%
Aumento / Redução na alíquota Total	0,71%

Assim ficou definido o Plano de Amortização do Déficit Atuarial para os próximos anos:

**Quadro 37:** Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Juros	4,72% ao ano			
Cresc Salarial	1,00% ao ano			
ANO	Folha Pagamento Projetada	Alíquota Suplementar (%)	Valor para amortização	Déficit Atuarial a Equacionar
2022	-			203.073.645,17
2023	26.846.083,15	23,33%	6.263.191,20	206.395.530,02
2024	27.114.543,99	23,80%	6.453.951,21	209.683.447,83
2025	27.385.689,42	35,93%	9.839.287,71	209.741.218,86
2026	27.659.546,32	41,15%	11.381.903,31	208.259.101,08
2027	27.936.141,78	41,15%	11.495.722,34	206.593.208,31
2028	28.215.503,20	41,15%	11.610.679,57	204.733.728,17
2029	28.497.658,23	41,15%	11.726.786,36	202.670.373,78
2030	28.782.634,81	41,15%	11.844.054,23	200.392.361,19
2031	29.070.461,16	41,15%	11.962.494,77	197.888.385,87
2032	29.361.165,77	41,15%	12.082.119,72	195.146.597,96
2033	29.654.777,43	41,15%	12.202.940,91	192.154.576,47
2034	29.951.325,21	41,15%	12.324.970,32	188.899.302,16
2035	30.250.838,46	41,15%	12.448.220,03	185.367.129,19
2036	30.553.346,84	41,15%	12.572.702,23	181.543.755,46
2037	30.858.880,31	41,15%	12.698.429,25	177.414.191,47
2038	31.167.469,11	41,15%	12.825.413,54	172.962.727,77
2039	31.479.143,81	41,15%	12.953.667,68	168.172.900,84
2040	31.793.935,24	41,15%	13.083.204,35	163.027.457,41
2041	32.111.874,60	41,15%	13.214.036,40	157.508.317,00
2042	32.432.993,34	41,15%	13.346.176,76	151.596.532,80
2043	32.757.323,28	41,15%	13.479.638,53	145.272.250,62
2044	33.084.896,51	41,15%	13.614.434,91	138.514.665,94
2045	33.415.745,47	41,15%	13.750.579,26	131.301.978,91
2046	33.749.902,93	41,15%	13.888.085,05	123.611.347,26

Juros	4,72% ao ano			
Cresc Salarial	1,00% ao ano			
ANO	Folha Pagamento Projetada	Alíquota Suplementar (%)	Valor para amortização	Déficit Atuarial a Equacionar
2047	34.087.401,96	41,15%	14.026.965,91	115.418.836,94
2048	34.428.275,98	41,15%	14.167.235,56	106.699.370,48
2049	34.772.558,74	41,15%	14.308.907,92	97.426.672,85
2050	35.120.284,32	41,15%	14.451.997,00	87.573.214,81
2051	35.471.487,17	41,15%	14.596.516,97	77.110.153,58
2052	35.826.202,04	41,15%	14.742.482,14	66.007.270,69
2053	36.184.464,06	41,15%	14.889.906,96	54.232.906,91
2054	36.546.308,70	41,15%	15.038.806,03	41.753.894,09
2055	36.911.771,79	41,15%	15.189.194,09	28.535.483,80
2056	37.280.889,50	41,15%	15.341.086,03	14.541.272,61
2057	37.653.698,40	41,15%	15.494.496,89	0,00

## 21. DEMONSTRATIVO DE RESERVA MATEMÁTICA

**Quadro 38:** Demonstrativo de Reserva Matemática

Descrição	Geração Atual	Geração Futura
Valor Atual dos Salários Futuros	297.336.677,72	
<b>ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS</b>	<b>2.792.107,56</b>	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa – RPPS	2.791.495,66	
Aplicações em Segmento de Renda Variável – RPPS	0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário – RPPS	0,00	
Aplicações em Enquadramento – RPPS	0,00	
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento – RPPS	0,00	
Demais bens, direitos, e ativos	611,90	
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>131.950.959,97</b>	
<b>VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>141.922.403,02</b>	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	88.829.571,20	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	15.312.204,91	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	16.379.991,02	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões por Morte	21.400.635,90	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	
<b>VALOR ATUAL DAS CONTRIB FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>9.971.443,05</b>	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	36.874,84	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	9.934.568,21	
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>100.530.149,96</b>	
<b>VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>164.223.713,31</b>	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	71.549.558,60	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	67.179.798,82	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Servidores em Atividade	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Aposentados	25.494.355,89	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	
<b>VALOR ATUAL DAS CONTRIB FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>63.693.563,35</b>	

Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	26.098.951,71	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	26.098.951,71	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	11.495.659,93	
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	0,00	
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei		
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00	
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>		
Déficit Atuarial	229.689.002,37	
Equilíbrio Atuarial		
Superávit Atuarial		
<b>DESTINAÇÃO DO RESULTADO</b>		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)		
Provisão para revisão do plano de custeio (acima de 25% dos Compromissos)		
<b>FUNDOS CONSTITUÍDOS</b>		
Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capital de Cobertura (RCC)	0,00	
Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em RCC	0,00	
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização	0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	0,00	
Fundo Administrativo	0,00	
<b>RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO</b>		
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	13.911.881,96	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	12.725.960,63	
<b>RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO</b>		
Déficit Financeiro		
Equilíbrio Financeiro		
Superávit Financeiro	1.185.921,33	

## 22. ANÁLISE COMPARATIVA

Conforme definido no artigo 66º da Portaria MTP nº 1.467/22, o *Relatório da Avaliação Atuarial deverá conter: ... VIII - a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, indicando as maiores alterações e os prováveis motivos;*”

Conforme demonstrado no quadro abaixo, na avaliação data-base dez/22, a tábua de mortalidade utilizada para os eventos de sobrevivência, e de mortalidade de válidos e inválidos, é a IBGE-2021 por sexo, que respeita os limites estabelecidos no artigo 36º da Portaria MTP nº 1.467/22.

**Quadro 39:** Comparativo Anual das Hipóteses Biométricas

	dez/20	dez/21	dez/22
Tábua de Mortalidade de Válido (evento morte)	IBGE-2020 por sexo	IBGE-2021 por sexo	IBGE-2021 por sexo
Tábua de Mortalidade de Válido (evento sobrevivência)	IBGE-2020 por sexo	IBGE-2021 por sexo	IBGE-2021 por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2020 por sexo	IBGE-2021 por sexo	IBGE-2021 por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas

**Quadro 40:** Comparativo Anual da Composição dos Participantes

	dez/20	dez/21	dez/22
Servidores Ativos	926	929	926
Servidores Inativos	324	323	327
Pensionistas	99	96	96
<b>TOTAL</b>	<b>1349</b>	<b>1348</b>	<b>1349</b>

No quadro acima, é demonstrado que o número de servidores ativos aumentou 0,32% entre dez/20 e dez/21, e reduziu 0,32% entre dez/21 e dez/22. O número de aposentados reduziu 0,31% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 1,24% entre dez/21 e dez/22. O número de pensionistas reduziu 3,03% entre dez/20 e dez/21, e permaneceu constante entre dez/21 e dez/22.

No quadro a seguir, podemos ver que os gastos com os servidores ativos aumentaram 31,32% entre dez/20 e dez/21, e reduziram 4,39% entre dez/21 e dez/22. Os gastos com aposentados aumentaram 2,03% entre dez/20 e dez/21, e aumentaram 17,53% entre dez/21 e dez/22. Os gastos com pensionistas reduziram 4,37% entre dez/20 e dez/21, e aumentaram 19,31% entre dez/21 e dez/22.

**Quadro 41:** Comparativo Anual dos Gastos Mensais por Classe (R\$)

	dez/20	dez/21	dez/22
Gasto Mensal – Ativos	1.628.365,35	2.138.414,28	2.044.636,95
Gasto Mensal – Inativos	659.483,94	672.898,87	790.867,50
Gasto Mensal – Pensionistas	133.042,53	127.225,42	151.790,43

A próxima tabela, sobre os servidores ativos, apresenta uma constante do número de servidores ativos entre dez/20 e dez/22. O salário médio do servidor ativo feminino aumentou 30,55% entre dez/20 e dez/21, e reduziu 4,33% entre dez/21 e dez/22. O salário médio do servidor ativo masculino aumentou 31,11% entre dez/20 e dez/21, e reduziu 3,56% entre dez/21 e dez/22.

**Quadro 42:** Comparativo Anual Servidores Ativos

	dez/20		dez/21		dez/22	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Quantidade	498	428	504	425	499	427
Idade Média (anos)	44	44	45	45	46	46
Remuneração Média (R\$)	1.914,89	1.576,52	2.499,89	2.066,99	2.391,61	1.993,50

Na tabela a seguir sobre os servidores inativos, veremos que o benefício médio do servidor aposentado do sexo feminino aumentou 2,23% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 16,65% entre dez/21 e dez/22. O benefício médio do servidor aposentado do sexo masculino aumentou 3,10% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 11,91% entre dez/21 e dez/22.

**Quadro 43:** Comparativo Anual Servidores Inativos

	dez/20		dez/21		dez/22	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Quantidade	253	71	252	71	257	70
Idade Média (anos)	64	67	65	67	65	68
Remuneração Média (R\$)	2.179,12	1.523,47	2.227,71	1.570,66	2.598,56	1.757,67

No quadro a seguir sobre os pensionistas, veremos que o benefício médio dos pensionistas do sexo feminino aumentou 0,49% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 17,67% entre dez/21 e dez/22. O benefício médio dos pensionistas do sexo masculino reduziu 4,31% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 24,80% entre dez/21 e dez/22.

**Quadro 44:** Comparativo Anual Pensionistas

	dez/20		dez/21		dez/22	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Quantidade	70	29	69	27	71	25
Idade Média (anos)	58	65	59	65	59	66
Remuneração Média (R\$)	1.246,73	1.578,33	1.252,87	1.510,28	1.474,21	1.884,85

No quadro a seguir há um comparativo anual dos resultados. A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (obrigações futuras com atuais Aposentados e Pensionistas) aumentou 6,97% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 18,90% entre dez/21 e dez/22. A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (obrigações futuras com Servidores Ativos, líquidas das contribuições futuras) aumentou 62,88% entre dez/20 e dez/21, e reduziu 39,45% entre dez/21 e dez/22. Os ativos garantidores aumentaram 960,73% entre dez/20 e dez/21, e aumentaram 7,43% entre dez/21 e dez/22.

**Quadro 45:** Comparativo Anual dos Resultados

	dez/20	dez/21	dez/22
( - ) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	-103.742.465,63	-110.971.809,14	-131.950.959,97
( - ) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	-101.940.594,91	-166.041.655,62	-100.530.149,96
( + ) Ativo do Plano	245.028,07	2.599.096,70	2.792.107,56
( = ) Déficit / Superávit Atuarial	-205.438.032,46	-274.414.368,07	-229.689.002,37

Em relação ao déficit atuarial, houve uma redução do mesmo de 16,30% entre dez/21 e dez/22, que foi influenciado pela redução da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder. Esta redução ocorreu devido a implementação da Lei Municipal nº 1.034/2022, que equiparou as regras de aposentadoria e de pensão, conforme a Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Quadro 46:** Comparativo Anual da Taxa de juros atuarial utilizada

	dez/20	dez/21	dez/22
Taxa de juros atuarial	5,41%	4,86%	4,72%

O quadro acima demonstra a evolução da taxa de juros atuarial. A taxa de juros atuarial desta Avaliação obedece a Portaria MTP nº 1.837, de 30 de junho de 2022, que no Art. 5º, estabelece que, para definição da taxa de juros parâmetro de que trata o art. 4º da Portaria MTP nº 1.467/2022, aplica-se a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média disposta em tabela de tal Portaria.

As taxas de juros vêm sendo reduzidas para adequação às novas projeções de retornos dos investimentos, em conformidade com o cenário econômico. A redução da taxa de juros atuarial ocasiona em aumento das reservas matemáticas em função da expectativa menor de rentabilidade futura. O impacto destas variações está demonstrado no item de Análise de Sensibilidade, presente neste Relatório.

O quadro seguinte nos mostra a evolução das alíquotas de custeio. As alíquotas suplementares futuras estão detalhados no Parecer Atuarial.

**Quadro 47:** Comparativo Anual das Alíquotas de Custeio

	2021	2022	2023	2024
Custo Normal Servidor Ativo	14,00%	14,00%	14,00%	14,00%
Custo Normal Ente Público	14,00%	14,00%	14,00%	14,00%
Custo Suplementar	23,33%	23,33%	23,33%	23,80%

## 23. PARECER ATUARIAL

### **\* Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados;**

A avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Viçosa foi elaborada seguindo os preceitos técnicos de toda legislação previdenciária vigente até o momento. Sobre a composição da massa de segurados, a perspectiva é de que não haja grandes alterações na composição do grupo nos próximos anos. No entanto, é importante que haja concursos para reposição dos servidores ativos que por ventura possam vir a deixar de fazer parte do quadro de servidores ativos, seja por, aposentadoria, morte, exoneração, etc.

### **\* Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados;**

A base de dados fornecida foi submetida a testes de consistência e considerada adequada e suficiente para Avaliação Atuarial. De acordo com a base de dados, o Município conta com 926 servidores ativos, 327 servidores inativos e 96 pensionistas. Grande parte da receita já está comprometida para pagamento de benefícios. As reservas devem ser constituídas de forma correta para que no futuro, quando a proporção de inativos e pensionistas alcançar um patamar mais elevado, o Plano Previdenciário se mantenha equilibrado financeiramente e atuarialmente.

### **\* Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios;**

O Regime Financeiro utilizado para o cálculo da alíquota dos benefícios de Aposentadorias Programadas com Reversão aos Dependentes, e de Reversão de Aposentadoria por Invalidez, foi o de Capitalização pelo Método Prêmio Nivelado Individual. Para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte o regime financeiro utilizado foi o de Repartição de Capitais por Cobertura.

A perspectiva dos custos normais é que estes se mantenham constantes de certa forma, já que o método utilizado para os benefícios em regime de capitalização foi o de Prêmio Nivelado Individual.

### **\* Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados;**

As hipóteses atuariais utilizadas nos cálculos são adequadas às características da massa em estudo, mas os testes de aderência devem continuar a serem feitos a fim de adequar as previsões aos eventos reais.

**\* Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados;**

O RPPS de Viçosa já possui convênio firmado para a compensação previdenciária, e os recursos a serem recebidos provenientes deste acordo serão de grande importância para redução das obrigações futuras. Nesta avaliação foi considerado o Valor Atual da Compensação Financeira a Receber até o limite de 7% das obrigações futuras, conforme estabelecido pela Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 34º, inciso II, alínea b, do Anexo VI.

**\* Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios;**

Na data-base desta Avaliação, o Ativo do Plano é de R\$ 2.792.107,56, subdivididos da seguinte maneira; R\$ 2.791.495,56 em aplicações financeiras + R\$ 611,90 em disponibilidades financeiras + R\$ 0,00 em créditos a receber de Parcelamentos. Em 2022, a meta atuarial utilizada pelo RPPS (INPC+4,86% ao ano) ficou em 11,08%, e o rendimento das aplicações financeiras do Regime Próprio de Damianópolis ficou em 8,56%, ficando portanto, abaixo da meta atuarial. Para o ano de 2023, a taxa de juros atuarial será de INPC+4,72% ao ano, que foi encontrada obedecendo a Portaria MTP nº 1.837, de 30 de junho de 2022, que no Art. 5º, estabelece que, para definição da taxa de juros parâmetro de que trata o art. 4º da Portaria MTP nº 1.467/2022, aplica-se a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média disposta em tabela de tal Portaria.

**\* Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF);**

Para fazer frente aos compromissos do Plano (Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos + Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder), no valor de R\$306.146.116,33, o RPPS conta com; os Ativos garantidores no valor de R\$ 2.792.107,56, contribuições futuras no valor de R\$ 52.234.778,25; e estimativa de compensação previdenciária no valor de R\$ 21.430.228,14.

**\* Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS;**

O resultado dos valores acima é um déficit atuarial de R\$ 229.689.002,37, que deve ser saneado através de alíquotas suplementares.

**\* Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;**

O Custo Normal encontrado foi de 28,00% sobre a folha de remuneração dos servidores ativos. Portanto, 14,00% descontado sobre a remuneração do servidor, e 14,00% sob responsabilidade do Ente, Autarquias, e Câmara. A alíquota do servidor definida nesta Avaliação está em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103/2019.

Para equacionamento do déficit atuarial, a Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelece três opções; a) 35 anos, b) duração do passivo para cálculo da LDA, c) sobrevida média dos aposentados e pensionistas para cálculo da LDA.

No Plano em estudo, a opção pelo Plano de Amortização pela duração do passivo para cálculo da LDA, é o que proporciona menor custo total, compatível com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo. Iniciando a partir do ano 2023, as alíquotas suplementares necessárias para equacionamento do déficit atuarial encontram-se na tabela a seguir:

Ano	Alíquota Suplementar	Ano	Alíquota Suplementar
2023	23,33%	2041	41,15%
2024	23,80%	2042	41,15%
2025	35,93%	2043	41,15%
2026	41,15%	2044	41,15%
2027	41,15%	2045	41,15%
2028	41,15%	2046	41,15%
2029	41,15%	2047	41,15%
2030	41,15%	2048	41,15%
2031	41,15%	2049	41,15%
2032	41,15%	2050	41,15%
2033	41,15%	2051	41,15%
2034	41,15%	2052	41,15%
2035	41,15%	2053	41,15%
2036	41,15%	2054	41,15%
2037	41,15%	2055	41,15%
2038	41,15%	2056	41,15%
2039	41,15%	2057	41,15%
2040	41,15%		

**\* Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais;**

Nas três últimas avaliações atuariais, a composição do grupo de servidores ativos era de 926 (em dez/20), aumentou pra 929 (em dez/21), e reduziu pra 926 (em dez/22). O número de aposentados era de 324 (em dez/20), aumentou pra 326 (em dez/21), e aumentou pra 327 (em dez/22). O número de pensionistas era de 99 (em dez/20), reduziu pra 96 (em dez/21), e permaneceu em 96 (em dez/22).

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (obrigações futuras com atuais Aposentados e Pensionistas) aumentou 6,97% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 18,90% entre dez/21 e dez/22. A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (obrigações futuras com Servidores Ativos, líquidas das contribuições futuras) aumentou 62,88% entre dez/20 e dez/21, e reduziu 39,45% entre dez/21 e dez/22. Os ativos garantidores aumentaram 960,73% entre dez/20 e dez/21, e aumentaram 7,43% entre dez/21 e dez/22.

Em relação ao déficit atuarial, houve uma redução do mesmo de 16,30% entre dez/21 e dez/22, que foi influenciado pela redução da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder. Esta redução ocorreu devido a implementação da Lei Municipal nº 1.034/2022, que equiparou as regras de aposentadoria e de pensão, conforme a Emenda Constitucional nº 103/2019.

**\* Identificação dos principais riscos do plano de benefícios;**

A principal finalidade de um RPPS é pagar os benefícios previdenciários de direito do participante, e garantir qualidade de vida ao mesmo, quando se tornar assistido. É considerado risco todos os fatores que influenciam o não cumprimento dessa finalidade. Do ponto de vista atuarial, os riscos estão relacionados, sobretudo, à inadequação das hipóteses atuariais.

WINKLEVOSS (1993) enumera as seguintes variáveis que influenciam a situação financeira e atuarial de qualquer plano de benefícios oferecidos pelas entidades previdenciárias, organizadas no regime de capitalização, podendo ser classificadas da seguinte maneira:

**\* Variáveis econômicas:**

Taxa de juros, Rentabilidade dos investimentos, Crescimento salarial, Valor do Benefício, Inflação.

**\* Variáveis Demográficas:**

Mortalidade (de válidos e inválidos), Entrada em Invalidez, Geração Futura de Novos Entrados, Rotatividade, Composição Familiar.

\* Outras Variáveis:

Idade de aposentadoria, Idade de entrada no emprego, Alíquota de contribuição.

Além dos riscos citados acima, cabe citar o risco de falta de critérios técnicos nos casos de concessão de benefícios de Aposentadoria por Invalidez. Em alguns RPPS's estes benefícios são concedidos a segurados que têm plenas condições de exercício do trabalho profissional, mesmo que seja em função diferente da função original. A administração do RPPS deve estar atenta aos procedimentos periciais a fim de evitar prejuízos a coletividade do Regime Próprio de Previdência.

A Administração Municipal deve sempre tomar as medidas necessárias para o correto funcionamento do Plano Previdenciário, como manter a rentabilidade mínima dos investimentos, fazer as contribuições para o Plano conforme determinado nas avaliações atuariais, e buscar fazer junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) as compensações financeiras a que tem direito. Através dessas medidas, e realizando a avaliação atuarial ao menos uma vez a cada ano, o Plano terá condições de cumprir suas obrigações sem comprometer as finanças do Tesouro Municipal.

---

João Victor Calheiros Amorim Santos  
Prefeito do Município de Viçosa

---

João dos Santos Silva  
Gestor do RPPS de Viçosa

  
Júlio André Laranjo  
Atuário – Miba nº. 1.743  
(31) 9994-4414  
juliolaranjo@yahoo.com.br

## 24. PROJEÇÕES ATUARIAIS

Conforme determinado pela Portaria MTP nº 1.467/22, apresentamos a seguir a Projeção Atuarial do RPPS de Viçosa para os próximos 75 anos.

Além das hipóteses descritas no item “Bases Técnicas” do plano de custeio, para a projeção atuarial também utilizamos as seguintes suposições:

- para cada servidor ativo que se aposenta, que falece, ou que seja exonerado, será substituído por outro servidor de 25 anos com o mesmo salário do servidor anterior;
- os rendimentos com as aplicações de recursos atingirão o índice estipulado pela meta atuarial;
- os padrões de mortalidade, de sobrevivência, e de invalidez se comportarão de acordo com as tábuas utilizadas na elaboração do plano de custeio;
- o RPPS seguirá fielmente o plano de custeio proposto na avaliação atuarial.

É importante destacar que a projeção atuarial é sensível a várias variáveis que interferem na composição do Plano Previdenciário ao longo do tempo. Portanto, a mesma deve sempre ser revista nas futuras avaliações atuariais.

### Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Viçosa

Ano	Ativos Atuais	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Atuais	Pensionistas Futuros	Total de Participantes
2022	926	0	926	327	0	96	0	1.349
2023	899	27	926	321	17	94	6	1.364
2024	889	37	926	314	24	91	12	1.367
2025	878	48	926	307	31	88	18	1.371
2026	866	60	926	300	38	85	24	1.373
2027	854	72	926	293	46	82	30	1.377
2028	834	92	926	285	54	79	35	1.380
2029	812	114	926	277	69	76	41	1.389
2030	787	139	926	269	84	74	47	1.400
2031	751	175	926	260	102	71	53	1.412
2032	716	210	926	252	131	68	58	1.435
2033	689	237	926	243	162	65	64	1.460
2034	650	276	926	234	180	62	70	1.472
2035	618	308	926	224	208	59	76	1.493
2036	582	344	926	215	232	57	81	1.511
2037	549	377	926	205	258	55	87	1.531
2038	509	417	926	196	281	52	93	1.547
2039	469	457	926	186	308	50	98	1.567
2040	421	505	926	176	338	47	104	1.591
2041	388	538	926	166	369	45	109	1.616

### Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Viçosa

Ano	Ativos Atuais	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Atuais	Pensionistas Futuros	Total de Participantes
2042	355	571	926	156	393	43	115	1.632
2043	312	614	926	146	413	41	120	1.646
2044	281	645	926	136	439	38	126	1.666
2045	248	678	926	127	456	36	131	1.677
2046	199	727	926	117	472	34	136	1.686
2047	169	757	926	108	505	32	141	1.713
2048	135	791	926	99	519	30	146	1.721
2049	99	827	926	91	533	28	151	1.729
2050	68	858	926	83	550	27	156	1.741
2051	48	878	926	75	563	25	160	1.749
2052	27	899	926	67	564	23	165	1.746
2053	15	911	926	60	565	22	169	1.742
2054	5	921	926	53	557	20	173	1.730
2055	2	924	926	47	547	19	177	1.716
2056	0	926	926	42	533	17	180	1.699
2057	0	926	926	36	522	16	184	1.684
2058	0	926	926	31	507	15	187	1.667
2059	0	926	926	27	494	14	190	1.651
2060	0	926	926	23	477	13	192	1.631
2061	0	926	926	19	467	12	195	1.619

### Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Viçosa

Ano	Ativos Atuais	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Atuais	Pensionistas Futuros	Total de Participantes
2062	0	926	926	16	455	11	197	1.605
2063	0	926	926	14	441	10	199	1.589
2064	0	926	926	11	432	9	200	1.579
2065	0	926	926	9	422	9	201	1.567
2066	0	926	926	7	411	8	202	1.554
2067	0	926	926	6	401	7	203	1.544
2068	0	926	926	5	398	7	204	1.540
2069	0	926	926	4	390	6	205	1.530
2070	0	926	926	3	382	6	205	1.522
2071	0	926	926	2	376	5	205	1.515
2072	0	926	926	2	377	5	206	1.515
2073	0	926	926	1	374	4	206	1.512
2074	0	926	926	1	373	4	206	1.510
2075	0	926	926	1	372	4	207	1.509
2076	0	926	926	1	365	3	207	1.502
2077	0	926	926	0	362	3	207	1.499
2078	0	926	926	0	363	3	208	1.500
2079	0	926	926	0	355	2	209	1.493
2080	0	926	926	0	353	2	210	1.492
2081	0	926	926	0	355	2	211	1.494

### Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Viçosa

Ano	Ativos Atuais	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Atuais	Pensionistas Futuros	Total de Participantes
2082	0	926	926	0	354	2	212	1.494
2083	0	926	926	0	357	1	214	1.498
2084	0	926	926	0	358	1	215	1.501
2085	0	926	926	0	368	1	217	1.512
2086	0	926	926	0	372	1	218	1.517
2087	0	926	926	0	372	1	220	1.519
2088	0	926	926	0	374	1	222	1.522
2089	0	926	926	0	372	1	224	1.522
2090	0	926	926	0	369	1	225	1.521
2091	0	926	926	0	365	0	227	1.519
2092	0	926	926	0	366	0	229	1.521
2093	0	926	926	0	368	0	230	1.525
2094	0	926	926	0	362	0	232	1.519
2095	0	926	926	0	351	0	233	1.510
2096	0	926	926	0	346	0	234	1.507
2097	0	926	926	0	341	0	235	1.503
2098	0	926	926	0	341	0	236	1.503

**Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Viçosa**

Ano	Salários dos Servidores Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados Atuais	Proventos dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
<b>2022</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2023</b>	26.000.055,00	846.028,15	26.846.083,15	10.109.999,46	524.499,46	1.934.404,13	157.057,58	39.572.043,78
<b>2024</b>	25.981.140,34	1.133.403,65	27.114.543,99	9.930.233,68	740.894,52	1.871.254,91	309.254,90	39.966.181,99
<b>2025</b>	25.960.883,05	1.424.806,37	27.385.689,42	9.741.814,52	952.664,54	1.822.886,27	459.425,03	40.362.479,79
<b>2026</b>	25.883.487,78	1.776.058,54	27.659.546,32	9.544.644,58	1.107.740,61	1.748.656,49	608.508,12	40.669.096,12
<b>2027</b>	25.773.677,61	2.162.464,17	27.936.141,78	9.338.626,05	1.341.081,02	1.679.364,90	755.645,88	41.050.859,63
<b>2028</b>	25.523.524,73	2.691.978,47	28.215.503,20	9.123.695,98	1.544.609,29	1.628.544,55	902.218,14	41.414.571,16
<b>2029</b>	25.064.916,46	3.432.741,77	28.497.658,23	8.899.802,55	1.921.962,38	1.557.412,34	1.047.725,24	41.924.560,74
<b>2030</b>	24.414.294,91	4.368.339,90	28.782.634,81	8.666.954,77	2.412.462,23	1.505.528,79	1.191.982,67	42.559.563,28
<b>2031</b>	23.385.374,18	5.685.086,98	29.070.461,16	8.425.281,76	3.044.442,42	1.453.345,61	1.336.126,73	43.329.657,68
<b>2032</b>	22.230.767,68	7.130.398,09	29.361.165,77	8.174.952,73	4.106.344,52	1.376.654,88	1.480.731,48	44.499.849,39
<b>2033</b>	21.436.767,56	8.218.009,87	29.654.777,43	7.916.197,35	5.320.112,69	1.324.258,75	1.623.196,47	45.838.542,70
<b>2034</b>	20.218.922,92	9.732.402,29	29.951.325,21	7.649.218,87	6.067.967,81	1.260.069,16	1.764.716,40	46.693.297,45
<b>2035</b>	19.314.678,64	10.936.159,82	30.250.838,46	7.374.364,77	7.133.054,36	1.207.767,94	1.904.881,34	47.870.906,87
<b>2036</b>	18.207.646,49	12.345.700,35	30.553.346,84	7.092.157,58	7.955.965,91	1.155.638,95	2.044.100,70	48.801.209,98
<b>2037</b>	17.358.070,93	13.500.809,38	30.858.880,31	6.803.312,42	8.917.387,04	1.103.813,05	2.180.998,43	49.864.391,25
<b>2038</b>	16.077.127,00	15.090.342,11	31.167.469,11	6.508.566,15	9.627.564,83	1.052.449,49	2.316.740,08	50.672.789,66

**Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Viçosa**

Ano	Salários dos Servidores		Total de Gastos com Salários dos Servidores		Proventos dos Aposentados		Benefícios dos Pensionistas		TOTAL
	Atuais	Futuros	Ativos	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	
2039	14.867.499,04	16.611.644,77	31.479.143,81	6.208.741,65	10.591.627,96	1.001.687,80	2.450.856,91	51.732.058,13	
2040	13.461.584,46	18.332.350,78	31.793.935,24	5.904.779,93	11.553.988,50	951.642,21	2.583.256,39	52.787.602,27	
2041	12.506.592,46	19.605.282,14	32.111.874,60	5.597.820,75	12.544.894,87	902.405,44	2.712.132,67	53.869.128,32	
2042	11.512.618,39	20.920.374,95	32.432.993,34	5.289.104,80	13.243.094,07	854.122,06	2.838.038,30	54.657.352,57	
2043	10.078.337,12	22.678.986,16	32.757.323,28	4.979.960,64	13.885.278,01	806.910,02	2.960.784,45	55.390.256,40	
2044	8.985.855,67	24.099.040,84	33.084.896,51	4.671.723,00	14.730.245,60	760.862,05	3.080.493,46	56.328.220,62	
2045	7.907.143,93	25.508.601,54	33.415.745,47	4.365.699,58	15.374.219,26	716.083,54	3.196.413,68	57.068.161,53	
2046	6.268.826,97	27.481.075,96	33.749.902,93	4.063.150,90	15.903.284,68	672.674,87	3.310.518,98	57.699.532,36	
2047	5.247.830,40	28.839.571,56	34.087.401,96	3.765.257,19	16.982.823,01	630.722,87	3.420.452,94	58.886.657,97	
2048	4.176.749,72	30.251.526,26	34.428.275,98	3.473.224,84	17.440.281,80	590.311,46	3.527.487,80	59.459.581,87	
2049	2.944.915,33	31.827.643,41	34.772.558,74	3.188.323,64	17.914.904,43	551.542,38	3.631.170,53	60.058.499,72	
2050	1.961.490,70	33.158.793,62	35.120.284,32	2.911.847,20	18.515.851,22	514.524,70	3.731.321,59	60.793.829,03	
2051	1.428.052,78	34.043.434,39	35.471.487,17	2.645.047,31	18.913.774,12	479.349,03	3.826.930,92	61.336.588,56	
2052	724.506,56	35.101.695,48	35.826.202,04	2.389.107,13	18.891.224,27	446.051,76	3.919.754,18	61.472.339,38	
2053	381.484,85	35.802.979,21	36.184.464,06	2.145.097,21	18.919.380,28	414.612,12	4.008.298,88	61.671.852,54	
2054	115.158,98	36.431.149,72	36.546.308,70	1.913.928,24	18.697.763,94	384.974,29	4.093.151,32	61.636.126,48	
2055	37.200,88	36.874.570,91	36.911.771,79	1.696.382,94	18.334.933,85	357.062,87	4.174.112,80	61.474.264,24	

**Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Viçosa**

Ano	Salários dos Servidores		Total de Gastos com Salários dos Servidores		Proventos dos Aposentados		Benefícios dos Pensionistas		TOTAL
	Atuais	Futuros	Ativos	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	
<b>2056</b>	0,00	37.280.889,50	37.280.889,50	17.943.476,93	1.493.059,32	17.943.476,93	330.814,98	4.251.764,44	61.300.005,17
<b>2057</b>	0,00	37.653.698,40	37.653.698,40	17.594.388,54	1.304.337,26	17.594.388,54	306.171,35	4.324.996,09	61.183.591,64
<b>2058</b>	0,00	38.030.235,38	38.030.235,38	17.247.386,89	1.130.401,08	17.247.386,89	283.092,39	4.394.097,70	61.085.213,45
<b>2059</b>	0,00	38.410.537,74	38.410.537,74	16.961.423,59	971.284,78	16.961.423,59	261.551,39	4.458.857,21	61.063.654,72
<b>2060</b>	0,00	38.794.643,12	38.794.643,12	16.534.128,77	826.904,73	16.534.128,77	241.515,98	4.521.904,09	60.919.096,69
<b>2061</b>	0,00	39.182.589,55	39.182.589,55	16.477.426,05	697.042,35	16.477.426,05	222.933,29	4.580.927,81	61.160.919,05
<b>2062</b>	0,00	39.574.415,44	39.574.415,44	16.344.497,71	581.352,94	16.344.497,71	205.737,92	4.636.766,19	61.342.770,19
<b>2063</b>	0,00	39.970.159,60	39.970.159,60	16.131.578,83	479.410,73	16.131.578,83	189.867,49	4.689.984,69	61.461.001,34
<b>2064</b>	0,00	40.369.861,19	40.369.861,19	16.187.416,85	390.637,99	16.187.416,85	175.239,44	4.741.630,62	61.864.786,08
<b>2065</b>	0,00	40.773.559,80	40.773.559,80	16.203.549,58	314.288,58	16.203.549,58	161.765,51	4.791.132,02	62.244.295,49
<b>2066</b>	0,00	41.181.295,40	41.181.295,40	15.992.138,40	249.486,81	15.992.138,40	149.362,94	4.839.344,20	62.411.627,76
<b>2067</b>	0,00	41.593.108,36	41.593.108,36	15.994.877,36	195.256,80	15.994.877,36	137.944,48	4.888.263,75	62.809.450,74
<b>2068</b>	0,00	42.009.039,44	42.009.039,44	16.345.546,25	150.577,20	16.345.546,25	127.413,79	4.936.976,37	63.569.553,04
<b>2069</b>	0,00	42.429.129,83	42.429.129,83	16.429.896,41	114.414,82	16.429.896,41	117.683,78	4.986.946,86	64.078.071,70
<b>2070</b>	0,00	42.853.421,13	42.853.421,13	16.558.010,37	85.712,88	16.558.010,37	108.670,95	5.039.271,82	64.645.087,15
<b>2071</b>	0,00	43.281.955,34	43.281.955,34	16.658.326,68	63.405,73	16.658.326,68	100.292,94	5.093.540,35	65.197.521,04
<b>2072</b>	0,00	43.714.774,90	43.714.774,90	17.101.810,46	46.490,22	17.101.810,46	92.474,56	5.152.959,16	66.108.509,30

**Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Viçosa**

Ano	Salários dos Servidores		Total de Gastos com Salários dos Servidores		Proventos dos Aposentados		Proventos dos Aposentados		Benefícios dos Pensionistas		TOTAL
	Atuais	Futuros	Ativos	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	
<b>2073</b>	0,00	44.151.922,65	44.151.922,65	17.274.945,41	34.036,67	17.274.945,41	85.150,66	5.215.584,97	85.150,66	5.215.584,97	66.761.640,37
<b>2074</b>	0,00	44.593.441,87	44.593.441,87	17.653.242,39	25.119,84	17.653.242,39	78.260,04	5.283.138,29	78.260,04	5.283.138,29	67.633.202,44
<b>2075</b>	0,00	45.039.376,29	45.039.376,29	18.039.115,69	18.819,69	18.039.115,69	71.755,64	5.356.914,80	71.755,64	5.356.914,80	68.525.982,11
<b>2076</b>	0,00	45.489.770,05	45.489.770,05	18.022.343,20	14.307,50	18.022.343,20	65.614,81	5.437.379,26	65.614,81	5.437.379,26	69.029.414,83
<b>2077</b>	0,00	45.944.667,75	45.944.667,75	18.274.725,37	0,00	18.274.725,37	59.835,56	5.523.570,98	59.835,56	5.523.570,98	69.802.799,66
<b>2078</b>	0,00	46.404.114,43	46.404.114,43	18.583.198,52	0,00	18.583.198,52	54.417,38	5.615.455,81	54.417,38	5.615.455,81	70.657.186,15
<b>2079</b>	0,00	46.868.155,58	46.868.155,58	18.476.453,87	0,00	18.476.453,87	49.349,26	5.714.271,65	49.349,26	5.714.271,65	71.108.230,35
<b>2080</b>	0,00	47.336.837,13	47.336.837,13	18.638.532,88	0,00	18.638.532,88	44.615,48	5.818.074,07	44.615,48	5.818.074,07	71.838.059,56
<b>2081</b>	0,00	47.810.205,50	47.810.205,50	18.978.015,14	0,00	18.978.015,14	40.202,86	5.928.318,97	40.202,86	5.928.318,97	72.756.742,48
<b>2082</b>	0,00	48.288.307,56	48.288.307,56	19.118.290,84	0,00	19.118.290,84	36.096,97	6.043.502,37	36.096,97	6.043.502,37	73.486.197,74
<b>2083</b>	0,00	48.771.190,63	48.771.190,63	19.477.734,27	0,00	19.477.734,27	32.278,93	6.163.257,09	32.278,93	6.163.257,09	74.444.460,92
<b>2084</b>	0,00	49.258.902,54	49.258.902,54	20.371.958,51	0,00	20.371.958,51	28.724,13	6.288.924,13	28.724,13	6.288.924,13	75.213.192,55
<b>2085</b>	0,00	49.751.491,57	49.751.491,57	20.706.289,84	0,00	20.706.289,84	25.417,04	6.415.479,11	25.417,04	6.415.479,11	76.564.346,23
<b>2086</b>	0,00	50.249.006,48	50.249.006,48	20.903.173,40	0,00	20.903.173,40	22.356,67	6.545.370,94	22.356,67	6.545.370,94	77.523.023,94
<b>2087</b>	0,00	50.751.496,55	50.751.496,55	21.135.216,51	0,00	21.135.216,51	19.542,80	6.675.492,58	19.542,80	6.675.492,58	78.349.705,33
<b>2088</b>	0,00	51.259.011,51	51.259.011,51	21.197.883,23	0,00	21.197.883,23	16.969,89	6.806.594,04	16.969,89	6.806.594,04	79.217.791,96
<b>2089</b>	0,00	51.771.601,63	51.771.601,63		0,00		14.632,93	6.933.470,49	14.632,93	6.933.470,49	79.917.588,28

**Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Viçosa**

Ano	Salários dos Servidores		Total de Gastos com Salários dos Servidores		Proventos dos Aposentados		Benefícios dos Pensionistas		TOTAL
	Atuais	Futuros	Ativos	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	
<b>2090</b>	0,00	52.289.317,64	52.289.317,64	0,00	0,00	21.086.987,44	12.527,67	7.058.373,83	80.447.206,59
<b>2091</b>	0,00	52.812.210,82	52.812.210,82	0,00	0,00	21.028.050,68	0,00	7.176.312,55	81.016.574,05
<b>2092</b>	0,00	53.340.332,93	53.340.332,93	0,00	0,00	21.182.386,18	0,00	7.291.434,73	81.814.153,83
<b>2093</b>	0,00	53.873.736,26	53.873.736,26	0,00	0,00	21.249.305,97	0,00	7.399.899,96	82.522.942,19
<b>2094</b>	0,00	54.412.473,62	54.412.473,62	0,00	0,00	21.036.647,37	0,00	7.501.124,57	82.950.245,56
<b>2095</b>	0,00	54.956.598,36	54.956.598,36	0,00	0,00	20.566.226,93	0,00	7.593.342,26	83.116.167,54
<b>2096</b>	0,00	55.506.164,34	55.506.164,34	0,00	0,00	20.385.065,36	0,00	7.678.609,03	83.569.838,72
<b>2097</b>	0,00	56.061.225,98	56.061.225,98	0,00	0,00	20.174.225,37	0,00	7.753.462,80	83.988.914,16
<b>2098</b>	0,00	56.621.838,24	56.621.838,24	0,00	0,00	20.398.761,39	0,00	7.816.951,13	84.837.550,77

### Projeção Atuarial do Saldo de Caixa do RPPS de Viçosa

Ano	Receitas Previdenciárias ( a )	Despesas Previdenciárias ( b )	Resultado Previdenciário ( c ) = ( a ) – ( b )	Saldo Financeiro do Exercício ( d ) = ( d anterior + c )
<b>2022</b>	-	-	-	2.792.107,56
<b>2023</b>	13.911.881,96	12.725.960,63	1.185.921,33	3.978.028,89
<b>2024</b>	14.233.786,49	12.851.638,01	1.382.148,48	5.360.177,37
<b>2025</b>	17.760.281,12	12.976.790,36	4.783.490,76	10.143.668,13
<b>2026</b>	19.605.357,42	13.009.549,80	6.595.807,62	16.739.475,75
<b>2027</b>	20.107.945,30	13.114.717,84	6.993.227,46	23.732.703,21
<b>2028</b>	20.631.204,05	13.199.067,96	7.432.136,09	31.164.839,30
<b>2029</b>	21.177.111,08	13.426.902,51	7.750.208,57	38.915.047,87
<b>2030</b>	21.739.982,23	13.776.928,47	7.963.053,76	46.878.101,63
<b>2031</b>	22.314.870,29	14.259.196,52	8.055.673,77	54.933.775,40
<b>2032</b>	22.896.120,33	15.138.683,61	7.757.436,72	62.691.212,12
<b>2033</b>	23.465.303,81	16.183.765,27	7.281.538,54	69.972.750,66
<b>2034</b>	24.014.055,21	16.741.972,25	7.272.082,96	77.244.833,62
<b>2035</b>	24.564.410,94	17.620.068,41	6.944.342,53	84.189.176,15
<b>2036</b>	25.101.368,46	18.247.863,14	6.853.505,32	91.042.681,47
<b>2037</b>	25.636.130,30	19.005.510,93	6.630.619,37	97.673.300,84
<b>2038</b>	26.162.484,69	19.505.320,55	6.657.164,14	104.330.464,98
<b>2039</b>	26.692.225,89	20.252.914,32	6.439.311,57	110.769.776,55
<b>2040</b>	27.213.839,67	20.993.667,03	6.220.172,64	116.989.949,19
<b>2041</b>	27.727.286,88	21.757.253,73	5.970.033,15	122.959.982,34
<b>2042</b>	28.231.126,06	22.224.359,23	6.006.766,83	128.966.749,17
<b>2043</b>	28.738.919,61	22.632.933,12	6.105.986,49	135.072.735,66
<b>2044</b>	29.253.639,06	23.243.324,11	6.010.314,95	141.083.050,61
<b>2045</b>	29.766.107,98	23.652.416,06	6.113.691,92	147.196.742,53
<b>2046</b>	30.285.744,12	23.949.629,44	6.336.114,68	153.532.857,21
<b>2047</b>	30.818.189,31	24.799.256,01	6.018.933,30	159.551.790,51
<b>2048</b>	31.337.997,35	25.031.305,90	6.306.691,45	165.858.481,96
<b>2049</b>	31.873.744,71	25.285.940,99	6.587.803,72	172.446.285,68
<b>2050</b>	32.425.141,29	25.673.544,71	6.751.596,58	179.197.882,26
<b>2051</b>	32.986.673,42	25.865.101,39	7.121.572,03	186.319.454,29
<b>2052</b>	33.568.096,95	25.646.137,35	7.921.959,60	194.241.413,89
<b>2053</b>	34.189.751,63	25.487.388,48	8.702.363,15	202.943.777,04
<b>2054</b>	34.850.718,74	25.089.817,78	9.760.900,96	212.704.678,00
<b>2055</b>	35.564.150,99	24.562.492,45	11.001.658,54	223.706.336,54
<b>2056</b>	36.338.674,18	24.019.115,66	12.319.558,52	236.025.895,06
<b>2057</b>	37.177.954,69	23.529.893,24	13.648.061,45	249.673.956,51
<b>2058</b>	22.433.076,65	23.054.978,07	-621.901,42	249.052.055,09
<b>2059</b>	22.510.207,57	22.653.116,98	-142.909,41	248.909.145,68
<b>2060</b>	22.611.011,75	22.124.453,57	486.558,18	249.395.703,86
<b>2061</b>	22.742.602,30	21.978.329,50	764.272,80	250.159.976,66
<b>2062</b>	22.888.387,22	21.768.354,75	1.120.032,47	251.280.009,13
<b>2063</b>	23.052.061,12	21.490.841,74	1.561.219,38	252.841.228,51
<b>2064</b>	23.237.667,12	21.494.924,89	1.742.742,23	254.583.970,74
<b>2065</b>	23.432.960,16	21.470.735,69	1.962.224,47	256.546.195,21
<b>2066</b>	23.639.743,13	21.230.332,35	2.409.410,78	258.955.605,99

### Projeção Atuarial do Saldo de Caixa do RPPS de Viçosa

Ano	Receitas Previdenciárias ( a )	Despesas Previdenciárias ( b )	Resultado Previdenciário ( c ) = ( a ) – ( b )	Saldo Financeiro do Exercício ( d ) = ( d anterior + c )
2067	23.868.774,94	21.216.342,39	2.652.432,55	261.608.038,54
2068	24.110.430,46	21.560.513,60	2.549.916,86	264.157.955,40
2069	24.348.411,85	21.648.941,86	2.699.469,99	266.857.425,39
2070	24.594.628,40	21.791.666,01	2.802.962,39	269.660.387,78
2071	24.846.917,80	21.915.565,70	2.931.352,10	272.591.739,88
2072	25.106.467,09	22.393.734,40	2.712.732,69	275.304.472,57
2073	24.473.870,99	22.609.717,72	1.864.153,27	277.168.625,84
2074	24.676.654,03	23.039.760,57	1.636.893,46	278.805.519,30
2075	24.869.858,35	23.486.605,82	1.383.252,53	280.188.771,83
2076	25.052.250,24	23.539.644,78	1.512.605,46	281.701.377,29
2077	25.241.918,62	23.858.131,91	1.383.786,71	283.085.164,00
2078	25.426.689,49	24.253.071,72	1.173.617,77	284.258.781,77
2079	25.602.734,95	24.240.074,78	1.362.660,17	285.621.441,94
2080	25.788.909,71	24.501.222,43	1.287.687,28	286.909.129,22
2081	25.972.764,33	24.946.536,98	1.026.227,35	287.935.356,57
2082	26.145.508,80	25.197.890,18	947.618,62	288.882.975,19
2083	26.315.785,99	25.673.270,29	642.515,70	289.525.490,89
2084	26.472.917,83	25.954.290,01	518.627,82	290.044.118,71
2085	26.625.470,21	26.812.854,67	-187.384,46	289.856.734,25
2086	26.745.979,54	27.274.017,45	-528.037,91	289.328.696,34
2087	26.851.703,57	27.598.208,78	-746.505,21	288.582.191,13
2088	26.948.422,41	27.958.780,44	-1.010.358,03	287.571.833,10
2089	27.034.006,95	28.145.986,65	-1.111.979,70	286.459.853,40
2090	27.116.127,67	28.157.888,95	-1.041.761,28	285.418.092,12
2091	27.202.908,76	28.204.363,23	-1.001.454,47	284.416.637,65
2092	27.292.951,86	28.473.820,91	-1.180.869,05	283.235.768,60
2093	27.375.899,70	28.649.205,93	-1.273.306,23	281.962.462,37
2094	27.455.871,37	28.537.771,94	-1.081.900,57	280.880.561,80
2095	27.546.278,09	28.159.569,19	-613.291,10	280.267.270,70
2096	27.660.217,91	28.063.674,38	-403.456,47	279.863.814,23
2097	27.785.490,79	27.927.688,18	-142.197,39	279.721.616,84
2098	27.924.538,26	28.215.712,53	-291.174,27	279.430.442,57

## ANEXO 1 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA FINS CONTÁBEIS

Quadro: Demonstrativo das Provisões Matemáticas

	ATIVO GARANTIDOR - PLANO FINANCEIRO ( 1 )	0,00
	Aplicações conforme DAIR - PLANO FINANCEIRO	
	Disponibilidades Financeiras conforme DAIR - PLANO FINANCEIRO	
1.1.2.1.1.71.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO PLANO FINANCEIRO	
	ATIVO GARANTIDOR - PLANO PREVIDENCIÁRIO ( 2 )	2.792.107,56
	Aplicações conforme DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.791.495,66
	Disponibilidades Financeiras conforme DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO	611,90
1.1.2.1.1.71.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	232.481.109,94
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ( 3 )	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER ( 4 )	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ( 5 )	131.950.959,97
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONC. DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	141.922.403,02
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	36.874,84
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	9.934.568,21
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER ( 6 )	100.530.149,97
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONC. DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	164.223.713,31
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	26.098.951,71
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	26.098.951,71
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	11.495.659,93
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO ( 7 )	229.689.002,37
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	229.689.002,37
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO ( 8 )	0,00
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO ( 9 )	0,00
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-

2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-
	RESULTADO ATUARIAL ( SUPERÁVIT / DÉFICIT )	
	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL ( 10 ) = ( 1 ) - ( 3 ) - ( 4 ) - ( 8 )	0,00
	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL ( 11 ) = ( 2 ) - ( 5 ) - ( 6 ) + ( 7 ) - ( 9 )	0,00

## ANEXO 2 – PROVISÕES MENSAIS PARA CONTABILIDADE

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
dez/22	131.950.959,97	141.922.403,02	0,00	36.874,84	0,00	9.934.568,21	0,00
jan/23	132.300.247,09	142.168.111,78	0,00	36.822,62	0,00	9.831.042,07	0,00
fev/23	132.649.534,22	142.413.820,54	0,00	36.770,40	0,00	9.727.515,92	0,00
mar/23	132.998.821,34	142.659.529,30	0,00	36.718,18	0,00	9.623.989,78	0,00
abr/23	133.348.108,47	142.905.238,06	0,00	36.665,96	0,00	9.520.463,64	0,00
mai/23	133.697.395,59	143.150.946,82	0,00	36.613,73	0,00	9.416.937,49	0,00
jun/23	134.046.682,72	143.396.655,58	0,00	36.561,51	0,00	9.313.411,35	0,00
jul/23	134.395.969,84	143.642.364,34	0,00	36.509,29	0,00	9.209.885,21	0,00
ago/23	134.745.256,97	143.888.073,10	0,00	36.457,07	0,00	9.106.359,06	0,00
set/23	135.094.544,09	144.133.781,86	0,00	36.404,85	0,00	9.002.832,92	0,00
out/23	135.443.831,22	144.379.490,62	0,00	36.352,63	0,00	8.899.306,78	0,00
nov/23	135.793.118,34	144.625.199,38	0,00	36.300,41	0,00	8.795.780,63	0,00
dez/23	136.142.405,47	144.870.908,14	0,00	36.248,18	0,00	8.692.254,49	0,00

2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
dez/22	100.530.149,96	164.223.713,31	26.098.951,71	26.098.951,71	11.495.659,93	0,00	229.689.002,37	229.689.002,37
jan/23	100.842.971,39	164.359.848,75	26.074.951,20	26.074.951,20	11.366.974,96	0,00	229.161.904,23	229.161.904,23
fev/23	101.155.792,82	164.495.984,19	26.050.950,69	26.050.950,69	11.238.290,00	0,00	228.634.806,08	228.634.806,08
mar/23	101.468.614,25	164.632.119,64	26.026.950,18	26.026.950,18	11.109.605,03	0,00	228.107.707,93	228.107.707,93
abr/23	101.781.435,68	164.768.255,08	26.002.949,67	26.002.949,67	10.980.920,06	0,00	227.580.609,79	227.580.609,79
mai/23	102.094.257,10	164.904.390,52	25.978.949,16	25.978.949,16	10.852.235,09	0,00	227.053.511,64	227.053.511,64
jun/23	102.407.078,53	165.040.525,97	25.954.948,66	25.954.948,66	10.723.550,12	0,00	226.526.413,49	226.526.413,49
jul/23	102.719.899,96	165.176.661,41	25.930.948,15	25.930.948,15	10.594.865,16	0,00	225.999.315,35	225.999.315,35
ago/23	103.032.721,39	165.312.796,85	25.906.947,64	25.906.947,64	10.466.180,19	0,00	225.472.217,20	225.472.217,20
set/23	103.345.542,81	165.448.932,30	25.882.947,13	25.882.947,13	10.337.495,22	0,00	224.945.119,05	224.945.119,05
out/23	103.658.364,24	165.585.067,74	25.858.946,62	25.858.946,62	10.208.810,25	0,00	224.418.020,90	224.418.020,90
nov/23	103.971.185,67	165.721.203,18	25.834.946,11	25.834.946,11	10.080.125,29	0,00	223.890.922,76	223.890.922,76
dez/23	104.284.007,10	165.857.338,62	25.810.945,60	25.810.945,60	9.951.440,32	0,00	223.363.824,61	223.363.824,61

2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

### ANEXO 3 – TÁBUAS UTILIZADAS

<b>IDADE (x)</b>	<b>Tábua de Mortalidade IBGE-2021 Masculino (qx)</b>	<b>Tábua de Mortalidade IBGE-2021 Feminino (qx)</b>	<b>Tábua de Entrada em Invalidez – Álvaro Vindas (ix)</b>
0	0,01204461	0,01032116	0,000000
1	0,00083089	0,00068620	0,000000
2	0,00054985	0,00043613	0,000000
3	0,00042527	0,00032894	0,000000
4	0,00035290	0,00026793	0,000000
5	0,00030558	0,00022857	0,000000
6	0,00027307	0,00020166	0,000000
7	0,00025093	0,00018313	0,000000
8	0,00023748	0,00017119	0,000000
9	0,00023277	0,00016537	0,000000
10	0,00023849	0,00016615	0,000000
11	0,00025820	0,00017497	0,000000
12	0,00029817	0,00020462	0,000000
13	0,00036867	0,00023912	0,000000
14	0,00048617	0,00026503	0,001040
15	0,00096581	0,00031916	0,001040
16	0,00123530	0,00036550	0,001050
17	0,00147935	0,00040253	0,001110
18	0,00167776	0,00042514	0,001160
19	0,00183640	0,00043728	0,001210
20	0,00199485	0,00044836	0,001230
21	0,00214820	0,00046328	0,001290
22	0,00224849	0,00047856	0,001320
23	0,00228165	0,00049527	0,001360
24	0,00226492	0,00051395	0,001380
25	0,00222549	0,00053342	0,001390
26	0,00219172	0,00055525	0,001400
27	0,00217275	0,00058290	0,001410
28	0,00218250	0,00061799	0,001440
29	0,00221556	0,00065956	0,001450
30	0,00225390	0,00070717	0,001480
31	0,00229034	0,00075803	0,001500
32	0,00233649	0,00080960	0,001540
33	0,00239342	0,00086046	0,001580
34	0,00246218	0,00091310	0,001620
35	0,00254451	0,00097227	0,001680
36	0,00264093	0,00104101	0,001730
37	0,00275130	0,00111891	0,001780
38	0,00287629	0,00120735	0,001840
39	0,00301796	0,00130723	0,001910
40	0,00317755	0,00141614	0,001970
41	0,00335868	0,00153727	0,002060
42	0,00356552	0,00167749	0,002140
43	0,00380104	0,00183987	0,002230

<b>IDADE (x)</b>	<b>Tábua de Mortalidade IBGE-2021 Masculino (qx)</b>	<b>Tábua de Mortalidade IBGE-2021 Feminino (qx)</b>	<b>Tábua de Entrada em Invalidez – Álvaro Vindas (ix)</b>
44	0,00406508	0,00202195	0,002340
45	0,00435492	0,00222136	0,002450
46	0,00467065	0,00243232	0,002590
47	0,00501615	0,00265064	0,002750
48	0,00539304	0,00287341	0,002950
49	0,00580201	0,00310455	0,003110
50	0,00624328	0,00335471	0,003440
51	0,00671769	0,00362684	0,003840
52	0,00722721	0,00391498	0,004300
53	0,00777348	0,00421957	0,004840
54	0,00835841	0,00454534	0,005490
55	0,00899124	0,00490326	0,006220
56	0,00966910	0,00529628	0,007090
57	0,01038171	0,00571988	0,008240
58	0,01112709	0,00617589	0,009640
59	0,01191690	0,00667263	0,010560
60	0,01277002	0,00721898	0,011940
61	0,01370337	0,00782771	0,013230
62	0,01472442	0,00851019	0,014710
63	0,01584645	0,00927743	0,016290
64	0,01707953	0,01013398	0,018070
65	0,01839930	0,01107135	0,019900
66	0,01984228	0,01210160	0,022500
67	0,02148967	0,01325506	0,024870
68	0,02338831	0,01454955	0,027810
69	0,02552637	0,01598771	0,031090
70	0,02783886	0,01754507	0,034760
71	0,03031276	0,01923770	0,038860
72	0,03301537	0,02112072	0,043440
73	0,03597190	0,02322460	0,048560
74	0,03919098	0,02555088	0,054290
75	0,04265686	0,02805113	0,060700
76	0,04638743	0,03074741	0,067860
77	0,05044295	0,03373568	0,075870
78	0,05486648	0,03707006	0,084820
79	0,05968338	0,04075471	0,094820
80	0,06396131	0,04479397	0,000000
81	0,06848876	0,04898636	0,000000
82	0,07330059	0,05335519	0,000000
83	0,07843757	0,05792687	0,000000
84	0,08394774	0,06273159	0,000000
85	0,08988813	0,06780414	0,000000
86	0,09632701	0,07318497	0,000000
87	0,10334689	0,07892144	0,000000
88	0,11104832	0,08506958	0,000000
89	0,11955522	0,09169616	0,000000
90	0,12902191	0,09888159	0,000000

<b>IDADE (x)</b>	<b>Tábua de Mortalidade IBGE-2021 Masculino (qx)</b>	<b>Tábua de Mortalidade IBGE-2021 Feminino (qx)</b>	<b>Tábua de Entrada em Invalidez – Álvaro Vindas (ix)</b>
<b>91</b>	0,13964296	0,10672356	0,000000
<b>92</b>	0,15166693	0,11534208	0,000000
<b>93</b>	0,16541598	0,12488621	0,000000
<b>94</b>	0,18131439	0,13554332	0,000000
<b>95</b>	0,19993071	0,14755212	0,000000
<b>96</b>	0,22204157	0,16122110	0,000000
<b>97</b>	0,24872968	0,17695528	0,000000
<b>98</b>	0,28153692	0,19529571	0,000000
<b>99</b>	0,32270376	0,21697891	0,000000
<b>100</b>	0,37553296	0,24302804	0,000000
<b>101</b>	0,44487216	0,27489502	0,000000
<b>102</b>	0,53740169	0,31468298	0,000000
<b>103</b>	0,65993315	0,36548720	0,000000
<b>104</b>	0,80883260	0,43186452	0,000000
<b>105</b>	0,94190181	0,52020901	0,000000
<b>106</b>	0,99552444	0,63764675	0,000000
<b>107</b>	0,99997840	0,78373387	0,000000
<b>108</b>	1,00000000	0,92449322	0,000000
<b>109</b>	1,00000000	0,99215099	0,000000
<b>110</b>	1,00000000	0,99993184	0,000000



**Anexo XI, da Normativa nº. 001/2016 TCE/AL**

**Ref. ao Item nº. 34 – EXTRATO DO COMPREV**

No uso das atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do Município, certifico para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2023, que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA – IPASMV, **NÃO FIRMOU CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA, A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.**

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Certidão.

Viçosa/AL, 12 de abril de 2024.

**JOÃO DOS SANTOS SILVA**

**DIRETOR - PRESIDENTE**



**Anexo XI, da Normativa nº. 001/2016 TCE/AL**

**Ref. ao Item nº. 35 – TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS**

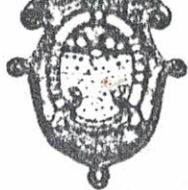
No uso das atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do Município, certifico para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2023, que o **MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, NÃO FIRMOU ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS** para com o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA – IPASMV.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Certidão.

Viçosa/AL, 12 de abril de 2024.

**JOÃO DOS SANTOS SILVA**

**DIRETOR - PRESIDENTE**



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

LEI Nº 632/97, de 20 de junho de 1.997

"Cria o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, ESTADO DE ALAGOAS,  
Faço saber que a mesma Câmara de Vereadores de Viçosa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa, órgão de natureza autárquica, com responsabilidade e personalidade jurídica própria e diretamente subordinado ao Poder Executivo Municipal, com amparo legal no que consta do Art. 6º, da Constituição Federal do Brasil, §§ 2º e 3º, do Art. 185, da Constituição do Estado de Alagoas, e os artigos 84, parágrafo único, e Art. 85, da Lei Orgânica do Município de Viçosa.

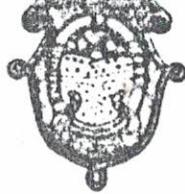
Art. 2º - O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa, tem por finalidade exclusiva, conceder na forma da Lei Complementar Municipal nº 616/96, aos Servidores Municipais, os seguintes benefícios:-

- I - Pensão e Aposentadoria;
- II - Seguro de Vida;
- III - Auxílio Natalidade;
- IV - Auxílio Médico e Hospitalar;
- V - Auxílio Funeral;
- VI - Assistência Odontológica;
- VII - Assistência Habitacional e
- VIII - Assistência Financeira.

Art. 3º - O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Viçosa, será dirigido por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva que terão as atribuições e organização regulamentados por Decreto.

Parágrafo Único - Os Membros do Conselho de Administração não perceberão vencimentos ou gratificação, seus serviços serão gratuitos, porém considerados de relevância para o Município.

Art. 4º - O Conselho de Administração, órgão superior do Instituto, será composto por cinco (05) Membros de livre convite do Pre



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

Continuação da Lei nº 632/97, de 20 de junho de 1997

feito, dentre cidadãos de reconhecido tirocínio e ilibada conduta em Viçosa, entre eles, empresários, políticos, profissionais liberais e comerciantes.

Art. 5º - O Conselho de Administração será presidido pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 6º - A Diretoria Executivo do Instituto, será composta de três (03) Diretores de livre escolha do Chefe do Executivo Municipal, demissíveis "Ad Nutum", e perceberão gratificação igual ao valor atribuído ao CC-3 do Executivo Municipal, sendo:

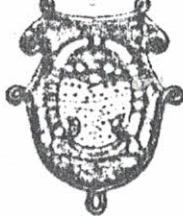
- I - 01 Diretor Presidente
- II - 01 Diretor Financeiro
- III - 01 Diretor Administrativo

Art. 7º - A Receita do Instituto, será constituída pelas seguintes contribuições e rendas:

- I - Contribuições dos associados efetivos (Servidores) e descontadas por ocasião do pagamento mensal e será fixada na base de seis por cento (6%) da respectiva remuneração;
- II - Seis por cento (6%), da verba orçamentária do Poder Executivo de Viçosa, na rubrica de pessoal - Obrigações Sociais destinada ao pessoal do quadro efetivo;
- III - Rendimentos de juros de depósitos, operações de crédito, lucros oriundos de transações que venham ocorrer; e
- IV - Doações e Legados futuros constituídos em favor do Instituto, feitas por entidades filantrópicas da União ou do Estado de Alagoas.

Art. 8º - O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa, poderá firmar convênios e acordos com Entidades Filantrópicas e de Assistência Médica e Social da União, ou do Estado de Alagoas, bem como, com Entidades privadas correlativas, visando oferecer sempre o melhor para os Servidores Municipais.

Art. 9º - Por nenhum motivo ou hipótese a Prefeitura Municipal poderá reter as contribuições descontadas em favor do Instituto, que deverão ser entregues junto com a contrapartida do Município, ao Diretor Financeiro, até o quinto (5º) dia útil subsequente aos descontos nos vencimentos dos servidores associados, sob pena de respon -



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Continuação da Lei nº 632/97, de 20 de junho de 1997

sabilidade do funcionário que der causa ao atraso.

Art. 10 - Os valores arrecadados serão depositados em conta própria específica no Banco do Brasil S.A., Agência de Viçosa-Al., através de Guia apropriada em favor do Instituto.

Art. 11 - O Instituto encaminhará suas contas ao Poder Executivo Municipal, através de balancetes contábeis até o dia quinze (15) de fevereiro do exercício subsequente, para posterior exame pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 12 - Se por qualquer motivo superior, o Instituto se ver na impossibilidade de cumprir suas obrigações normais; por solicitação do Conselho de Administração, o Prefeito poderá intervir, assumindo a total responsabilidade das obrigações.

Art. 13 - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta dos recursos financeiros existentes e alocados no orçamento vigente, nas rubricas de pessoal.

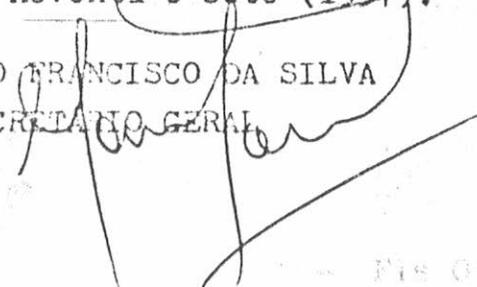
Art. 14 - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de sessenta (60) dias a contar da data de sua sanção e publicação.

Art. 15 - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viçosa, 20 de junho de 1997

  
CÍCERO EZEQUIEL DA SILVA  
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Viçosa, aos vinte (20) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

  
MAURÍCIO FRANCISCO DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL



**PARECER CONTROLADORIA**

**Ref. ao Item 37, Anexo XI, da Normativa nº. 001/2016**

No exercício de 2023, no que se refere ao trabalho da Controladoria Interna sobre os atos de Gestão do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA – IPASMV** em atendimento as normas legais e regulamentares, e subsidiado no resultado substanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, Conclui-se:

Pela Regularidade dos atos administrativos da Gestão da Unidade Gestora, e ao conteúdo dos Relatórios, Demonstrativos, e demais documentos apresentados, foi possível afirmar por esta controladoria que as informações juntadas dos itens exigidos são verídicas, e cumprem as exigências da referida Normativa do TCE/AL.

A opinião supramencionada não elide nem respalda irregularidades não detectadas, ora momentaneamente, nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Viçosa/AL, 16 de abril de 2024.

O referido é verdade, dou fé.

---

Controladoria Interna

**ANDREZZA DE BRITO SILVA**



## DECLARAÇÃO

**Anexo XI, da Normativa nº. 001/2016 TCE/AL**

**Ref. ao Item nº. 38 – DECLARAÇÃO DE BENS GESTOR**

Eu, **João dos Santos Silva**, portador do RG n. 1.540.618 SSP/AL, inscrito no CPF. Sob o n. 028.110.614-28, DECLARO para todos os efeitos legais que no exercício do ano de 2023, **não possuir nenhum bem patrimonial gravado em meu nome.**

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Viçosa-AL, 12 de abril de 2024.

---

**JOÃO DOS SANTOS SILVA**

**DIRETOR - PRESIDENTE**



## DECLARAÇÃO

Anexo XI, da Normativa nº. 001/2016 TCE/AL

Ref. ao Item nº. 39 – DECLARAÇÃO DO GESTOR PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

No uso das atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do Município, certifico para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2023, que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA – IPASMV, efetiva as publicações pertinentes, conforme legislação vigente, no Portal da Transparência deste Instituto, estas informações encontram-se no endereço:

<http://www.ipasmv.al.gov.br>

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Certidão.

Viçosa/AL, 12 de abril de 2024.

---

**JOÃO DOS SANTOS SILVA**

**DIRETOR - PRESIDENTE**